



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2026

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
ORÇAMENTO



[Handwritten signature]
Ame
[Handwritten signature]

Índice

INTRODUÇÃO 2

ENQUADRAMENTO POLÍTICO-ECONÓMICO 5

 CONTEXTU MACROECONÓMICO 41

ANÁLISE ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 47

ORÇAMENTO 51

 ORÇAMENTO DA RECEITA 53

 ORÇAMENTO DA DESPESA 57

ANEXOS 61

Página | 1 |
[Handwritten signature]
E. Almeida

INTRODUÇÃO

A Constituição da República Portuguesa, estabelece que a Organização Democrática do Estado compreende a existência das Autarquias, reconhecendo e assimilando a autonomia local como um dos princípios basilares de tal regime, dotada de órgãos de decisão constituídos em liberdade e beneficiando de uma ampla autonomia quanto às competências, às modalidades do seu exercício e dos meios necessários ao cumprimento da sua missão, permitindo uma administração, simultaneamente eficaz e próxima, que visa a prossecução de interesses próprios das populações.

Concretizando estes princípios, o da Autonomia do Poder Local e da Descentralização Administrativa, o legislador aprovou a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e a Lei 75/2003, de 12 de Setembro, estabelecendo o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, bem como da delimitação da intervenção da Administração Central e da Administração Local e do Regime Jurídico dos Órgãos dos Municípios e das Autarquias.

Sendo os documentos previsionais elementos fundamentais de toda a atividade financeira do Município, a sua elaboração obedece a um conjunto variado de regras a serem respeitadas. A elaboração assentou no levantamento, tão rigoroso quanto possível, das despesas obrigatórias, nomeadamente:

- Dotações necessárias para o cumprimento das obrigações decorrentes da Lei: obrigações fiscais, contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social;
- Dotações destinadas às remunerações certas e permanentes;

- Dotações para as despesas que resultem de contratos para as empreitadas, fornecimentos de bens ou de prestação de serviços;
- Dotações para liquidações de encargos da dívida resultante de empréstimos contraídos;
- Dotações para compromissos assumidos com terceiros, resultantes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, respeitando-se, deste modo, todas as vinculações externas existentes;

Página | 3

Relativamente às receitas, a sua previsão teve por base e como critério principal, os valores arrecadados nos últimos vinte e quatro meses, quer no que respeita às taxas e tarifas cobradas pelo Município, quer no que concerne aos impostos liquidados pela Administração Central, bem como as receitas provenientes de alguns serviços.

Quanto à previsão do montante inerente à venda de bens imóveis, de acordo com o artigo 138.º da LOE 2025, aprovada pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, considerou-se a média aritmética da receita arrecadada nos últimos 36 meses.

No que se refere ao financiamento externo, isto é, aos recursos provenientes de programas comunitários, protocolos com a Administração Central e com outras entidades foram consideradas as importâncias respeitantes à componente subvencionada do investimento ou das ações a realizar no ano de 2026, em conformidade com a efetiva atribuição pelas respetivas entidades gestoras dos fundos.

Em conformidade com a parte final do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta de anexo aos presentes documentos previsionais a relação das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de fatos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência

ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- Não é provável um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

As Grandes Opções do Plano (GOP's), o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano de Atividades Municipal (PAM) e o Orçamento de 2026, que a seguir se apresentam e elaborados de acordo com as disposições legais em vigor, definem e quantificam as fontes de financiamento e as respetivas aplicações, para as diferentes áreas de intervenção municipal, a realizar durante o ano económico de 2026.

Os documentos previsionais que se submetem à apreciação, discussão e deliberação dos órgãos da Autarquia, Assembleia Municipal e Câmara Municipal, conferem veracidade e substância no que concerne à atividade do Município de Vila Flor para o ano de 2026.

Página |




C. Almeida

ENQUADRAMENTO POLÍTICO-ECONÓMICO

Os documentos previsionais que se submetem à apreciação, discussão e deliberação dos Órgãos da Autarquia, Assembleia Municipal e Câmara Municipal, conferem veracidade e substância no que se refere à atividade do Município de Vila Flor para o ano de 2026. Estes foram elaborados com a legislação em vigor, designadamente o SNC-AP, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e o Regime Financeiro das Autarquias Locais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e as alterações posteriores, sendo que a mais recente ocorreu pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, também objeto de alteração através da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

A classificação económica do orçamento apresentado decorre da aplicação do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro que veio implementar um novo regime de contabilidade, o SNC-AP, a ser adotado transversalmente a todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membros que compõem a União Europeia.

O novo sistema contabilístico aplica-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

A entrada em vigor deste novo sistema de normalização contabilística vem contribuir para o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos, bem como proporcionar informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

A estrutura de objetivos e programas das Grandes Opções do Plano (GOP) estão em sintonia com a classificação funcional das despesas definidas no SNC-AP.

Os documentos previsionais que se apresentam para 2026, não obstante de todas as condicionantes existentes, e a consequente necessidade de priorizar e fazer escolhas, refletem uma estratégia consistente na qualidade de vida das pessoas, com o desenvolvimento do concelho e a sua afirmação como destino turístico e potência agrícola da região, salvaguardando, simultaneamente, todas as restantes valências de atuação e o equilíbrio das contas públicas.

No seguimento do ano 2025, teremos novamente um orçamento acima dos 20 milhões de euros. Alcançados já vários dos desafios a que nos propusemos no ano 2025, o ano 2026 será sem dúvida o maior desafio orçamental, face ao volume de investimento previsto, um desafio, muita prudência, mas sempre conscientes que o objetivo traçado será cumprido.

Todas as obras que estiveram em curso em 2025, estão praticamente finalizadas e as que ainda estão em curso, estarão terminadas em 2026, já visíveis por todos no terreno.

Obras financiadas e terminadas:

. NORTE-04-2316-FEDER-000465 | Beneficiação do Edifício de Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Flor. 593.694,65€

. NORTE-08-5673-FEDER-000017 | Remodelação e Requalificação da Escola EB2,3/S de Vila Flor. 779.950,47€

. POSEUR-03-2012-FC-001455| Subsistema de Sambade – MC – Abastecimento a Trindade (Valbom e Macedinho). 462.129,37€

. POSEUR-03-2012-FC-001509 | Subsistema de Peneireiro - Abastecimento a Ribeirinha e Vilarinho das Azenhas. 597.158,87€

. POSEUR-03-2012-FC-001507 | Subsistema de Peneireiro - Abastecimento a Meireles e Vieiro. 467.990,28€

. NORTE-02-0853-FEDER-037667 | Zona de Acolhimento Empresarial de Vila Flor/Samões - UOPG 02. 1.351.368,17€

. POCI-07-62G9-FEDER-181429 | Reabilitação e Valorização das Ribeiras de Freixiel – Vila Flor. 626.142,00€

. NORTE-06-3928-FEDER-000256 | Requalificação da Zona Envolvente ao Arco D. Dinis. 69.418,00€

. POSEUR-03-2012-FC-001506| Subsistema de Sambade - MC - Abastecimento a Benlhevai e Vale Frechoso. 597.409,60€

. PRR: Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360 - N.º 04/C03-i02/2023 - Programa de Intervenções em Edifícios Públicos (PIEP) 13.000,00€

. PDR2020-10216-096458 | Recuperação da antiga Escola Primária Manuel Azevedo – Universidade Sénior. 253.634,81€

Norte 2030-IT: Parque Estacionamento – Parque Florestal e Ambiental da Quinta da Fonte do Olmo | Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação dos espaços públicos. 306.950,97€

Página

. Norte 2030-IT: Rotunda da Avenida Marechal Carmona | Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação dos espaços públicos (IT). 60.000,00€

Obras/Projetos financiados a decorrer:

. PDR2020-341-035324 | Perímetro de Rega de Freixiel e Barragem Redonda das Olgas. 17.326.958,58€.

. Linha + Turismo Interior Candidatura nº P061523 - Turismo de Portugal | Parque Ambiental da Serra de Vila Flor. 571.240,00€

. PRR: Investimento RE-C03-I01 - Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais -N.º07/C03-i01/2023-- Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto. 125.000,00€

. IRHU – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – 840.000,00€

. Fundo Ambiental | Eco Park Vila Flor. 2.172.000,00€

- Norte 2030-IT: Requalificação do Museu Municipal Dr.^a Berta Cabral. 737.174,68€

. Norte 2030-IT: Requalificação do Estádio Municipal de Vila Flor | Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação dos espaços públicos. 352.756,30€

. Norte 2030-IT: Programas (inter) municipais de promoção do sucesso escolar. Igualdade de acesso a serviços de educação (ESO4.11). 361.758,82€

. Norte 2030-IT: Parque Florestal e Ambiental da Quinta da Fonte do Olmo | Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação dos espaços públicos. 1.504.212,51€

. PRR: Aviso N.º 04/C08-I01.01/2023 – “Condomínio de Aldeia: Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta” - 98.885,52€

. Norte 2030-IT: Refuncionalização do Mercado Municipal de Vila Flor | Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação dos espaços públicos (IT). 2.063,600,86€

. Norte 2030-IT: Beneficiação do Centro Cultural de Vila Flor | Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação dos espaços públicos. 1.074.727,04€

. Norte 2030-IT: Proteção civil e gestão integrada de riscos no concelho de Vila Flor | Ações materiais de proteção civil e gestão integrada de riscos. 765.040,13€

. Norte 2030-IT: Participação ativa, igualdade de oportunidades e não discriminação dos grupos vulneráveis (ESO4.8) | Planos de Ação (Inter) Municipais para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis. 120.817,26€

. Norte2030: Vila Flor Participativa (CLDS-5G). 582.248,95€

Obras/Projetos financiados a iniciar execução brevemente:

. PNRegadios-111-000033 | Barragem do Cerejal e Alteamento da Barragem da Burga. 10.772,000,00€

. Norte 2030-IT: Balcão do Empreendedorismo 51.687,02€

. Norte 2030-IT: Abastecimento de água | Ciclo urbano da água no concelho de Vila Flor. 851.711,66€

. Norte 2030-IT: Saneamento de águas residuais | Ciclo urbano da água no concelho de Vila Flor. 210.175,73€

. Norte 2030-IT: Balcão da Inclusão - Unidades Móveis em territórios de baixa densidade. 64.725,02€

. PRR: Certificação com selo de ouro do site institucional do município. 10.000,00€

Pessoas/Ação Social/Envelhecimento Ativo:

No que se refere às Pessoas, o enfoque vai para continuar a construir um Concelho onde seja possível para os nossos filhos, e para os filhos deles, crescerem, viverem, trabalharem. Onde acreditem que é possível concretizar sonhos e SER FELIZ.

Nesse sentido o Município de Vila Flor investiu no ano em curso e ainda a decorrer no ano 2026, cerca de 1,5 milhões de euros no Envelhecimento Ativo, com o intuito de valorizar o conhecimento, o saber fazer e as experiências dos mais velhos.

As pessoas estão no centro da estratégia municipal de Vila Flor. A ação social e o envelhecimento ativo assumem, por isso, um papel determinante no planeamento para 2026, garantindo que o concelho continua a ser um território inclusivo, solidário e capaz de responder às necessidades de todas as gerações. O Município reafirma o seu compromisso com políticas sociais que promovam dignidade, igualdade de oportunidades e bem-estar, especialmente junto das populações mais vulneráveis.

A ação social municipal aposta no reforço de respostas de proximidade, na melhoria das condições de vida, no combate à pobreza e exclusão, e na criação de mecanismos que apoiem famílias, crianças, jovens, pessoas com deficiência e cidadãos em situação de fragilidade económica ou social. A cooperação com instituições locais, IPSS e entidades regionais continuará a ser essencial para garantir uma rede integrada e eficaz de apoio social.

Página | 10

O envelhecimento ativo surge como uma prioridade, numa visão que valoriza os seniores como parte fundamental da comunidade. Em 2026, pretende-se continuar a promover programas que estimulem a participação, a autonomia, a saúde e o bem-estar da população mais idosa, potenciando atividades culturais, desportivas, formativas e de convívio, que reforcem o papel dos seniores na vida social do concelho.

Ao colocar as pessoas no centro das políticas públicas, Vila Flor assume o compromisso de construir um futuro mais justo, inclusivo e humano, onde cada cidadão, independentemente da sua idade ou condição, encontra apoio, acolhimento e oportunidades para viver com qualidade.

É neste contexto que a unidade de envelhecimento ativo, um projeto ancora no país, é essencial, onde pretende continuar a organizar e agregar diversos projetos que têm como objetivo proporcionar um envelhecimento ativo, inclusivo e, sempre que possível, manter os idosos nas suas casas, no meio rural, esta unidade pretende também trabalhar de forma transversal, no sentido de combater o isolamento dos idosos, reforçar-lhes a autonomia, valorizar o seu conhecimento, para que sintam que a sua existência continua a ser “útil e não fútil”.

Esta estratégia passa pela coordenação de equipas, no sentido de desenvolverem um trabalho complementar que dê respostas a diferentes níveis.

Com o término das obras de reabilitação do espaço onde funciona já a Universidade Sénior, este será um local de convívio para novas aprendizagens e muitas partilhas.

Atribuição de 15 pulseiras eletrônicas SOS Idosos, que através da Guarda Nacional Republicana vão ser distribuídas pelos idosos em situação de maior isolamento. Carregando no botão os utilizadores podem pedir auxílio, em caso de necessidade, mas podem também falar com a equipa de técnicos de diferentes áreas, pedir aconselhamento psicológico, pedir apoio na segurança e tratar de outras questões que os possam afligir.

O CLDS foi outra medida que teve como objetivo promover a inclusão social de grupos populacionais que revelem maiores níveis de fragilidade social num determinado território, mobilizando para o efeito a ação integrada de diversos agentes e recursos localmente disponíveis, constituindo-se como um instrumento de combate à exclusão social fortemente marcado por uma intervenção de proximidade realizada em parceria.

Através do projeto Radar Social, outra medida implementada pelo Município, uma equipa com especialistas em sociologia e psicologia faz o Diagnóstico Social, identificando as necessidades e até as expectativas dos mais velhos, conhecer a sua localização e perceber em que medida é possível intervir para lhes proporcionar mais qualidade de vida e para os manter onde mais gostam de estar, nas suas casas, nas respetivas localidades.

Há ainda o projeto Aproximar, que tem como missão prestar apoio à pessoa idosa, nas dimensões biológica, psicológica e social. A equipa do Município que trabalha a questão do envelhecimento, atualmente constituída por técnicos de enfermagem, educação física, música e psicologia, vai ser reforçada com mais técnicos, incumbidos de desenvolver atividades em áreas essenciais, quer individualmente como em grupo, nas várias localidades do Concelho, com vista à promoção de um envelhecimento digno e saudável, que proporcione bons níveis de saúde, bem-estar, qualidade de vida e realização pessoal.

O Município pretende também para o ano 2026, disponibilizar apoio a grupos vulneráveis (população mais desfavorecida e/ou sem abrigo e/ou minorias étnicas), através de ações de inclusão culturais, desportivas, educativas e ambientais de modo a facilitar e promover a inclusão destes grupos populacionais:

. Promoção da longevidade e da vida autónoma das pessoas idosas, atendendo a referências e contextos territoriais desfavorecidos;

. Promoção da atividade física enquanto fator indutor da saúde e da inclusão social ativa, através do envolvimento e da participação de grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos em práticas desportivas e modalidades que permitam a sua interação com outros;

. Promoção de iniciativas inovadoras de inclusão social ativa por via da cultura, incluindo a dinamização de práticas artísticas e culturais por e ou para grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos, a sensibilização, promoção e intermediação, a elaboração e a divulgação de conteúdos culturais digitais acessíveis, o desenvolvimento de projetos que constituam respostas integradas para a infância e juventude, população idosa, pessoas com deficiência, família e comunidade;

. Promoção de iniciativas que visem a não institucionalização e a vida autónoma na comunidade para pessoas com deficiência ou incapacidade.

Outra medida que entrará em vigor nos primeiros meses de 2026 é o Orçamento Participativo, com aplicabilidade direta no ano 2027 e com um orçamento previsto de 50.000,00€, considerando ser imperativo um maior envolvimento da população nas decisões municipais, foi conferida prioridade à promoção do Orçamento Participativo do Município de Vila Flor. Esta é uma iniciativa que pretende dar voz aos cidadãos do concelho, envolvendo-os diretamente através da oportunidade de apresentarem propostas e ideias que considerem importantes para a comunidade onde estão envolvidos e decidirem, através de votação pública, os

projetos vencedores. O Orçamento Participativo insere-se como utensílio de democracia participativa, onde os cidadãos tomam decisões sobre o território, partilhando responsabilidades na sua gestão de acordo com objetivos comuns. O Orçamento Participativo de Vila Flor, pretende que os projetos resultantes sejam uma realidade um pouco por todo o concelho, provando que através da motivação, união e empenho da sociedade civil é possível concretizar sonhos e atingir objetivos comuns.

Promover o realojamento em imóveis da bolsa de habitação social existente - O parque de habitação de cariz social identificado no Concelho é constituído por 53 fogos verificando-se a presença de 2 fogos vagos prontos a habitar e um fogo com necessidade de obras de reabilitação (abordado na medida M.1.2). Para além destes dois fogos vagos, prevê-se a desocupação de mais 2 fogos de habitação social, atualmente ocupados por 2 famílias a residir em situação de sobrelotação que deverão, no quadro da presente ELH, encontrar novas soluções de habitação.

Neste contexto, identificam-se 2 fogos municipais, prontos a habitar, no Bairro Rua Rainha Santa (1 T2 e 1T3) e 2 fogos nas freguesias de Seixo e Manhoses (1T1) e Santa Comba de Vilariça (1T2) a reocupar.

Estes 4 imóveis da bolsa de habitação social existentes deverão dar resposta às necessidades dos agregados familiares identificados como a residir em condição indigna, possibilitando o realojamento de 4 famílias em compatibilidade com a tipologia dos fogos e, preferencialmente, a residirem na área/freguesias de localização dos imóveis.

Alargar a oferta de habitação social para arrendamento apoiado - A presente visa a criação de 8 novos fogos de habitação social destinados às restantes 8 famílias

identificadas pelo levantamento, em situação de carência habitacional e com necessidade de realojamento em habitação social.

Para dar resposta a estas necessidades de realojamento, o Município adquiriu já em 2024 dois prédios urbanos.

As obras de reabilitação destes edifícios permitirão alargar a oferta de habitação social em 8 fogos (3 T1 e 5 T2), para atribuição aos agregados familiares identificados para realojamento (8 famílias não proprietárias com necessidade de realojamento).

Deste modo, ao abrigo da Estratégia Local de Habitação do Município de Vila Flor e com a finalidade de garantir 5 fogos de tipologia T2 e 3 fogos de tipologia T1 para promover soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não têm capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada, o Município adquiriu dois imóveis “Prédio Urbano com o Artigo Matricial n.º 1388 da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, prédio sito na Rua de Timor Leste – Vila Flor, propriedade de pelo valor de 160.000,00 € (cento e sessenta mil euros) e o “Prédio Urbano com o Artigo Matricial n.º 1279 da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo” Moradia sita na Praça do 7.º Centenário – Vila Flor, pelo valor de 130.000,00 € (cento e trinta mil euros).

Reabilitar o parque habitacional privado sem condições dignas de habitabilidade

- A presente medida integra as intervenções destinadas a melhorar as condições de habitabilidade destas 41 famílias enquadrando, em função das necessidades específicas de cada uma (23 T1, 11 T2 e 7 T3), as obras na habitação de que sejam

titulares, necessárias para resolver a respetiva condição de indignidade (insalubridade e insegurança, inadequação ou sobrelotação).

A concretização desta medida implica o desenvolvimento de candidaturas por parte dos beneficiários diretos, exigindo, da parte da Autarquia, a análise das situações em questão, no sentido de identificar o enquadramento na presente ELH, assim como o acompanhamento no processo de candidatura.

Pretende-se também para 2026 requalificar um espaço de um equipamento coletivo municipal a fim de criar condições para a instalação do "Balcão do Empreendedorismo", onde serão apoiados todos os empreendedores locais que necessitem de esclarecimentos, suporte no desenvolvimento do plano de negócios, orientação na definição de ideias de negócios, informações sobre incentivos e financiamento, apoio à concretização de projetos.

Com a nova alteração efetuada ao mapa de pessoal e os concursos públicos de recrutamento de pessoal a decorrer serão criadas este ano as equipas multidisciplinares que vão permitir apoiar, quer através de serviços próprios, quer através de instituições de atuação na área social, e resolver ou diminuir diversos problemas, tais como, o consumo de álcool e de tabaco, o isolamento da população, a saúde mental, aumentar o apoio psicológico, a violência interpessoal, a comunicação e a literacia da população no domínio da saúde. Estas equipas multidisciplinares, estarão também aptas a dar resposta às necessidades alimentares, de habitação e de medicamentos, e ainda, para combater o isolamento sénior e prestação de cuidados que os nossos idosos merecem.

Continuidade do Apoio no Transporte a doentes oncológicos – apoio a todas as pessoas portadoras de doença oncológica ou doença crónica em situação de

Página | 16

especial fragilidade, facultando-lhe transporte direto ao IPO ou outras estruturas hospitalares da rede do SNS.

No Plano de emergência social continuaremos a atribuir apoios económicos pontuais a indivíduos e famílias em situação de emergência social por carência económica, sendo este apoio assegurado pelas equipas multidisciplinares que terão um contato mais próximo e real junto da população.

Iniciou também a promoção da venda dos lotes de habitação coletiva no loteamento da Quinta dos Lagares, dinamizando assim a habitação/arrendamento e comércio, concluindo a terceira etapa do projeto, que permitirá concluir todas as zonas verdes e de equipamentos adjacentes ao loteamento.

Através da inauguração das instalações da Cruz Vermelha Portuguesa em Vila Flor, no ano 2025, foi também apresentado o projeto piloto de teleassistência da CVP, um serviço inovador que vai permitir apoiar à distância os cidadãos mais vulneráveis, reforçando a sua segurança e acompanhamento.

Agricultura:

A agricultura é uma das bases estruturantes da identidade e da economia do concelho de Vila Flor. Pelas suas características territoriais, pelas tradições profundamente enraizadas e pela importância social que desempenha, este setor continua a ser decisivo para a valorização dos recursos locais, a fixação da população e a sustentabilidade do mundo rural. Em 2026, o Município reforça o seu compromisso com políticas que apoiem os agricultores, modernizem práticas



e promovam um desenvolvimento agrícola resiliente e competitivo, como a criação do regulamento municipal de apoio ao agricultor.

A estratégia municipal centra-se na valorização dos produtos endógenos, na promoção da inovação, na melhoria das condições produtivas e no incentivo à manutenção e renovação da atividade agrícola. Pretende-se apoiar iniciativas que reforcem a organização dos produtores, que estimulem a diversificação das culturas e que potenciem a ligação entre agricultura, ambiente e economia local. O município continuará a trabalhar em parceria com entidades regionais, associações e produtores, promovendo projetos que tornem a agricultura mais sustentável, mais atrativa e capaz de responder aos desafios climáticos e de mercado.

Ao colocar a agricultura como eixo central do planeamento para 2026, Vila Flor reafirma o seu papel na defesa do território rural, na promoção da qualidade dos seus produtos e na valorização de um setor que é, simultaneamente, herança, modo de vida e motor de futuro.

Com a criação do Gabinete de Agricultura, a proximidade, a informação e a ajuda passaram a ser uma realidade, onde este serviço dá já apoio real aos agricultores, nomeadamente aconselhamento técnico, apoio fiscal e divulgação de ajudas ao investimento e à atividade agrícola. Promovendo ações de formação consideradas obrigatórias para a atividade agrícola que permitirá dar um apoio mais próximo aos nossos agricultores, com ações de formação e enquadramento em estratégias de promoção e apoio económico. Este gabinete esteve também na linha da frente nos incêndios que deflagraram no ano 2025, no apoio imediato ao setor agropecuário e aos apicultores afetados, garantindo a entrega de alimento aos animais, por forma a colmatar as dificuldades sentidas em inúmeras explorações agropecuárias afetadas pelos fogos. Também o apoio técnico e logístico aos



munícipes afetados foi essencial para candidaturas a programas de compensação e fundos de emergência.

Pretende-se requalificar o Mercado Municipal de Vila Flor, atendendo ao seu atual estado de conservação, melhorando as condições existentes e criando espaços adaptados às exigências dos mercados atuais, possibilitando a instalação/incubação de outro tipo de negócios e empresas (viveiro de empresas), projeto já desenvolvido e já colocado a concurso.

No âmbito do apoio aos agricultores e empresários do setor agrícola são prestados serviços nas seguintes áreas:

- Parcelário – marcação, alteração de parcelas e polígonos de investimento; criação, alteração de Identificação de Beneficiário (IB); Pedido Único (subsídio de culturas);
- SNIRA (Sistema Nacional de Informação e Registo Animal) – emissão de guias(movimentação, abate, morte e desaparecimento) ovinos/caprinos/bovinos/suínos; declaração anual de existências, registos da atividade apícola;
- REAP (Regime de Exercício da Atividade Pecuária) – licenciamento de explorações pecuárias;
- SILIAMB (Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente) – licenciamento/autorização de abertura de poços/furos, captações de águas superficiais para rega, rejeição de águas residuais;
- PDR2020 (Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal) – informação sobre financiamentos da atividade agrícola; elaboração de



candidaturas e pedidos de pagamento à OP 10.2.1.1 – pequenos investimentos na exploração agrícola para instalação de soutos;

- Gasóleo agrícola – emissão, alteração e substituição de cartões;
- Apicultura – apoio técnico; recolha de amostras; entrega de medicamento;
- Fitossanidade – registo de focos de vespa das galhas dos castanheiros e coordenação técnica de combate à praga em estreita colaboração com a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro e a RefCast - Associação Portuguesa da Castanha; apoio na identificação e combate de pragas e doenças noutras culturas agrícolas;
- Formação homologada e não homologada nas áreas da agricultura/pecuária/micologia (Ex: aplicação de produtos fitofarmacêuticos, produção artesanal de queijo, apicultura, micologia).

Realce também para a criação de um programa de estágios profissionais com o apoio financeiro do município para os jovens com formação na área, o melhoramento dos caminhos rurais e vicinais com o objetivo de facilitar os acessos às explorações agrícolas e ainda a criação de um fundo de emergência municipal de ajuda ao mundo rural que permita um apoio efetivo ao agricultor/produtor pecuário numa situação de calamidade.

Turismo:

O turismo constitui uma das áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do concelho de Vila Flor. Pela sua riqueza paisagística, patrimonial e cultural, o território apresenta um enorme potencial para atrair visitantes, valorizar recursos endógenos e gerar novas oportunidades económicas. Em 2026, o Município

reforça a aposta num turismo qualificado, responsável e orientado para a promoção da autenticidade que caracteriza Vila Flor.

A estratégia municipal passa por potenciar a oferta turística existente, investir na melhoria das infraestruturas, qualificar produtos e experiências, e reforçar a promoção do concelho em mercados internos e externos. Pretende-se, igualmente, consolidar parcerias com operadores, associações e agentes locais, garantindo que o turismo continua a ser um motor de desenvolvimento económico, mas também um meio de preservação e valorização do território.

Ao assumir o turismo como vetor fundamental do seu planeamento para 2026, através de vários projetos estruturantes, Vila Flor reafirma o seu compromisso com um crescimento equilibrado, capaz de gerar riqueza, fixar população, fortalecer a identidade local e proporcionar aos visitantes uma experiência genuína, assente na natureza, na cultura e na hospitalidade da sua gente.

Neste sentido, tanto o Gabinete de Turismo como o Posto de Turismo continuaram a trabalhar em 2026 para oferecer ao visitante um complemento fundamental à sua visita e passagem por Vila Flor, promovendo a nossa identidade e o património local.

O facto de o posto de turismo estar aberto todos os dias ao público, reforçou a sua função como ponto de apoio constante, proporcionando aos visitantes acesso contínuo a informações atualizadas sobre as atrações, atividades e serviços disponíveis.

Outra das componentes importantes na promoção do nosso território é a presença do município em certames de renome mundial e local de âmbito turístico, atividade esta que tem marcado pontos e tem catapultado a marca Vila Flor.

Após a modernização do Posto de Turismo, no ano 2024 e 2025, tornando o espaço mais aconchegador e moderno, com uma nova imagem, associado à Porta de Entrada do Vale do Tua e com a inauguração do Centro Interpretativo da Meseta Ibérica de Vila Flor, tendo como missão contribuir para a conservação de paisagens, ecossistemas, espécies e a biodiversidade e, em simultâneo, impulsionar a valorização e o desenvolvimento, social, cultural e económico.

Um espaço expositivo, comunicativo e interpretativo que mostra o potencial da região com recurso a painéis, tecnologias de informação e comunicação, jogos interativos, objetos naturais, mobiliário de exposição temático, réplicas e elementos audiovisuais. A Meseta Ibérica de Vila Flor, sita no Posto de Turismo, visa sobretudo sensibilizar para a conservação e promoção da investigação científica sobre a biodiversidade, a sustentabilidade e a educação para o desenvolvimento sustentável.

Também a Loja de Turismo – Produtos Regionais e Artesanato, integra agora a rota turística de Vila Flor, situada junto às Piscinas Municipais Descobertas, uma loja de promoção do artesanato, *merchandising* e produtos locais, apetrechada com dispositivos interativos, este espaço integra a Rota do Saber Fazer, representada por artesãos aderentes, uma montra de produtos locais e artigos de Vila Flor.

Página | 22



Criação e apresentação do mapa Turístico ilustrado, da sede e do Concelho, com CR Codes que permitem ao utilizador aceder a toda a informação também em formato digital, uma ferramenta essencial para o turista nos dias de hoje.

Página | 23

Outra componente Turística em destaque para 2026, é o arranque do projeto da Serra de Vila Flor. Com o presente projeto pretende-se promover a valorização turística da Serra de Vila Flor através da criação de um Parque Ambiental, que disponibilize um conjunto de atrativos e de elementos de apoio à visitaç o diferenciadores e de elevada visibilidade.

Com a sua localiza o e dimens o, o este projeto permitir  fazer a articula o entre o n cleo urbano de Vila Flor, rico em patrim nio constru do, e a Serra, um local de significativa valia ecol gica e ambiental e que permite uma panor mica extraordin ria, n o apenas da Vila, mas de um vasto territ rio envolvente.

O projeto assumir  a implementa o de um cuidado tratamento paisag stico associado   refloresta o do espa o com esp cies aut ctones, a cria o de percursos de visita o acess veis e adaptados  s carater sticas do terreno e a conce o e implementa o de estruturas de apoio   visita o, como mirantes, galerias e observat rios, que permitam uma adequada frui o e facilitem a interpreta o ambiental e cultural do espa o. Pretende-se que alguns desses elementos assumam conceitos atuais e imagens diferenciadoras, por forma a se poderem assumir como imagens ic nicas do Parque e de Vila Flor.

Como elemento identificativo e de forte apelo, ser  implementado no Parque um "lettering" de grande dimens o com a inscri o "Vila Flor", assumido como uma refer ncia altamente "instagram vel" e reconhec vel a longa dist ncia, contribuindo significativamente para a sua visibilidade e comunica o tur stica.



Página | 24

Para finalizar a questão turística do concelho, e possivelmente o projeto de maior relevância para o Concelho, o início da construção do Vila Flor Eco Park , projeto a levar a cabo no Parque de Campismo Municipal e na Quinta da Fonte do Olmo. Após a limpeza total do espaço, com a remoção de todas as tendas, *roulottes* e equipamentos instalados, e decorrido o período de discussão pública e também a obtenção dos pareceres favoráveis de diversas entidades envolvidas, este projeto considerado um projeto âncora, que se pretende que venha a ser um catalisador de atração turística para o concelho,

Citando Leonardo da Vinci, a simplicidade é o último grau de sofisticação”, uma vez que, apesar de arrojada, a intervenção pretendida assenta nos recursos naturais que existem, estando ao dispor, sendo preciso acrescentar-lhes valor. Com o propósito de preparar a herança das gerações vindouras com respeito pelo planeta, pelos recursos que nele existem, pelas acessibilidades e inclusão, pela preservação do ecossistema, da fauna e flora, pela biodiversidade, será de forma sustentável que Vila Flor pretende conquistar um lugar de referência na era moderna que conjugue conforto, natureza, *glamour*, modernização, inovação, recreio e lazer.

Com a perspetiva de criar um centro de alterações climáticas com vertentes de estudo, investigação e desenvolvimento de ações na área florestal, respondendo à obrigação que todos temos de usar o conhecimento para assegurar o respeito por todo o contexto ambiental. Na vertente de recreio e lazer prevê-se a criação de um anfiteatro ao ar livre, com mobiliário moderno, sustentável e potenciador da prática de atividades de carácter socio cultural; zonas de contemplação e relaxamento, nomeadamente para observar o céu estrelado de um território com certificação *Starlight*, espaços que convidem à leitura e convívio.

Este projeto assentará num conceito de *glamping*, um acampamento com *glamour*, com tendas funcionais estilo *open space*, campismo com zonas individualizadas e abrigos para tendas, bungalows com linhas modernas de design e arquitetura, caravanismo com capacidade para estacionarem 40 autocaravanas, que, tal como no parque *Car Tent* destinado a veículos com tendas anexas, haverá por cada loteamento, espaço exterior individual. Nas suas imediações, uma piscina natural embelezará a pintura e satisfará os amantes da água.

Para além dos parques de merendas, uma zona para refeições, que pode ser acedida a pé ou em família, pela ciclovia que ali vai ser desenhada, com passagem na área *playground* e *outdoor gym*, zonas para recreio com equipamentos para diversão de crianças e prática desportiva com ginásio ao ar livre.

Um projeto que já iniciou os trabalhos no ano 2024, através da construção do novo parque de estacionamento, e que será articulado de forma faseada, estando previsto o arranque do parque de caravanismo e campismo para o início de 2026, melhorando a atratividade do território, valorizando os seus recursos endógenos e capitalizando a experiência turística através da requalificação e otimização das infraestruturas existentes no Parque Municipal de Campismo, bem como da criação de Estruturas de Educação/Investigação, áreas de Bungalows, Glamping e Car Tent, Piscina Natural, e espaços de interpretação da Natureza entre outros.

Continuação na organização em parceria de diversas atividades lúdicas e turísticas promovidas pelo Parque Regional do Vale do Tua e da CIM TTM, como é o exemplo do Tua Walking Festival, que conta com os Municípios como parceiros, cujas caminhadas se encontram sempre esgotadas e que assentam num convite para descobrir e viver o melhor que a região tem para oferecer, promovendo uma ligação autêntica entre visitantes, comunidades locais e o património natural e



cultural do Concelho. Uma iniciativa que une desporto, turismo, natureza, cultura, mostras de produtos, artesanato, gastronomia e sobretudo convívio.

Sabendo da importância das Feiras de Produtos Locais, que constituem um instrumento de promoção, divulgação e comercialização de produtos e serviços, de realização temporária, que congrega compradores e vendedores de diferentes locais de origem e com intuito de estimular e promover os produtores locais, o Município apostará em novos certames, com uma nova dinâmica, criando um regulamento para expositores/produtores que fará a triagem de produtos e produtores, por forma a elevar a marca Vila Flor.

Cultura:

A cultura é um dos pilares fundamentais do desenvolvimento do concelho de Vila Flor. Representa não apenas a preservação da nossa identidade e das tradições que nos distinguem, mas também uma oportunidade de inovação, criação e participação ativa da comunidade. Em 2026, o Município reforça o compromisso de valorizar o património material e imaterial, apoiar a produção artística local e promover o acesso universal à cultura como fator de inclusão social, coesão territorial e dinamização económica.

O investimento cultural continua a ser uma ferramenta estratégica para atrair públicos, estimular o turismo, fortalecer a educação e criar novas oportunidades para os agentes culturais. Pretende-se consolidar projetos estruturantes, incentivar parcerias com associações, escolas e instituições da região, e promover iniciativas que aproximem as pessoas da arte, da história e das tradições de Vila Flor.



Ao integrar a cultura como eixo essencial do planeamento municipal para 2026, Vila Flor reafirma a sua visão de futuro: um território que honra o passado, valoriza o presente e aposta num desenvolvimento sustentável e humano através da criação cultural.

A política cultural do Município é para prosseguir e ser fortalecida em todas as suas frentes.

O edifício do Museu Municipal Dr.^a Berta Cabral irá sofrer, em 2026, uma requalificação profunda, sendo a componente de melhoria da eficiência energética particularmente relevante (isolamento térmico, substituição de equipamentos elétricos por novos mais eficientes, eletrificação de consumos, energia renovável para autoconsumo). O projeto de requalificação irá melhorar as condições do edifício de forma a preservar o espólio presente, que, neste momento, se encontram completamente desadequadas comprometendo a integridade das peças, bem como a melhoria das condições de segurança. Pretende-se, também, garantir a acessibilidade a cidadãos com mobilidade reduzida.

Decorrerá também ao longo do ano 2026 a intervenção ao Centro Cultural de Vila Flor, edifício que carece de obras de beneficiação. Entre as várias intervenções salienta-se o investimento em eficiência energética e no auditório Adelina Campos, que será alvo de uma modernização que permita integrar a rede de Cineteatros, condição para futuras candidaturas à DGartres. Pretende-se, também, garantir a acessibilidade a cidadãos com mobilidade reduzida.

Temos hoje no concelho uma rede de equipamentos culturais com vida, com uma programação assídua e de grande qualidade. A cultura está relacionada diretamente à geração do conhecimento e ao exercício do pensamento, que são

Página | 27

E. Almercla



valores essenciais para o desenvolvimento da sociedade. Assim, a cultura é essencial na formação pessoal, moral e intelectual do indivíduo e no desenvolvimento da sua capacidade de relacionar-se com o próximo.

Em 2026 daremos continuidade ao Boletim Municipal “CIBOS”, por forma a reforçar e a incrementar a atracção turística do Concelho, destacando a especial importância atribuída à celebração de eventos culturais, como é o caso dos festivais, concertos, e outros apontamentos que têm sido vistos, crescentemente, como atracções turísticas únicas, capazes de influenciar a imagem de um destino.

Para 2026 continuaremos com o apoio ao trabalho de investigadores, escritores e autores locais, estabelecendo protocolos e estimulando universidades para a realização conjunta de projetos culturais.

Reforço de atividades inclusiva e intergeracionais, como o Agosto + Cultural, criado em 2025, uma iniciativa do Município que pretendeu dinamizar atividades para todos, desfrutando de dias de convívio, cultura e diversão.

Elaboração de quadros estratégicos para o apoio às artes, teatro, cinema e audiovisual no concelho, promovendo a articulação entre a educação e a cultura, desenvolvendo escolas artísticas, que terão a sua residência na Universidade Sénior.

Desenvolver uma rede digital de leitura em conjunto com a Biblioteca Municipal e a Associação Portuguesa de Editores e Livreiros, aprofundando o Plano Nacional de Leitura.

Página | 28

E. Almeida



Criação do Regulamento de Apoio ao Associativismo Recreativo e Cultural, o associativismo constitui um fator determinante no desenvolvimento cultural concelhio. Assim, compete à autarquia desenvolver políticas públicas orientadas para universalizar e democratizar a vertente cultural.

Página | 29

As associações culturais e recreativas do Concelho de Vila Flor têm desempenhado com mérito estas funções que lhes estão confiadas por lei, sobretudo junto da população mais jovem e mais idosa, o que tem justificado, ao longo dos anos, a concessão de apoios financeiros e logísticos por parte do Município.

Com a perspetiva de continuar a apoiar a atividade destas entidades, que asseguram um verdadeiro serviço público, o presente Regulamento disciplina a atribuição de apoios financeiros, fixando critérios gerais que assegurem a sua conformidade com o quadro legal vigente e definindo procedimentos de atribuição de apoios uniformes e mais rigorosos.

Educação:

A Educação é, no contexto do mundo atual, uma tarefa que cabe a toda a sociedade. É uma área prioritária e fundamental para o desenvolvimento económico e social, sendo clara a sua missão na condição de progresso de promoção da qualidade de vida das pessoas.

Sem prejuízo do contributo de todos, desde logo das famílias e da escola, incumbe às autarquias locais uma sensibilidade para a assunção de responsabilidades na



educação e formação dos jovens, não podendo a falta de recursos económicos, as assimetrias regionais e sociais serem impeditivos do acesso à educação.

O Município reforça, em 2026, o compromisso com políticas que promovam a qualidade, a equidade e a inclusão no acesso à educação em todas as fases da vida.

Página 1/30

A planificação para 2026, após a melhoria das infraestruturas escolares, consiste na criação de programas que estimulem o sucesso educativo e a valorização das competências dos alunos. Paralelamente, procura-se fomentar a ligação entre escolas, famílias e comunidade, promovendo projetos que integrem cultura, desporto, ciência e tecnologia, preparando as crianças e jovens para os desafios do século XXI.

Ao colocar a educação como eixo estratégico, Vila Flor reafirma o seu compromisso com uma sociedade mais justa, inovadora e participativa, onde cada cidadão tem oportunidade de aprender, crescer e contribuir para o desenvolvimento do concelho.

Em nome destas premissas, a Câmara Municipal de Vila Flor, apoia já financeiramente os jovens finalistas que pretendam ingressar e frequentem o Ensino Superior. Neste sentido foi criado um regulamento para atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior, destinado a estudantes residentes no Concelho de Vila Flor, por forma a visa minimizar o esforço das famílias na sua missão de educar.

Este projeto tem como objetivo promover a oportunidade dos jovens no acesso ao ensino superior, contribuir para a fixação da população jovem qualificada no



Concelho e promover incentivos e estímulos para fomentar a educação/formação ao longo da vida da população residente.

Outra das metas para o ano 2026, será o reforço do acompanhamento próximo e personalizado das crianças e jovens, através de equipas multidisciplinares que assegurem respostas em áreas como dispositivos de alerta e intervenção precoce, promoção de saúde e do bem-estar físico e psíquico, respostas técnicas a problemas da fala e da linguagem, desenvolvimento de competências pessoais e sociais, orientação escolar e vocacional, a promoção de ações específicas e complementares de desenvolvimento extracurricular, em articulação com projetos educativos locais (leitura, matemática, expressões e artes, promoção das ciências e da cultura científica, valorização da história local, atividades físicas e desportivas, sensibilização ambiental e cidadania, etc..), a melhoria do desenvolvimento das competências digitais, numa perspetiva de complementaridade entre o apetrechamento de equipamentos e conectividade, o apoio técnico e a capacitação de recursos humanos, e o envolvimento das famílias na vida escolar e aconselhamento parental;

2026 será também o ano do incentivo à vertente artística da educação, através de uma oficina de artes, um espaço onde as associações e outras instituições locais vocacionadas para a vertente artística possam encontrar as condições ideais para transmitirem os seus saberes e captarem novos valores, promovendo o acesso dos jovens Vilaflourenses à formação artística, independentemente da sua capacidade económica, materializando, desta forma, a aposta clara da Autarquia no apoio à formação artística, como complemento à sua formação académica.

Valorizar o ensino profissional e vocacional, será também um objetivo para 2026, adequando-os à sua empregabilidade e disponibilidade de recursos, com as áreas de desenvolvimento estratégico do concelho, colaborando com os institutos

[Handwritten signature]
E. Almeida



politécnicos e outras entidades, de modo a assegurar a complementaridade e a especialização dos diferentes estabelecimentos em função dos recursos disponíveis, da experiência desenvolvida e do grau de empregabilidade estimado.

A área do apoio à família teve já uma nova dinâmica, com a componente de apoio familiar que garante o acolhimento dos alunos antes e após o horário escolar e nas pausas letivas, transformando-se este apoio num verdadeiro apoio permanente, respondendo as necessidades atuais das famílias. Os alunos inscritos beneficiam de um acompanhamento e enquadramento pedagógico (componente oficial projetos tempo de estudo autónomo tempo Livre), por equipas com perfil adequado, em estreita articulação com os Agrupamentos de Escolas, servindo com exemplo o Verão F'Liz.

Desporto e Juventude:

O desporto e a juventude constituem também áreas estratégicas para o desenvolvimento social, cultural e económico de Vila Flor. Em 2026, o Município reafirma o seu compromisso em promover a prática desportiva, o bem-estar, a inclusão e a participação ativa dos jovens, reconhecendo o papel fundamental destas áreas na formação de cidadãos saudáveis, responsáveis e integrados na comunidade.

No âmbito do desporto, o Município aposta na melhoria das infraestruturas, na criação de programas diversificados e no apoio a clubes e associações, incentivando a prática regular, a competição saudável e a valorização do talento local. Paralelamente, a política de juventude foca-se na promoção de oportunidades de educação, formação, lazer, criatividade e participação cívica,

Página | 32


E. Almeida



permitindo aos jovens desenvolver competências, ampliar horizontes e sentir-se protagonistas na vida do concelho.

Ao integrar desporto e juventude como eixos centrais para 2026, Vila Flor reforça o seu compromisso com uma comunidade dinâmica, inclusiva e intergeracional, capaz de unir esforços em torno da saúde, da vitalidade e do futuro do concelho.

Será iniciada já no início de 2026, a obra de substituição do relvado existente do Estádio Municipal, que se encontra em péssimas condições, por um novo que propicie as Associações do Concelho e aos nossos jovens condições adequadas à prática desportiva, com segurança e qualidade, e menos tendente a lesões.

Igualmente serão substituídas todas as iluminarias do estádio, por novos projetores, no âmbito da eficiência energética, obra esta também financiada no Norte 2030.

Com a construção do Campo de Futebol de Praia, “Arena Vila Flor”, 2025 foi um ano chave na promoção dos desportos de areia, através de um conjunto de provas desportivas de diversas modalidades, que dinamizaram o investimento realizado e que se pretende aumentar em 2026.

Continuação na organização em parceria de diversas atividades lúdicas e desportivas promovidas pelo Parque Regional do Vale do Tua e da CIM TTM.

Criação do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. O associativismo Desportivo constitui um fator determinante no desenvolvimento



desportivo concelhio, pelo que, reconhecendo a importância que o desporto assume nas sociedades modernas, como veículo de saúde e bem-estar, de sociabilização e de participação cívica, constitui também dever do Município de Vila Flor a disponibilização de meios e recursos que viabilizem o trabalho das associações e clubes desportivos.

Assim, compete à autarquia desenvolver políticas públicas orientadas para universalizar e democratizar a prática desportiva, garantindo a todos o acesso à atividade física como forma de melhorar a qualidade de vida e saúde dos cidadãos.

As associações desportivas e clubes de praticantes do Concelho de Vila Flor têm desempenhado com mérito estas funções que lhes estão confiadas por lei, sobretudo junto dos mais jovens, o que tem justificado, ao longo dos anos, a concessão de apoios financeiros e logísticos por parte do Município.

Com a perspetiva de continuar a apoiar a atividade destas entidades, que asseguram um verdadeiro serviço público, o presente Regulamento disciplina a atribuição de apoios financeiros às associações desportivas, fixando critérios gerais que assegurem a sua conformidade com o quadro legal vigente e definindo procedimentos de atribuição de apoios uniformes e mais rigorosos.

Construção de uma infraestruturas para a prática de desportos radicais, por exemplo *Downhill, Skate, Parkour, Rapel*, entre outras;

No ano 2026 será dada continuidade à realização do Trail F'Lliz, e da Corrida de São Silvestre em Vila Flor, duas provas que representam muito mais do que simples eventos desportivos. Estas provas já se tornaram uma marca identitária do

concelho, promovendo saúde, convivência e valorização do património natural e cultural da região.

Ao reunir atletas de diferentes idades e níveis de experiência, estas provas dinamizam o território, atraem visitantes e estimulam a atividade económica local, desde o alojamento à restauração. Mas o seu impacto estende-se para além dos dias das provas: pois incentiva a prática regular de atividade física e destaca a beleza das paisagens, trilhos e aldeias do concelho, despertando o orgulho de quem cá vive e o interesse de quem visita.

Um dos aspetos mais enriquecedores destes eventos é a realização de provas destinadas tanto a adultos como a crianças. Ao incluir os mais novos, estas provas promovem hábitos de vida saudáveis desde cedo, incentivam o espírito de equipa e reforçam a ligação das crianças à natureza. Para os adultos, as diferentes distâncias permitem desafiar limites, superar objetivos pessoais e desfrutar do contacto direto com o território.

Assim, estas duas provas, não são apenas uma competição: são dias de celebração comunitária, onde famílias inteiras participam, apoiam e convivem. É um exemplo claro de como o desporto pode ser uma força mobilizadora, capaz de unir gerações e mostrar tudo o que Vila Flor tem de melhor.

Proteção Civil / Ambiente

A proteção civil e a preservação do ambiente são áreas estratégicas para garantir a segurança, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do concelho de Vila Flor. Em 2026, o Município reforça o seu compromisso em proteger pessoas,



bens e território, promovendo simultaneamente políticas ambientais que valorizem os recursos naturais e promovam a sustentabilidade.

No âmbito da proteção civil, o foco centra-se na prevenção e gestão de riscos, na capacitação de equipas e voluntários, e na sensibilização da população para comportamentos seguros em situações de emergência. A ação municipal visa ainda fortalecer a coordenação com entidades regionais e nacionais, garantindo respostas rápidas e eficazes a incêndios, inundações e outros riscos naturais ou tecnológicos.

Em paralelo, as políticas ambientais promovem a conservação da biodiversidade, a gestão sustentável de recursos, a redução de impactos ambientais e a sensibilização da população para práticas responsáveis. Projetos de reflorestação, reciclagem, eficiência energética e educação ambiental reforçam o compromisso do Município com um concelho mais verde, resiliente e sustentável.

Ao integrar proteção civil e ambiente como eixos centrais para 2026, Vila Flor afirma a sua visão de futuro: um território seguro, sustentável e preparado para os desafios ambientais e sociais que se colocam às atuais e futuras gerações.

Em 2026 está prevista o início da construção do Centro de Treinos de Proteção Civil e a aquisição de equipamentos associados à proteção civil, entre eles máquinas e viaturas em complementaridade aos investimentos recentes realizados.

Foram aprovadas em 2025 duas candidaturas que visam a realização de um conjunto de ações destinadas a assegurar a mudança no uso e ocupação do solo e



a gestão de combustíveis à volta das aldeias rurais através da reconversão de territórios classificados como matos ou floresta (territórios florestais) noutros usos, geridos estrategicamente, garantindo a segurança de pessoas, animais e bens, o fornecimento de serviços ecossistémicos e o fomento da biodiversidade. Como foram aprovadas, o Município terá 100% do custo total previsto de 98.885,52€ financiados pelo Fundo Ambiental.

Página | 37

Com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas ocorram, o município é dotado de um Serviço Municipal de Proteção Civil, cada vez mais robusto, fruto do constante reforço de meios humanos e mecânicos, responsável pela prossecução das atividades de proteção civil.

Criação de Rotas de Paisagens Naturais.

Apoio à constituição de Zonas de Intervenção Florestal (ZIF), sendo Vila Flor uma referência distrital no que concerne a estas áreas.

Comércio/Indústria

O comércio e a indústria são motores fundamentais para o desenvolvimento económico e social do concelho de Vila Flor. Em 2026, o Município reafirma o seu compromisso em apoiar a criação de emprego, estimular a atividade empresarial e valorizar os recursos e produtos locais, promovendo um ambiente favorável ao investimento e à inovação.



A visão municipal apostará na dinamização do comércio local, na modernização das infraestruturas e no incentivo a projetos industriais que contribuam para a diversificação económica e a sustentabilidade do território. Paralelamente, pretende-se fortalecer a ligação entre empresas, associações e entidades públicas, promovendo iniciativas de capacitação, apoio à internacionalização e inovação tecnológica, essenciais para a competitividade e crescimento das empresas locais.

Página | 38

Para 2026, Vila Flor terá que reafirmar a sua visão de futuro: um concelho dinâmico, sustentável e atrativo para empresas, empreendedores e investidores, capaz de gerar riqueza, emprego e oportunidades para a comunidade.

E é aqui que o destaque vai para a Zona de Acolhimento Empresarial e Tecnológica de Vila Flor.

Depois da realização de uma sessão pública de esclarecimentos, numa sala cheia de interessados, que marcou a abertura do procedimento de venda dos lotes de terreno na Zona de Acolhimento Empresarial de Vila Flor (ZAE), foram várias as questões colocadas de quem manifestou interesse e congratulou o regulamento que teve em conta os empresários Vilaflourenses. Com a implementação desta operação, o Município preencheu uma lacuna existente há décadas na oferta de espaços disponíveis para a instalação de empresas, com regras a cumprir e com majorações que podem ser atribuídas sobre o preço do m2 consoante o número de postos de trabalho criados, sede em Vila Flor, sustentabilidade ambiental, entre outros.

O objetivo essencial é contribuir para a afirmação de Vila Flor como uma Zona de Acolhimento Empresarial de excelência, de forma a reforçar a sua capacidade



de inovação, crescimento e competitividade, em prol do desenvolvimento económico do Concelho.

As vantagens destas estruturas são conhecidas, em particular no que se refere ao desenvolvimento económico. O processo de concentração de empresas é um mecanismo eficaz de garantia da sua formação sólida, promovendo o intercâmbio de conhecimento, de informação e de produção de tecnologia importante, que permite a criação de sinergias diversas, entre outras vantagens.

Página | 39

A operação de venda dos lotes, que já iniciou, vem assim criar condições favoráveis ao investimento no concelho e à criação de emprego. A ausência de espaços disponíveis para a instalação de empresas fazia-se sentir há décadas e tem sido fator inibidor da localização de algumas unidades industriais que acabaram por fazer os seus investimentos noutros concelhos.

Com a implementação desta operação o Município de Vila Flor visa contribuir para a atração de empresas orientadas para a inovação, que desenvolvam atividades industriais em setores estratégicos para o concelho e para a região e que contribuam para melhorar qualitativamente o respetivo tecido empresarial. A instalação de empresas com estas características, e a dinamização de lógicas colaborativas, permitirá tirar partido das previsíveis economias de aglomeração e dos efeitos de rede, com ganhos claros para a competitividade das empresas e da região.

A requalificação do Mercado Municipal, será também uma prioridade em 2026, para que este volte a ter alento e seja um ponto de encontro na procura dos produtos da nossa terra.



O estado de obsolescência do atual Mercado Municipal de Vila Flor, consubstancia um problema de regeneração urbana e sobretudo económica, acrescido pela evidente escassez de espaços destinados a atividades comerciais e de serviços, disponíveis na sede de Concelho.

A requalificação do Mercado Municipal converge para a consolidação da estratégia de Regeneração e Capacitação Urbana de Vila Flor, e assume especial importância na resposta às novas dinâmicas de mercado. A presente ação de regeneração visará o restabelecimento do posicionamento daquele espaço no comércio de proximidade e na divulgação dos produtos de produção local, consubstanciado na criação de um lugar aglutinador de atividades económicas, culturais e de serviço à comunidade.

Uma das componentes que se pretende alterar por forma a tornar a funcionalidade do edifício é a construção de um acesso direto da Avenida Marechal Carmona ao primeiro piso e que o acesso a todas as lojas e espaços se faça pelo interior do espaço.

Promoção da aproximação entre as empresas da região e os estabelecimentos de ensino, investigação para o desenvolvimento de investigação, distinguindo as instituições de ensino superior da região, designadamente, o IPB e a UTAD;

Implementação de um Marketplace de negócio (mercado digital), com propósito de implementar e colocar em produção solução integrada de comércio eletrónico integrado com sistema de pagamentos e distribuição – designada por Marketplace de Vila Flor, de modo a poder estimular e incrementar o potencial de vendas dos comerciantes locais aderentes à iniciativa, com o ensejo de dinamizar a economia

Página | 40

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
C. Almeida



local, totalmente gratuito para comerciantes e compradores, permitindo às empresas aderentes realizarem os seus negócios *online*.

Assim, e de acordo com os princípios e as regras fundamentais, elaboraram-se os documentos previsionais que hoje se apresentam, em plena observância dos pressupostos estabelecidos nos vários normativos legais vigentes, pelos quais se rege a atividade financeira dos municípios. O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dois instrumentos que procuram refletir um enquadramento orçamental integrado numa política económica tendo em vista atingir uma estabilidade e sustentabilidade orçamental.

As premissas do planeamento estratégico, que se pretendem implementar e desenvolver no concelho, foram norteadas pelos princípios de desenvolvimento económico e social, reabilitação urbana, eficácia, eficiência e equidade.

CONTEXTO MACROECONÓMICO

A proposta de orçamento para 2026 foi elaborada de acordo com os objetivos estratégicos delineados para o atual mandato, tendo em consideração o contexto económico e social.

Perante o enquadramento externo, marcado por elevada incerteza, aumento de tensões geopolíticas, nomeadamente os conflitos nos territórios do Médio Oriente e da Ucrânia, e mudanças comerciais dos EUA, a economia mundial deverá sofrer um ligeiro abrandamento.

Para o Fundo Monetário Internacional (FMI), a atividade económica global deverá registar um crescimento de 3,2 % em 2025 e um ligeiro abrandamento para 3,1 % em 2026, as economias desenvolvidas deverão ter um aumento do PIB de 1,6% em 2025 e um aumento de 2,6% em 2026. Prevê, para a Zona Euro, um crescimento do PIB de 1,2% em 2025 e de 1,1% em 2026.

O Banco Mundial é mais conservador nas suas estimativas, projetando uma taxa de crescimento global da economia em torno de 2,7 % para 2025 e 2026, com desaceleração gradual, mas com perspetivas frágeis, impulsionadas por fatores como os preços das *comodities* e os riscos geopolíticos.

Noutra perspetiva a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) prevê um arrefecimento do crescimento económico mundial para 2,9% em 2026, em comparação com os 3,2% de 2025

A nível europeu, a Comissão Europeia prevê que a Zona Euro cresça 1,3% em 2025, sustentada por exportações acima do esperado, consumo privado resiliente e em mercado de trabalho robusto. Para 2026 está previsto um abrandamento para 1,2%. A inflação deverá estabilizar perto de 2% desacelerando para 1,9% em 2026.

A União Europeia enfrenta défices públicos crescentes devido ao aumento das despesas com defesa e juros. A Comissão Europeia alerta para um cenário volátil marcado por tensões geopolíticas e mudanças comerciais dos EUA, defendendo que a Europa precisa de reforçar a competitividade e acelerar reformas para sustentar o crescimento perante riscos persistentes.



A nível nacional e de acordo com o Boletim Mensal de Estatística, do INE, publicado em outubro de 2025, no 3.º trimestre de 2025, em termos homólogos:

- O PIB, em volume, cresceu 2,4%, após um aumento de 1,8% no 2.º trimestre de 2025;
- O contributo positivo da procura interna para a variação homóloga do PIB manteve-se próximo do observado no trimestre anterior, verificando-se uma aceleração do consumo privado e uma diminuição do investimento;
- O contributo negativo da procura externa líquida para a variação homóloga do PIB foi menos acentuado, refletindo a aceleração das exportações de bens e serviços e uma ligeira desaceleração das importações de bens e serviços.

Página | 43

Comparando com o 2.º trimestre de 2024:

- O PIB aumentou 0,8% em volume, após um crescimento de 0,7% no trimestre anterior;
- O contributo positivo da procura interna para a variação em cadeia do PIB aumentou, refletindo a aceleração do consumo privado;
- Por outro lado, o contributo da procura externa líquida foi mais negativo, tendo a aceleração das importações de bens e serviços sido mais pronunciada do que as exportações de bens e serviços.

Quanto às previsões para a economia portuguesa, a Comissão Europeia estima que esta cresça 1,9% este ano 2,2% em 2026 e 2,1% em 2027. Embora o valor para 2025 fique ligeiramente acima do esperado nas previsões anteriores, divulgadas na primavera e que punham a economia a crescer 1,8% este ano, os números de Bruxelas ficam 0,1 pontos percentuais abaixo do que estima o Governo, tanto para este ano, como par o próximo.



No relatório que acompanha o Orçamento de Estado para 2026, o Ministério das Finanças projeta um crescimento do PIB de 2% em 2025 e de 2,3% em 2026.

Depois do crescimento de 0,8% no terceiro trimestre de 2025, graças às medidas de aumento de rendimentos para trabalhadores e pensionistas, a Comissão Europeia prevê que o consumo privado deve continuar a crescer a um ritmo estável até 2027, projetando também uma redução da taxa de poupança das famílias em 2025.

Quanto à inflação, a Comissão Europeia, prevê uma redução em 2026 pra 2%, e deverá manter-se em 2027.

O Banco de Portugal, refere que a economia portuguesa deverá crescer 2,3% em 2025, abrandando para 2.1% em 2026 e 1,7% em 2027. O crescimento económico em 2025-2026 beneficia do alívio das condições financeiras e tem subjacente uma aceleração da procura externa e uma execução dos fundos europeus mais concentrada em 2026. O menor crescimento em 2027 resulta em larga medida do fim do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O consumo e o investimento poderão beneficiar de um aumento da confiança, mas na sua concretização exige uma redução da incerteza interna e externa.

Projeta-se uma aumento do emprego, após os máximos atingidos em 2024, e uma estabilização da taxa de desemprego. Para o BdP a inflação deverá reduzir-se para 2,3% em 2025 e situar-se em 2% em 2026-27.


E. Almeida



Segundo esta instituição, a economia portuguesa continuará a crescer acima da área da zona euro, mantendo-se o diferencial de inflação próximo do zero.

Neste cenário de alguma volatilidade da atual conjuntura económica, social e sobretudo geopolítica mundial, torna-se necessária uma abordagem prudente na análise das estimativas apresentadas.

Num ano marcado pelas Guerras na Ucrânia e Hamas-Israel e pelo aumento da inflação, com graves prejuízos para a economia, a administração central e as autarquias locais têm realizado um esforço adicional, obrigando-os a repensar e a reforçar os seus orçamentos no sentido de prestar auxílio a todos aqueles que, por força da crise de saúde pública atualmente vivida, ficaram numa situação vulnerável.

É com base neste pressuposto de prestar apoio a todos aqueles que dele necessitam, por se encontrarem numa situação fragilizada, que o executivo definiu e contemplou no seu orçamento verbas que lhe permitam assegurar respostas as necessidades sociais advindas, ou que, ainda possam advir.

As Grandes Opções do Plano para 2026 foram assentes na situação de equilíbrio económico-financeiro em que o Município se encontra. Não podemos, no entanto, deixar referir que os documentos previsionais que hoje se apresentam refletem os condicionalismos advindos do contexto adverso, atualmente vivido, gerado pelos conflitos acima referidos, e dos graves prejuízos que poderão acarretar para a economia.

duis

Página | 45



O Município de Vila Flor tem assegurado, com esforço e uma gestão cuidada, muitas das metas a que se tinha proposto no ano económico de 2025, sem nunca descurar o apoio, bem-estar e qualidade de vida aos seus munícipes. 2026 será por isso um ano extremamente exigente, não só a nível financeiro, para também em todas as vertentes da sociedade.

Em 2026, com confiança redobrada, o Executivo assume novos desafios, e com a mesma perseverança, no seio da atual conjuntura económica nacional, propõe-se a desenvolver e a dar continuidade a projetos, no intuito de assegurar o crescente desenvolvimento do concelho, sem com isso comprometer a sustentabilidade das suas finanças.

Página | 46

ANÁLISE ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Este documento, as **Grandes Opções do Plano**, deverá constituir o elemento primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da Autarquia, a desenvolver para o ano a que se refere este orçamento.

Este instrumento de gestão, assume uma importância fulcral ao estabelecer os objetivos e prioridades de atuação, permitindo uma identificação das dotações orçamentais necessárias ao financiamento de projetos e ações a implementar pelo Município.

São parte integrante deste documento, o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades mais Relevantes para a Autarquia.

No Plano Plurianual de Investimentos estão inseridos todos o projetos e ações que implicam despesas orçamentais a realizar por investimentos, enquanto no Plano de Atividades Municipal estão todos os projetos e ações que a Autarquia quer destacar, a desenvolver por via de despesas orçamentais correntes e outras de capital, que não estejam incluídas no capítulo 07-Aquisição de Bens de Capital.

Desta forma, podemos concluir que é no somatório de todos os projetos e ações que compõem as Grandes Opções do Plano, que estão refletidas as atividades a desenvolver em cada ano no sentido de alcançar aquilo que é o objetivo final da atividade autárquica, contribuir para a melhoria da qualidade de vida de todos os munícipes.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Página | 48

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

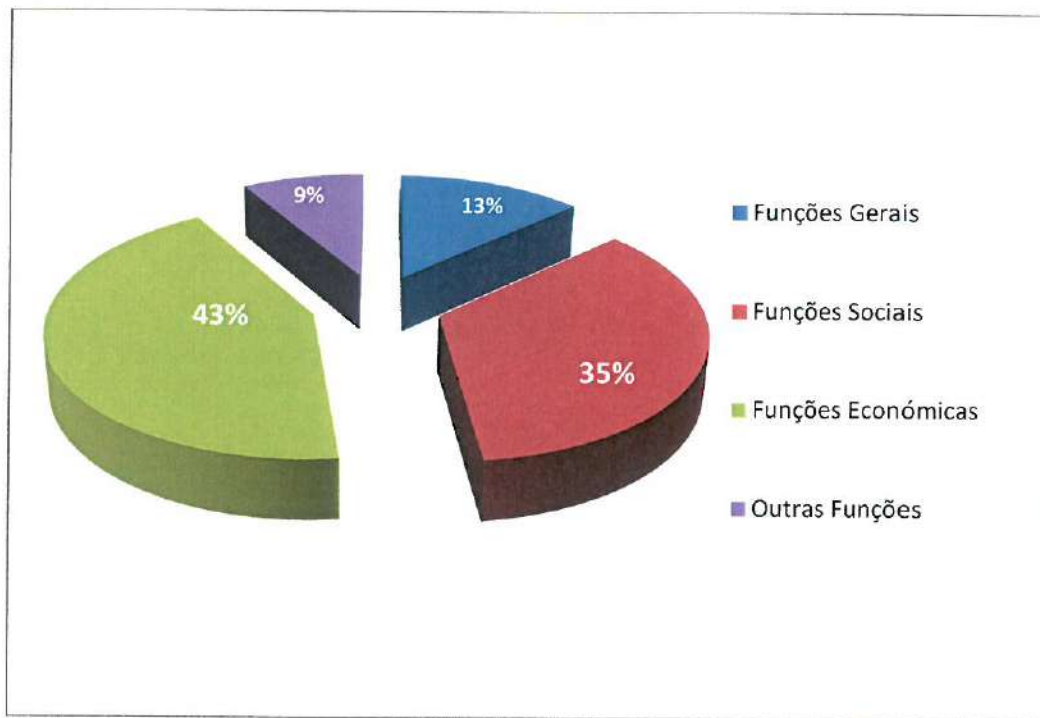
	Valor	Percentagem (%)
Funções Gerais	1 483 800,00 €	13%
Serviços Gerais da Administração Pública	868 000,00 €	8%
Segurança e Ordem Pública	615 800,00 €	5%
Funções Sociais	3 954 200,00 €	35%
Educação	289 500,00 €	3%
Segurança e Ação Sociais	355 000,00 €	3%
Habitação e Serviços Coletivos	1 716 200,00 €	15%
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1 593 500,00 €	14%
Funções Económicas	4 892 500,00 €	43%
Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	3 276 000,00 €	29%
Indústria e Energia	124 000,00 €	1%
Transportes e Comunicações	312 000,00 €	3%
Comércio e Turismo	1 170 500,00 €	10%
Outras Funções Económicas	10 000,00 €	0%
Outras Funções	971 000,00 €	9%
Operações da Dívida da Autarquia	215 000,00 €	2%
Transferências entre Administrações	751 000,00 €	7%
Diversas Não Especificadas	5 000,00 €	0%
TOTAL	11 301 500,00 €	100%

Pela análise da tabela acima, que agrega os valores das Grandes Opções do Plano por funções, verificamos que é no âmbito Económico e Social que existe uma maior afetação do investimento, privilegiando-se objetivos como a Agricultura, Pecuária, Silvicultura Caça e Pesca, Habitação e Serviços Culturais e Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos. As Funções Gerais e as Outras Funções absorvem 22% do investimento.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES



Página | 49

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

As Grandes Opções do Plano abrangem um grande número de projetos de investimento e atividades mais relevantes para o concelho, o que torna difícil fazer uma análise detalhada do conteúdo do documento.

Estas Opções do Plano para 2026 têm como pretensão dar continuidade às linhas orientadoras e estratégicas de desenvolvimento em curso, tendo em conta as áreas de intervenção, os projetos prioritários e os recursos necessários a sua execução.

Assim sendo, os principais investimentos (novos e projetos em curso) a realizar em 2026:



- Perímetro de Rega de Freixiel Barragem Redonda das Olgas, incluindo Projetos, Aquisição de Terrenos, Construção da Rede Viária, Estação de Filtração, Fiscalização e Estaleiros;
- Alçamento da Barragem da Burga;
- Vila Flor Ecoparque – Parque Florestal e Ambiental da Quinta do Olmo;
- Parque Ambiental da Serra de Vila Flor;
- Centro de Dinamização e Valorização dos Produtos da Terra;
- Refuncionalização do Mercado Municipal de Vila Flor;
- 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação;
- Conservação e Beneficiação do Centro Cultural de Vila Flor;
- Ciclo Urbano de Água no Concelho de Vila Flor (Água e Saneamento).



ORÇAMENTO

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas da Autarquia. Nele estão evidenciados todos os recursos que o Município prevê arrecadar para financiar as despesas que pretende realizar.

Página | 51

Assim, no cumprimento das regras previsionais, os valores apresentados para os Impostos, Taxas e algumas rubricas da Venda de Bens e Serviços, foram calculados de acordo com média aritmética dos últimos 24 meses (Outubro de 2023 a Setembro de 2025).

Relativamente às Transferências da Administração Central, assim como dos Fundos Comunitários, as verbas correspondem às contratualizadas, protocoladas ou previstas para cada um dos projetos e que se assume virem a ser recebidas durante o ano de 2026.

No tocante aos valores das Transferências do Estado, nomeadamente do Fundo de Equilíbrio Financeiro, o Fundo Social Municipal, a Participação Fixa no IRS e Fundo de Financiamento da Descentralização, foram assumidos os valores constantes no Mapa 12 – Transferências para os Municípios e no Mapa do FFD da Proposta de Orçamento de Estado para 2026. De ressaltar que o Executivo optou por uma taxa de 0% na Participação Fixa no IRS, pelo que, não haverá valor a cobrar. De acordo com o n.º 11 do artigo 84.º da Proposta de Lei do Orçamento de Estado, o montante previsto para efeitos do n.º 3.º do artigo 35.º, da Lei n.º 73/2023, de 3 de setembro, foi assumido, excecionalmente, em 50% como receita de capital.



No que toca às Despesas, as verbas orçamentadas para as Despesas Correntes preveem os encargos fixos do Município, através de uma avaliação direta, assim como as verbas necessárias para a realização de todas as atividades apresentadas.

As Despesas de Capital são em grande parte suportadas não só pelo pacote de investimentos previstos para 2026, mas também pela transição de algumas das empreitadas iniciadas em anos anteriores.

Não sendo o Orçamento um instrumento estanque, mas antes uma ferramenta que se vai adaptando ao longo do ano às vicissitudes da própria gestão autárquica, podem ocorrer alterações orçamentais para fazer face a possíveis ajustamentos.

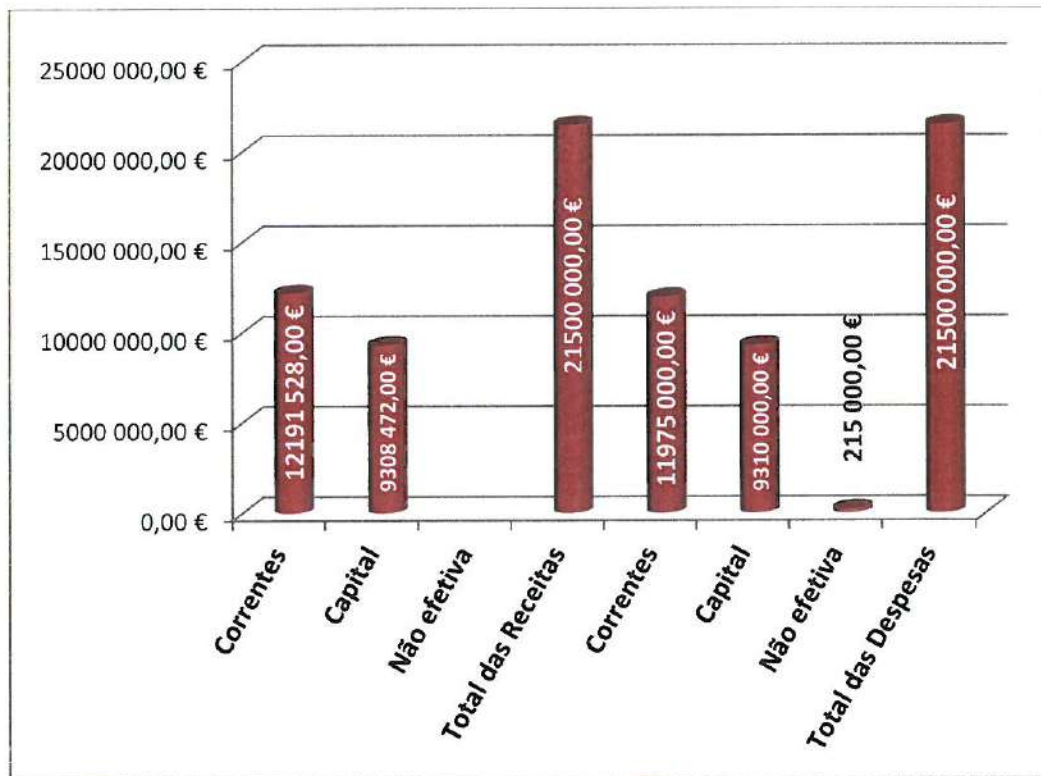
Com base no referido, o Orçamento do Município de Vila Flor para 2026, apresenta o montante de 21.500.000,00 €, o que representa um decréscimo de 5% (equivale a uma diminuição de 1 milhão de euros) relativamente ao do ano anterior.

Do lado da Receita, as Receitas Correntes totalizam 12.191.528,00 €, as de Capital 9.308.472,00 €. Quanto às Despesas, as Despesas Correntes cifram-se em 11.975.000,00€, as de Capital 9.310.000,00 € e as Não Efetivas 215.000,00 €.



[Handwritten signatures and initials]
Página | 53
C. Almeida

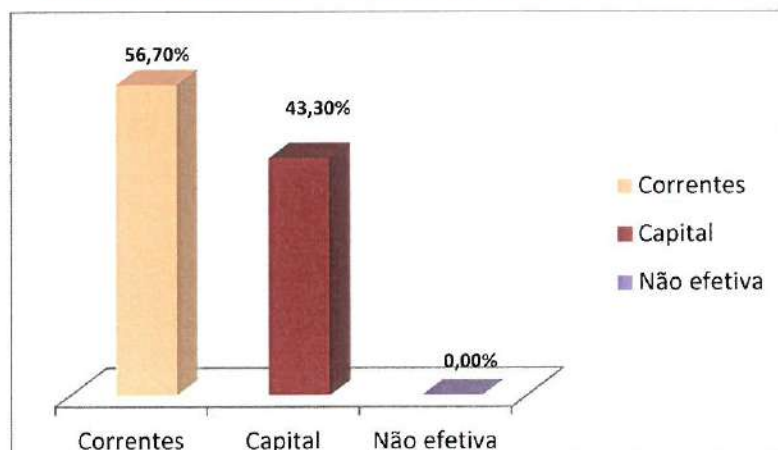
SÍNTESE DO ORÇAMENTO



ORÇAMENTO DA RECEITA

Quanto à Receita orçada para 2026, tendo em vista os recursos a arrecadar para financiar o investimento e os custos correntes da Autarquia, as receitas correntes absorvem a maior parcela, 56,70%, enquanto que as de capital se ficam pelos 43,30%.

RELAÇÃO ENTRE AS RECEITAS DE CAPITAL E CORRENTES





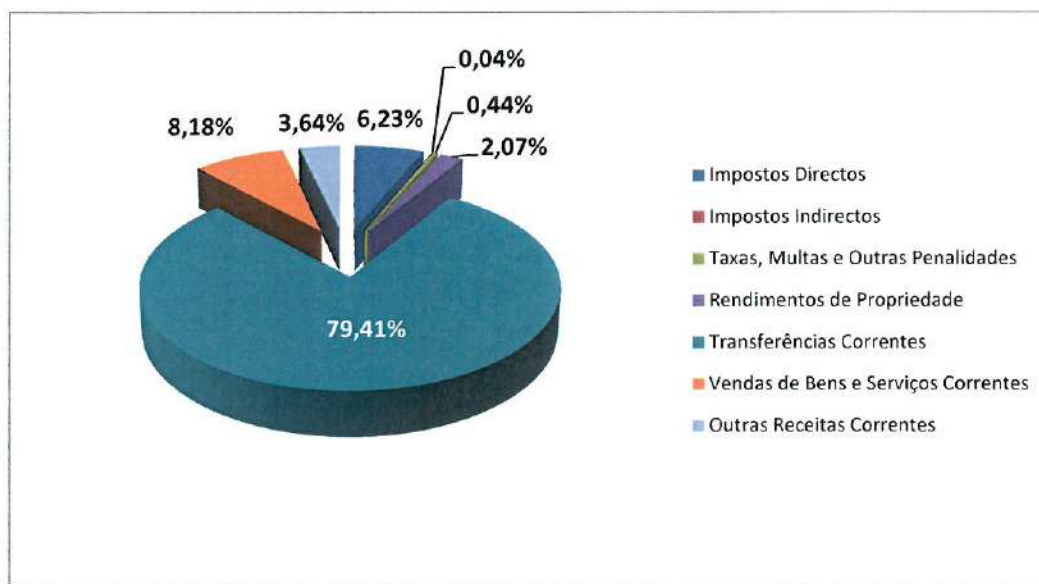
Respeitando as regras e procedimentos já referidos anteriormente, estimaram-se os seguintes valores previsionais da Receita para 2026:

Página | 54

Receita Orçada		
	Valor	Percentagem (%)
Correntes		56,70%
Impostos Diretos	759 146,00 €	3,53%
Impostos Indiretos	5 068,00 €	0,02%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	53 652,00 €	0,25%
Rendimentos de Propriedade	252 231,00 €	1,17%
Transferências Correntes	9 680 871,00 €	45,03%
Vendas de Bens e Serviços Correntes	996 928,00 €	4,64%
Outras Receitas Correntes	443 632,00 €	2,06%
Capital		43,30%
Venda de Bens de Investimento	35 975,00 €	0,17%
Transferências de Capital	9 254 909,00 €	43,05%
Outras Receitas de Capital (inclui Reposições não Abatidas nos Pagamentos)	17 588,00 €	0,08%
Não efetiva		0,00%
Receita com Passivos Financeiros	0,00 €	0,00%
Total	21 500 000,00 €	100%

No campo das Receitas Correntes a rubrica que mais contribui para a sua totalidade é a de Transferências Correntes (79.41%) que engloba as transferências provenientes do Estado, nomeadamente do Fundo de Equilíbrio Financeiro, montante distribuído para efeitos do n.º 3. do artigo 35.º, da Lei n.º 73/2023, e Fundo Social Municipal. Seguem-se as Vendas de Bens e Serviços Correntes (8.18%), os Impostos Diretos (6.23%) e as Outras Receitas Correntes (3.64%).

ESTRUTURA DAS RECEITAS CORRENTES



Página | 55

Na previsão das Receitas Fiscais, deve-se cumprir a regra estipulada no POCAL, segundo a qual deve respeitar a média aritmética dos últimos 24 meses.

RECEITAS FISCAIS		Percentagem (%)
Impostos Directos	759 146,00 €	92,82%
Impostos Indirectos	5 068,00 €	0,62%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	53 652,00 €	6,56%
TOTAL	817 866,00 €	100%

Pela análise da tabela acima constata-se que a rubrica com o maior peso nas Receitas Fiscais é a de Impostos Directos, que engloba o Imposto Municipal sobre Imóveis, o Imposto Único de Circulação e o Imposto sobre Transmissões Onerosas de Imóveis.



[Handwritten signature]

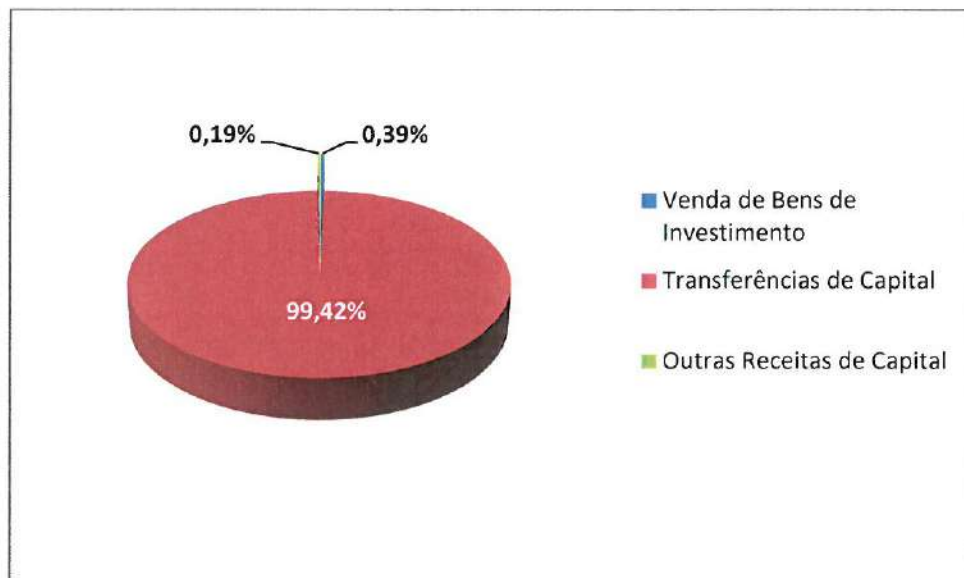
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Página | 56

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ESTRUTURA DAS RECEITAS DE CAPITAL



Analisando o gráfico acima as Transferências de Capital contribuem com maior percentagem para a formação das receitas de Capital, em 99,42 %, seguindo-se as Vendas de Bens de Investimento.

As Transferências de Capital englobam na sua maioria as Transferências da Administração, especialmente do Fundo de Equilíbrio Financeiro, da Participação Comunitária em Projetos Co-Financiados, com projetos candidatos e/ou a candidatar.

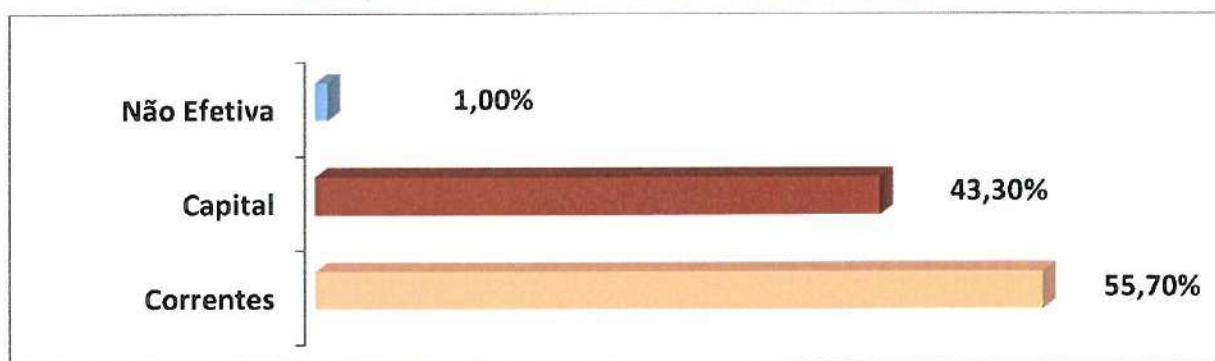


ORÇAMENTO DA DESPESA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Página | 57
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

As despesas orçamentadas, destinam-se a fazer face aos encargos fixos do Município, bem como à realização de atividades previstas (correntes) e suportar todo o pacote de investimentos previstos e em curso (capital) para 2026. A Despesa orçada para 2026 compreende 55.70% em Despesas Correntes e 43.30% em Despesas de Capital.

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS DE CAPITAL E CORRENTES



Tendo em conta a atual conjuntura económica e financeira, e de acordo com o Mapa de Pessoal, foram previstos os seguintes valores para a Despesa:

Estrutura da Despesa		
	Valor	Percentagem (%)
Correntes	11 975 000,00 €	55,70%
Despesas com o pessoal	4 667 900,00 €	21,71%
Aquisição de Bens e Serviços	4 566 800,00 €	21,24%
Juros e Outros Encargos	96 310,00 €	0,45%
Transferências Correntes	2 489 800,00 €	11,58%
Subsídios	100 000,00 €	0,47%
Outras Despesas Correntes	54 190,00 €	0,25%
Capital	9 310 000,00 €	43,30%
Aquisição de Bens de Capital	9 140 500,00 €	42,51%
Transferências de Capital	169 500,00 €	0,79%
Não Efetiva	215 000,00 €	1,00%
Ativos Financeiros	0,00 €	0,00%
Passivos Financeiros	215 000,00 €	1,00%
Despesa Global Total	21 500 000,00 €	100%



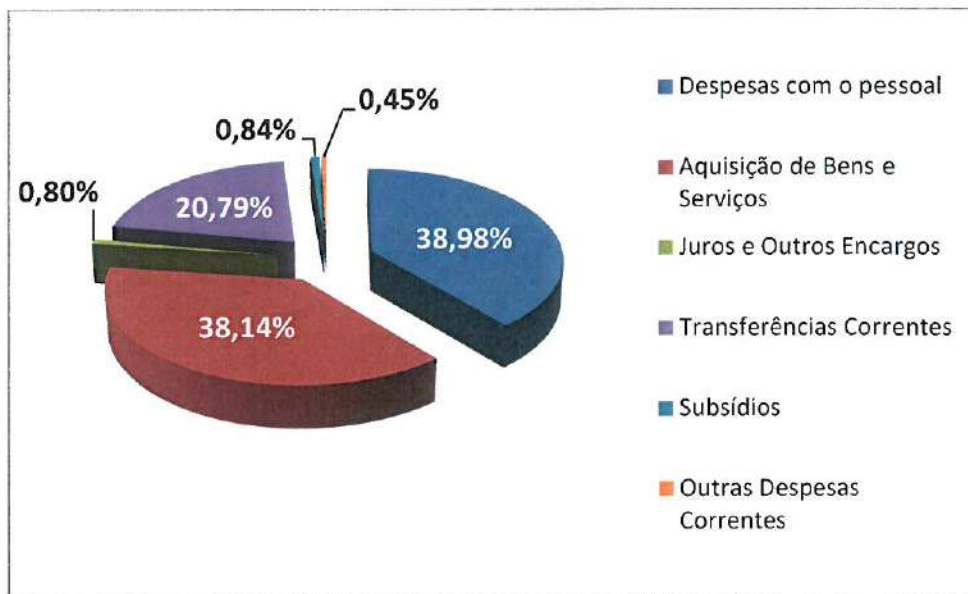
[Handwritten signature]

Na análise às despesas correntes, conclui-se que a maioria está afeta às Despesas com Pessoal (38.98%), seguindo-se as de Aquisição de Bens e Serviços (38.14%) e as Transferência Correntes (20.79 %).

Página | 58

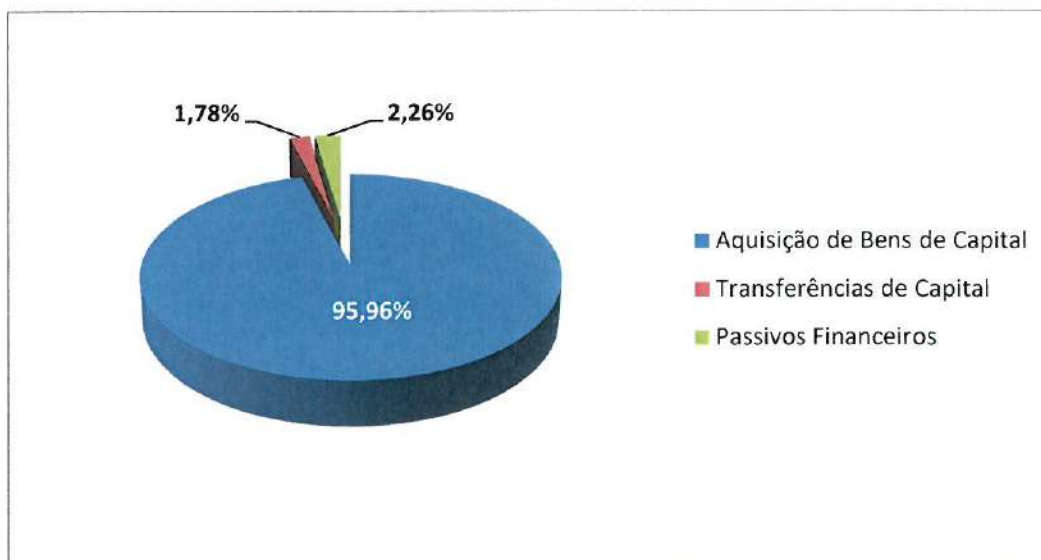
[Handwritten signature]
C. Almeida

ESTRUTURA DAS DESPESAS CORRENTES



As Despesas de Capital distribuem-se maioritariamente pela Aquisição de Bens de Capital.

ESTRUTURA DAS DESPESAS DE CAPITAL





[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Página | 59
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Tendo presente a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (alterada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto), que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, a Receita Corrente Bruta cobrada deve ser pelo menos igual ou superior à Despesa Corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, de acordo com o artigo 83.º, da referida Lei, estas amortizações distribuem-se conforme a tabela seguinte:

Empréstimo	Montante Contratado	Montante em Dívida em 31/12/2013	Prazo do Contrato	Anos Decorridos em 2013	Anos Vida Útil em 2013	Amortização Média de Empréstimos
Estádio Municipal de Vila Flor	968.755,00 €	718.516,72 €	20	7	13	55.270,52 €
Projetos Previstos em PPI 2023	2.032.228,57 €	N.A.	15	N.A.	N.A.	135.481,91 €
TOTAL						190.752,43 €

Se às Despesas Correntes acrescentarmos os montantes das amortizações médias dos empréstimos, obtemos uma Poupança de 25.775,57 €, como demonstra o quadro abaixo.

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	
Receita Corrente	12.191.528,00 €
Despesa Corrente	11.975.000,00 €
Amortizações Médias	190.752,43 €
Total da Despesa Corrente Acrescida das Amortizações Médias	12.165.752,43 €
Saldo Corrente incluindo Amortizações Médias	25.775,57 €

Assim cumprindo o disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (alterada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto), e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, vimos submeter à apreciação e aprovação de V. Exas. nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo

duis
Ar
Holaf
C. Almeida

diploma, as **Grandes Opções do Plano**, documento previsional onde se encontram definidas as linhas de desenvolvimento estratégicas da autarquia e que inclui o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades mais Relevantes da gestão autárquica, e a proposta de **Orçamento para 2026**.

Página | 60

O Presidente,



(Eng.º Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo)



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ANEXOS

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE MUNICÍPIO DE VILA FLOR

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	12.191.528,00	Correntes	11.975.000,00
De capital	9.303.472,00	De capital	9.525.000,00
Outras	5.000,00		
Total	21.500.000,00	Total	21.500.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	21.500.000,00	Total Geral	21.500.000,00

Em 17 de 12 de 25 
--

Em ____ de ____ de ____



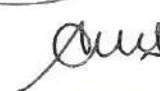
C. Almeida

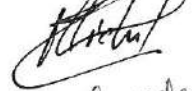
ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
C.M.V.F.		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	759.146,00	3.5
02 IMPOSTOS INDIRETOS	5.068,00	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	53.652,00	0.2
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	252.231,00	1.2
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.680.871,00	45.0
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	996.928,00	4.6
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	443.632,00	2.1
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	12.191.528,00	56.7
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	35.975,00	0.2
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.254.909,00	43.0
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.588,00	0.1
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	9.303.472,00	43.3
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5.000,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	5.000,00	0.0
TOTAL GERAL	21.500.000,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	4.667.900,00	21.7
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.566.800,00	21.2
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	96.310,00	0.4
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.489.800,00	11.6
05 SUBSÍDIOS	100.000,00	0.5
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.190,00	0.3
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	11.975.000,00	55.7
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	9.140.500,00	42.5
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	169.500,00	0.8
09 ATIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS	215.000,00	1.0
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	9.525.000,00	44.3
TOTAL GERAL	21.500.000,00	100.0




ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Pág. : 1
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Receita corrente	284.914,50	11.906.613,50	12.191.528,00	12.450.000,00	12.450.000,00	12.950.000,00	13.000.000,00
	Receita de capital		9.308.472,00	9.308.472,00	17.550.000,00	10.050.000,00	2.750.000,00	2.700.000,00
	Receita efetiva [1]	284.914,50	21.215.085,50	21.500.000,00	30.000.000,00	22.500.000,00	15.700.000,00	15.700.000,00
	Receita não efetiva [2]							
	Receita total [3] = [1] + [2]	284.914,50	21.215.085,50	21.500.000,00	30.000.000,00	22.500.000,00	15.700.000,00	15.700.000,00
	Despesa corrente		11.975.000,00	11.975.000,00	12.198.500,00	12.150.000,00	12.750.000,00	12.800.000,00
	Despesa de capital		9.310.000,00	9.310.000,00	17.645.000,00	10.193.500,00	2.793.500,00	2.743.500,00
	Despesa efetiva [4]		21.285.000,00	21.285.000,00	29.843.500,00	22.343.500,00	15.543.500,00	15.543.500,00
	Despesa não efetiva [5]		215.000,00	215.000,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		21.500.000,00	21.500.000,00	30.000.000,00	22.500.000,00	15.700.000,00	15.700.000,00
	Saldo total [3] - [6]	284.914,50	-284.914,50					
	Saldo global [1] - [4]	284.914,50	-69.914,50	215.000,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00


aus


C. Almeida

ENTIDADE MUNICÍPIO DE VILA FLOR	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	12.191.528,00
01	IMPOSTOS DIRETOS	759.146,00
01.02	OUTROS	759.146,00
01.02.02	Imposto Municipal Sobre Imóveis	408.478,00
01.02.03	Imposto Único de Circulação	150.237,00
01.02.04	Imposto Municipal Sobre Transmissões Onerosas de Imóveis	200.431,00
01.02.04.01	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - ARTIGO 14.º LEI 73/2013	200.431,00
02	IMPOSTOS INDIRETOS	5.068,00
02.02	OUTROS	5.068,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5.068,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	10,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	10,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	3.984,00
02.02.06.05	Publicidade	14,00
02.02.06.99	OUTROS	1.050,00
02.02.06.99.01	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	851,00
02.02.06.99.02	Taxa de Depósito da Ficha Técnica de Habitação	10,00
02.02.06.99.99	Outros	189,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	53.652,00
04.01	TAXAS	44.163,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	44.163,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	1.421,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	40.045,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	601,00
04.01.23.99	OUTROS	2.096,00
04.01.23.99.01	Taxa de Depósito da Ficha Técnica de Habitação	10,00
04.01.23.99.02	Taxa Emissão do Certificado de Registo	89,00
04.01.23.99.99	Outros	1.997,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	9.489,00
04.02.01	Juros de Mora	3.102,00
04.02.02	Juros Compensatórios	3.697,00
04.02.04	Coimas e Penalidades por Contra Ordenações	2.680,00
04.02.99	Multas e Penalidades Diversas	10,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	252.231,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	10,00
05.02.01	Bancos e Outras Instituições Financeiras	10,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00
05.07.02	Empresas Públicas municipais e intermunicipais	10,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	10,00
05.09.99	Outros	10,00
05.10	RENDAS	252.201,00
05.10.99	Outros	252.201,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.680.871,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	9.670.871,00
06.03.01	ESTADO	8.728.871,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.495.088,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	137.031,00
06.03.01.06	Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	1.306.433,00
06.03.01.06.01	AÇÃO SOCIAL	134.791,00
06.03.01.06.02	EDUCAÇÃO	1.171.642,00
06.03.01.07	Participação no IVA - art. 26.º-A da Lei n.º 73/2013	87.065,00
06.03.01.08	N.º 3, ART. 35.º LEI N.º 73/2013	1.598.254,00
06.03.01.09	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024	5.000,00
06.03.01.99	Outros	100.000,00
06.03.06	Estado - Participação Comunitária em Projectos Co-Financiados	530.000,00
06.03.06.01	FEDER	20.000,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE VILA FLOR	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.06.02	FUNDO SOCIAL EUROPEU	5.000,00
06.03.06.03	PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	150.000,00
06.03.06.04	FUNDO SOCIAL EUROPEU +	350.000,00
06.03.06.99	OUTROS	5.000,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	412.000,00
06.03.09.01	IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional	400.000,00
06.03.09.02	COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	12.000,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	10.000,00
06.06.01	Sistema de Solidariedade e Segurança Social	10.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	996.928,00
07.01	VENDA DE BENS	345.713,00
07.01.02	Livros e Documentação Técnica	10,00
07.01.03	Publicações e Impressos	10,00
07.01.05	Bens Inutilizados	10,00
07.01.06	Produtos Agrícolas e Pecuários	10,00
07.01.08	MERCADORIAS	345.663,00
07.01.08.01	Água	335.243,00
07.01.08.02	Electricidade	10.420,00
07.01.99	Outros	10,00
07.02	SERVIÇOS	590.459,00
07.02.01	Aluguer de Espaços e Equipamentos	10,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	63.121,00
07.02.08.02	Serviços Recreativos	44.800,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	5.400,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	12.921,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	381.849,00
07.02.09.01	Saneamento	1.470,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	231.778,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	2.111,00
07.02.09.05	Cemitérios	10.197,00
07.02.09.08	Parque de campismo	130.000,00
07.02.09.99	Outros	6.293,00
07.02.99	Outros	145.479,00
07.03	RENDAS	60.756,00
07.03.01	Habitacões	10.486,00
07.03.02	Edifícios	48.170,00
07.03.99	Outras	2.100,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	443.632,00
08.01	OUTRAS	443.632,00
08.01.99	OUTRAS	443.632,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	10,00
08.01.99.02	Indemnizações de Estragos Provocados por Outrém em Viaturas ou Outros Equipamentos	10,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	50.000,00
08.01.99.99	Diversas	393.612,00
09	RECEITAS DE CAPITAL	9.303.472,00
09.01	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	35.975,00
09.01.01	TERRENOS	35.945,00
09.01.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	10,00
09.01.10	Famílias	35.935,00
09.02	HABITAÇÕES	10,00
09.02.10	FAMÍLIAS	10,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	20,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	20,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	10,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	10,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.254.909,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	20,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE VILA FLOR	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.01.01	PÚBLICAS	10,00
10.01.02	Privadas	10,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	9.254.869,00
10.03.01	ESTADO	2.308.839,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	610.565,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	10,00
10.03.01.04.01	Ministério da Educação	10,00
10.03.01.05	Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	1.598.254,00
10.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018	10,00
10.03.01.99	Outros	100.000,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	6.186.010,00
10.03.07.01	FEDER	2.000.000,00
10.03.07.03	FEADER	3.500.000,00
10.03.07.04	Fundo de Coesão	136.000,00
10.03.07.05	Fundo Social Europeu	10,00
10.03.07.06	PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	100.000,00
10.03.07.07	PROGRAMA NACIONAL DE REGADIOS	150.000,00
10.03.07.08	TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL	300.000,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	760.020,00
10.03.08.01	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018	10,00
10.03.08.02	FUNDO AMBIENTAL	760.000,00
10.03.08.03	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA (IHRU)	10,00
10.06	SEGURANÇA SOCIAL	10,00
10.06.01	Sistema de Solidariedade e Segurança Social	10,00
10.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10,00
10.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos	10,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.588,00
13.01	OUTRAS	12.588,00
13.01.99	Outras	12.588,00
	OUTRAS RECEITAS	5.000,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5.000,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5.000,00
15.01.01	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	5.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		21.500.000,00

Em 17 de 12 de 25.

Em ____ de ____ de ____

[Handwritten signature]
C. Almeida

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Pág. : 1
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R1	Receita corrente	284.914,50	11.906.613,50	12.191.528,00	12.450.000,00	12.450.000,00	12.950.000,00	13.000.000,00
R11	Receita fiscal	603,50	763.610,50	764.214,00	767.551,00	771.371,00	775.210,00	779.066,00
	Impostos diretos		759.146,00	759.146,00	762.941,00	766.757,00	770.591,00	774.443,00
01	IMPOSTOS DIRETOS		759.146,00	759.146,00	762.941,00	766.757,00	770.591,00	774.443,00
0102	OUTROS		759.146,00	759.146,00	762.941,00	766.757,00	770.591,00	774.443,00
010202	Imposto Municipal Sobre Imóveis		408.478,00	408.478,00	410.520,00	412.573,00	414.636,00	416.709,00
010203	Imposto Único de Circulação		150.237,00	150.237,00	150.988,00	151.743,00	152.502,00	153.264,00
010204	Imposto Municipal Sobre Transmissões Onerosas de Imóveis		200.431,00	200.431,00	201.433,00	202.441,00	203.453,00	204.470,00
01020401	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - ARTIGO 14.º LEI 73/2013		200.431,00	200.431,00	201.433,00	202.441,00	203.453,00	204.470,00
R12	Impostos indiretos	603,50	4.464,50	5.068,00	4.610,00	4.614,00	4.619,00	4.623,00
02	IMPOSTOS INDIRETOS	603,50	4.464,50	5.068,00	4.610,00	4.614,00	4.619,00	4.623,00
0202	OUTROS	603,50	4.464,50	5.068,00	4.610,00	4.614,00	4.619,00	4.623,00
020206	IMPOSTOS INDIRETOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	603,50	4.464,50	5.068,00	4.610,00	4.614,00	4.619,00	4.623,00
02020601	Mercados e Feiras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
02020602	Loteamento e Obras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
02020603	Ocupação de Via Pública	601,00	3.383,00	3.984,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
02020605	Publicidade	2,50	11,50	14,00	25,00	25,00	25,00	25,00
02020699	OUTROS		1.050,00	1.050,00	1.065,00	1.069,00	1.074,00	1.078,00
0202069901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem		851,00	851,00	855,00	859,00	864,00	868,00
0202069902	Taxa de Depósito da Ficha Técnica de Habitação		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0202069999	Outros		189,00	189,00	200,00	200,00	200,00	200,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	17.527,00	36.125,00	53.652,00	36.927,00	37.090,00	37.255,00	37.418,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	17.527,00	36.125,00	53.652,00	36.927,00	37.090,00	37.255,00	37.418,00
0401	TAXAS	17.410,00	26.753,00	44.163,00	27.508,00	27.624,00	27.741,00	27.858,00
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	17.410,00	26.753,00	44.163,00	27.508,00	27.624,00	27.741,00	27.858,00
04012301	Mercados e Feiras		1.421,00	1.421,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
04012302	Loteamento e Obras	16.913,00	23.132,00	40.045,00	23.248,00	23.364,00	23.481,00	23.598,00
04012303	Ocupação de Via Pública		601,00	601,00	650,00	650,00	650,00	650,00
04012399	OUTROS	497,00	1.599,00	2.096,00	2.110,00	2.110,00	2.110,00	2.110,00
0401239901	Taxa de Depósito da Ficha Técnica de Habitação		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0401239902	Taxa Emissão do Certificado de Registo		89,00	89,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0401239999	Outros	497,00	1.500,00	1.997,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	117,00	9.372,00	9.489,00	9.419,00	9.466,00	9.514,00	9.560,00
040201	Juros de Mora	117,00	2.985,00	3.102,00	3.000,00	3.015,00	3.030,00	3.045,00
040202	Juros Compensatórios		3.697,00	3.697,00	3.715,00	3.734,00	3.753,00	3.771,00
040204	Coimas e Penalidades por Contra Ordenações		2.680,00	2.680,00	2.694,00	2.707,00	2.721,00	2.734,00
040299	Multas e Penalidades Diversas		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R4	Rendimentos de propriedade		252.231,00	252.231,00	253.492,00	254.759,00	256.032,00	257.312,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		252.231,00	252.231,00	253.492,00	254.759,00	256.032,00	257.312,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
050201	Bancos e Outras Instituições Financeiras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
050702	Empresas Públicas municipais e intermunicipais		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
050999	Outros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0510	RENDAS		252.201,00	252.201,00	253.462,00	254.729,00	256.002,00	257.282,00
051099	Outros		252.201,00	252.201,00	253.462,00	254.729,00	256.002,00	257.282,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Pág.: 2
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Ruros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R5	Transferências e subsídios correntes		9.680.871,00	9.680.871,00	9.858.534,00	9.894.867,00	10.131.382,00	10.168.079,00
R51	Transferências correntes		9.680.871,00	9.680.871,00	9.858.534,00	9.894.867,00	10.131.382,00	10.168.079,00
R511	Administrações Públicas		9.680.871,00	9.680.871,00	9.858.534,00	9.894.867,00	10.131.382,00	10.168.079,00
R5111	Administração Central - Estado		9.258.871,00	9.258.871,00	9.436.534,00	9.472.867,00	9.609.382,00	9.646.079,00
	Português							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.258.871,00	9.258.871,00	9.436.534,00	9.472.867,00	9.609.382,00	9.646.079,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		9.258.871,00	9.258.871,00	9.436.534,00	9.472.867,00	9.609.382,00	9.646.079,00
060301	ESTADO		8.728.871,00	8.728.871,00	8.961.524,00	8.997.857,00	9.184.372,00	9.221.069,00
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		5.495.088,00	5.495.088,00	5.522.563,00	5.550.176,00	5.577.927,00	5.605.817,00
06030102	Fundo Social Municipal		137.031,00	137.031,00	137.716,00	138.405,00	139.097,00	139.792,00
06030106	Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018		1.306.433,00	1.306.433,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.600.000,00	1.500.000,00
0603010601	AÇÃO SOCIAL		134.791,00	134.791,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00
0603010602	EDUCAÇÃO		1.171.642,00	1.171.642,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
06030107	Participação no IVA - art. 26.º-A da Lei n.º 73/2013		87.065,00	87.065,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
06030108	N.º 3, ART. 35.º LEI N.º 73/2013		1.598.254,00	1.598.254,00	1.606.245,00	1.614.276,00	1.622.348,00	1.630.460,00
06030109	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
06030199	Outros		100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
060306	Estado - Participação Comunitária em Projectos Co-Financiados		530.000,00	530.000,00	475.010,00	475.010,00	425.010,00	425.010,00
06030601	FEDER		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
06030602	FUNDO SOCIAL EUROPEU		5.000,00	5.000,00	10,00	10,00	10,00	10,00
06030603	PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	10.000,00	
06030604	FUNDO SOCIAL EUROPEU +		350.000,00	350.000,00	300.000,00	300.000,00	390.000,00	400.000,00
06030699	OUTROS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		412.000,00	412.000,00	412.000,00	412.000,00	512.000,00	512.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		412.000,00	412.000,00	412.000,00	412.000,00	512.000,00	512.000,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		412.000,00	412.000,00	412.000,00	412.000,00	512.000,00	512.000,00
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS-SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		412.000,00	412.000,00	412.000,00	412.000,00	512.000,00	512.000,00
06030901	IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00
06030902	COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
R5113	Segurança Social		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0606	SEGURANÇA SOCIAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
060601	Sistema de Solidariedade e Segurança Social		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
R6	Venda de bens e serviços	266.784,00	730.144,00	996.928,00	1.151.789,00	1.102.147,00	1.202.507,00	1.202.869,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	266.784,00	730.144,00	996.928,00	1.151.789,00	1.102.147,00	1.202.507,00	1.202.869,00
0701	VENDA DE BENS	159.106,00	186.607,00	345.713,00	351.050,00	351.050,00	351.050,00	351.050,00
070102	Livros e Documentação Técnica		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
070103	Publicações e Impressos		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
070105	Bens Inutilizados		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
070106	Produtos Agrícolas e Pecuários		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
070108	MERCADORIAS	159.105,00	186.558,00	345.663,00	351.000,00	351.000,00	351.000,00	351.000,00
07010801	Água	148.704,00	186.539,00	335.243,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
07010802	Electricidade	10.401,00	19,00	10.420,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070199	Outros	1,00	9,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0702	SERVIÇOS	68.683,00	521.776,00	590.459,00	741.639,00	691.997,00	792.357,00	792.719,00
070201	Aluguer de Espaços e Equipamentos		10,00	10,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Pág. : 3
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Eures

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	151,00	62.970,00	63.121,00	63.285,00	63.601,00	63.919,00	64.239,00
07020802	Serviços Recreativos	151,00	44.649,00	44.800,00	44.872,00	45.096,00	45.322,00	45.549,00
07020803	Serviços Culturais		5.400,00	5.400,00	5.427,00	5.454,00	5.481,00	5.509,00
07020804	Serviços Desportivos		12.921,00	12.921,00	12.986,00	13.051,00	13.116,00	13.181,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	13.204,00	368.645,00	381.849,00	468.354,00	468.396,00	568.438,00	568.480,00
07020901	Saneamento	453,00	1.017,00	1.470,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
07020902	Resíduos Sólidos	9.052,00	222.726,00	231.778,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	714,00	1.397,00	2.111,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
07020905	Cemitérios	1.884,00	8.313,00	10.197,00	8.354,00	8.396,00	8.438,00	8.480,00
07020908	Parque de campismo		130.000,00	130.000,00	200.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00
07020999	Outros	1.101,00	5.192,00	6.293,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
070299	Outros	55.328,00	90.151,00	145.479,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
0703	RENDAS	38.995,00	21.761,00	60.756,00	59.100,00	59.100,00	59.100,00	59.100,00
070301	Habitacões	5.060,00	5.426,00	10.486,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
070302	Edifícios	31.869,00	16.301,00	48.170,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
070399	Outras	2.066,00	34,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
R7	Outras receitas correntes		443.632,00	443.632,00	381.707,00	389.766,00	547.614,00	555.256,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		443.632,00	443.632,00	381.707,00	389.766,00	547.614,00	555.256,00
0801	OUTRAS		443.632,00	443.632,00	381.707,00	389.766,00	547.614,00	555.256,00
080199	OUTRAS		443.632,00	443.632,00	381.707,00	389.766,00	547.614,00	555.256,00
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
08019902	Indemnizações de Estragos Provocados por Outrém em Viaturas ou Outros Equipamentos		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
08019903	IVA Reembolsado		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
08019999	Diversas		393.612,00	393.612,00	331.687,00	339.746,00	497.594,00	505.236,00
R8	Receita de capital		9.308.472,00	9.308.472,00	17.550.000,00	10.050.000,00	2.750.000,00	2.700.000,00
	Venda de bens de investimento		35.975,00	35.975,00	40.040,00	40.040,00	40.040,00	40.040,00
09	VENDEAS DE BENS DE INVESTIMENTO		35.975,00	35.975,00	40.040,00	40.040,00	40.040,00	40.040,00
0901	TERRENOS		35.945,00	35.945,00	40.010,00	40.010,00	40.010,00	40.010,00
090101	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
090110	Famílias		35.935,00	35.935,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
0902	HABITAÇÕES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
090210	FAMÍLIAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
09040101	Equipamento de Transporte		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
09040102	Maquinaria e Equipamento		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9	Transferências e subsídios de capital		9.254.909,00	9.254.909,00	17.399.933,00	9.991.032,00	2.642.247,00	2.553.458,00
R91	Transferências de capital		9.254.909,00	9.254.909,00	17.399.933,00	9.991.032,00	2.642.247,00	2.553.458,00
R911	Administrações Públicas		9.254.879,00	9.254.879,00	17.399.903,00	9.991.002,00	2.642.217,00	2.553.428,00
R9111	Administração Central - Estado Português		9.254.869,00	9.254.869,00	17.399.893,00	9.990.992,00	2.642.207,00	2.553.418,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9.254.869,00	9.254.869,00	17.399.893,00	9.990.992,00	2.642.207,00	2.553.418,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		9.254.869,00	9.254.869,00	17.399.893,00	9.990.992,00	2.642.207,00	2.553.418,00
100301	ESTADO		2.308.839,00	2.308.839,00	2.399.883,00	2.330.982,00	2.242.147,00	2.253.358,00
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		610.565,00	610.565,00	613.618,00	616.686,00	619.769,00	622.868,00
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1003010401	Ministério da Educação		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
10030105	Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013		1.598.254,00	1.598.254,00	1.606.245,00	1.614.276,00	1.622.348,00	1.630.460,00
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
10030199	Outros		100.000,00	100.000,00	180.000,00	100.000,00	10,00	10,00
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		6.186.010,00	6.186.010,00	13.200.000,00	7.200.000,00	200.040,00	200.040,00
10030701	FEDER		2.000.000,00	2.000.000,00	3.900.000,00	1.500.000,00	10,00	10,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Pág. : 4
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
10030703	FEADER		3.500.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00	500.000,00	10,00	10,00
10030704	Fundo de Coesão		136.000,00	136.000,00	500.000,00	500.000,00	10,00	10,00
10030705	Fundo Social Europeu		10,00	10,00	100.000,00	100.000,00	10,00	10,00
10030706	PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA		100.000,00	100.000,00	600.000,00			
10030707	PROGRAMA NACIONAL DE REGADIOS		150.000,00	150.000,00	3.850.000,00	4.500.000,00	100.000,00	100.000,00
10030708	TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL		300.000,00	300.000,00	250.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		760.020,00	760.020,00	1.800.010,00	460.010,00	200.020,00	100.020,00
10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
10030802	FUNDO AMBIENTAL		760.000,00	760.000,00	1.400.000,00	410.000,00	200.000,00	100.000,00
10030803	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA (IHUR)		10,00	10,00	400.000,00	50.000,00	10,00	10,00
R9113	Segurança Social		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1006	SEGURANÇA SOCIAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
100601	Sistema de Solidariedade e Segurança Social		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R913	Outras		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
100101	PÚBLICAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
100102	Privadas		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1007	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
100701	Instituições Sem Fins Lucrativos		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R10	Outras receitas de capital		12.588,00	12.588,00	105.027,00	13.928,00	62.713,00	101.502,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		12.588,00	12.588,00	105.027,00	13.928,00	62.713,00	101.502,00
1301	OUTRAS		12.588,00	12.588,00	105.027,00	13.928,00	62.713,00	101.502,00
130199	Outras		12.588,00	12.588,00	105.027,00	13.928,00	62.713,00	101.502,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
150101	Reposições não Abatidas nos Pagamentos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Receita efetiva [1]		284.914,50	21.215.085,50	21.500.000,00	30.000.000,00	22.500.000,00	15.700.000,00
	Receita não efetiva [2]							
	Receita total [3] = [1] + [2]		284.914,50	21.215.085,50	21.500.000,00	30.000.000,00	22.500.000,00	15.700.000,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE VILA FLOR	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
------------------------------------	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	21.500.000,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	50.000,00	
		DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		20.500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		20.500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		5.500,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		15.000,00
	01.02.13.02	OUTROS		15.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		28.200,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		14.200,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.500,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		3.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		8.700,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		14.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		2.500,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00
	02.02.12	SEGUROS		500,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		7.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.300,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.300,00
	04.05.01	CONTINENTE		1.300,00
	04.05.01.08	Outros		1.300,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	21.144.090,00	
		DESPESAS CORRENTES		11.834.090,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.647.400,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.656.000,00
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		120.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.125.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.050.000,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		25.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		50.000,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		300.000,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		250.000,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		50.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		100.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		175.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		40.000,00
	01.01.11.01	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		30.000,00
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS		10.000,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		6.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		250.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		430.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		100.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		129.800,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		12.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		10.000,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		7.600,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		100,00
	01.02.13.02	OUTROS		7.500,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		100,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		861.600,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		5.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		5.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		5.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		801.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		500,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		800.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		250.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		550.000,00
	01.03.05.03	OUTROS		500,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00
	01.03.09	SEGUROS		40.100,00
	01.03.09.01	ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		40.000,00
	01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE		100,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.538.600,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.255.500,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		500,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		120.000,00
	02.01.02.01	GASOLINA		20.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		90.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		10.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		18.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		500,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		100.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		20.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		20.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		35.000,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		500,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		25.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		25.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		90.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		680.000,00
	02.01.16.01	ÁGUA		680.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		5.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		10.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		100.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.283.100,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		400.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		10.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		10.000,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		40.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00
	02.02.12	SEGUROS		100.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		50.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		5.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		150.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		30.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		70.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.800.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		25.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		490.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		5.500,00
	03.04	JUROS TRIBUTÁRIOS		500,00
	03.04.02	OUTROS		500,00
	03.05	OUTROS JUROS		5.000,00
	03.05.02	OUTROS		5.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.488.500,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		51.000,00
	04.01.01	PÚBLICAS		45.000,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		45.000,00
	04.01.02	PRIVADAS		6.000,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		171.000,00
	04.03.01	ESTADO		171.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		633.500,00
	04.05.01	CONTINENTE		633.500,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		1.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		221.500,00
	04.05.01.05	COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS		411.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		986.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		986.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		647.000,00
	04.08.01	EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL		6.000,00
	04.08.02	OUTRAS		641.000,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		500.000,00
	04.08.02.99	OUTRAS		141.000,00
	05	SUBSÍDIOS		100.000,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100.000,00
	05.01.01	PÚBLICAS		100.000,00
	05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		54.090,00
	06.02	DIVERSAS		54.090,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		30.000,00
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS		500,00
	06.02.03	OUTRAS		23.590,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		1.000,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		10,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		1.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		21.580,00
		DESPESAS DE CAPITAL		9.310.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		9.140.500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		9.140.500,00
	07.01.01	TERRENOS		244.000,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		217.000,00
	07.01.02.01	Construção		2.000,00
	07.01.02.02	Aquisição		3.000,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		212.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		1.638.500,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		26.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		517.500,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		200.000,00
	07.01.03.04	CRECHES		10.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		16.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		869.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		5.857.600,00
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		466.000,00
	07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS		170.000,00
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		21.000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		115.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		360.000,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		464.000,00
	07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL		280.000,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		26.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
01.03	07.01.04.11	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		100,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS		1.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		3.954.500,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		285.000,00
	07.01.06.02	MATERIAL DE TRANSPORTE - OUTROS		285.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		55.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		102.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		21.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		618.600,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO BÁSICO - RESÍDUOS SÓLIDOS		100,00
	07.01.10.02	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTROS		618.500,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.500,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		99.300,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		169.500,00
	08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00
	08.01.01	PÚBLICAS		1.000,00
	08.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		90.000,00
	08.05.01	CONTINENTE		90.000,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		10.000,00
	08.05.01.05	COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS		80.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		58.500,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		58.500,00
	08.08	FAMÍLIAS		20.000,00
	08.08.02	OUTRAS		20.000,00
		OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		90.910,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		90.810,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		90.810,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		90.810,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		90.810,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00
	06.02	DIVERSAS		100,00
	06.02.03	OUTRAS		100,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		100,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		215.000,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		215.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		215.000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS		215.000,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				21.500.000,00

Em 17 de 12 de 25

Em ____ de ____ de ____


 C. Almeida

ENTIDADE MUNICÍPIO DE VILA FLOR	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
------------------------------------	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	11.975.000,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	4.667.900,00
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	3.656.000,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	120.000,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.125.000,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	2.050.000,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	25.000,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	50.000,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	300.000,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	250.000,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	50.000,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	100.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	10.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	175.000,00
01.01.11.01	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	40.000,00
01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS	30.000,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	10.000,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	6.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	250.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	430.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	100.000,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	150.300,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	100.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	17.500,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	10.000,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	100,00
01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO	22.600,00
01.02.13.02	OUTROS	100,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	22.500,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	100,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	861.600,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	5.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	5.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5.000,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	5.000,00
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	801.000,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	500,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	800.000,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	250.000,00
01.03.05.03	OUTROS	550.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	500,00
01.03.09	SEGUROS	500,00
01.03.09.01	ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	40.100,00
01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE	40.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	100,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	4.566.800,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1.269.700,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	500,00
02.01.02.01	GASOLINA	120.000,00
02.01.02.02	GASÓLEO	20.000,00
02.01.02.99	OUTROS	90.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	10.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFEIONADAS	18.000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFEIONAR	500,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	100.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	20.000,00
		22.500,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	35.000,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	500,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	500,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	25.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	25.000,00
02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	93.000,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	680.000,00
02.01.16.01	ÁGUA	680.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	5.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	5.000,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	10.000,00
02.01.21	OUTROS BENS	108.700,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.297.100,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	400.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	10.000,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	10.000,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1.000,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	40.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	102.500,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	600,00
02.02.12	SEGUROS	100.500,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	500,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	50.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	5.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	2.000,00
02.02.17	PUBLICIDADE	151.500,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	30.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	70.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.800.000,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	25.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	497.500,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	96.310,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	90.810,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	90.810,00
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	90.810,00
03.04	JUROS TRIBUTÁRIOS	500,00
03.04.02	OUTROS	500,00
03.05	OUTROS JUROS	5.000,00
03.05.02	OUTROS	5.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.489.800,00
04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	51.000,00
04.01.01	PÚBLICAS	45.000,00
04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	45.000,00
04.01.02	PRIVADAS	6.000,00
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	171.000,00
04.03.01	ESTADO	171.000,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	634.800,00
04.05.01	CONTINENTE	634.800,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	1.000,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	221.500,00
04.05.01.05	COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS	411.000,00
04.05.01.08	Outros	1.300,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	986.000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	986.000,00
04.08	FAMÍLIAS	647.000,00
04.08.01	EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	6.000,00
04.08.02	OUTRAS	641.000,00
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	500.000,00
04.08.02.99	OUTRAS	141.000,00
05	SUBSÍDIOS	100.000,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
05.01.01	PÚBLICAS	100.000,00
05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.190,00
06.02	DIVERSAS	54.190,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	30.000,00
06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	500,00
06.02.03	OUTRAS	23.690,00
06.02.03.01	RESTITUIÇÕES	1.000,00
06.02.03.02	IVA PAGO	10,00
06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.100,00
06.02.03.05	OUTRAS	21.580,00
	DESPESAS DE CAPITAL	9.525.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	9.140.500,00
07.01	INVESTIMENTOS	9.140.500,00
07.01.01	TERRENOS	244.000,00
07.01.02	HABITAÇÕES	217.000,00
07.01.02.01	Construção	2.000,00
07.01.02.02	Aquisição	3.000,00
07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	212.000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	1.638.500,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	26.000,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	517.500,00
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	200.000,00
07.01.03.04	CRECHES	10.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	16.000,00
07.01.03.07	OUTROS	869.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	5.857.600,00
07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	466.000,00
07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS	170.000,00
07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21.000,00
07.01.04.05	PARQUES E JARDINS	115.000,00
07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	360.000,00
07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	464.000,00
07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL	280.000,00
07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	26.000,00
07.01.04.11	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	100,00
07.01.04.12	CEMITÉRIOS	1.000,00
07.01.04.13	OUTROS	3.954.500,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	285.000,00
07.01.06.02	MATERIAL DE TRANSPORTE - OUTROS	285.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	55.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	102.000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	21.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	618.600,00
07.01.10.01	EQUIPAMENTO BÁSICO - RESÍDUOS SÓLIDOS	100,00
07.01.10.02	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTROS	618.500,00
07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.500,00
07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	1.000,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	99.300,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	169.500,00
08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000,00
08.01.01	PÚBLICAS	1.000,00
08.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1.000,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	90.000,00
08.05.01	CONTINENTE	90.000,00
08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	10.000,00
08.05.01.05	COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS	80.000,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	58.500,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	58.500,00
08.08	FAMÍLIAS	20.000,00
08.08.02	OUTRAS	20.000,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	215.000,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	215.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	215.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		21.500.000,00

Em 17 de 12 de 4

Em ____ de ____ de ____


 Aus


 C. Almeida

ENTIDADE MUNICÍPIO DE VILA FLOR	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
------------------------------------	---	----------------------------------

PÁGINA 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	11.975.000,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	4.667.900,00
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	3.656.000,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	120.000,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.125.000,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	2.050.000,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	25.000,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	50.000,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	300.000,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	250.000,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	50.000,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	100.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	10.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	175.000,00
01.01.11.01	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	40.000,00
01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS	30.000,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	10.000,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	6.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	250.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	430.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	100.000,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	150.300,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	100.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	17.500,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	10.000,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	100,00
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	22.600,00
01.02.13.02	OUTROS	100,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	22.500,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	100,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	861.600,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	5.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	5.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5.000,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	5.000,00
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	801.000,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	500,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	800.000,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	250.000,00
01.03.05.03	OUTROS	550.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	500,00
01.03.09	SEGUROS	500,00
01.03.09.01	ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	40.100,00
01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE	40.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	100,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	4.566.800,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1.269.700,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	500,00
02.01.02.01	GASOLINA	120.000,00
02.01.02.02	GASÓLEO	20.000,00
02.01.02.99	OUTROS	90.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	10.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	18.000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	500,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	100.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	20.000,00
		22.500,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	35.000,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	500,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	500,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	25.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	25.000,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	93.000,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	680.000,00
02.01.16.01	ÁGUA	680.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	5.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	5.000,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	10.000,00
02.01.21	OUTROS BENS	108.700,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.297.100,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	400.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	10.000,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	10.000,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1.000,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	40.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	102.500,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	600,00
02.02.12	SEGUROS	100.500,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	500,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	50.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	5.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	2.000,00
02.02.17	PUBLICIDADE	151.500,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	30.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	70.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.800.000,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	25.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	497.500,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	96.310,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	90.810,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	90.810,00
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	90.810,00
03.04	JUROS TRIBUTÁRIOS	500,00
03.04.02	OUTROS	500,00
03.05	OUTROS JUROS	5.000,00
03.05.02	OUTROS	5.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.489.800,00
04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	51.000,00
04.01.01	PÚBLICAS	45.000,00
04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	45.000,00
04.01.02	PRIVADAS	6.000,00
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	171.000,00
04.03.01	ESTADO	171.000,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	634.800,00
04.05.01	CONTINENTE	634.800,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	1.000,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	221.500,00
04.05.01.05	COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS	411.000,00
04.05.01.08	Outros	1.300,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	986.000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	986.000,00
04.08	FAMÍLIAS	647.000,00
04.08.01	EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	6.000,00
04.08.02	OUTRAS	641.000,00
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	500.000,00
04.08.02.99	OUTRAS	141.000,00
05	SUBSÍDIOS	100.000,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
05.01.01	PÚBLICAS	100.000,00
05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.190,00
06.02	DIVERSAS	54.190,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	30.000,00
06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	500,00
06.02.03	OUTRAS	23.690,00
06.02.03.01	RESTITUIÇÕES	1.000,00
06.02.03.02	IVA PAGO	10,00
06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.100,00
06.02.03.05	OUTRAS	21.580,00
	DESPESAS DE CAPITAL	9.525.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	9.140.500,00
07.01	INVESTIMENTOS	9.140.500,00
07.01.01	TERRENOS	244.000,00
07.01.02	HABITAÇÕES	217.000,00
07.01.02.01	Construção	2.000,00
07.01.02.02	Aquisição	3.000,00
07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	212.000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	1.638.500,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	26.000,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	517.500,00
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	200.000,00
07.01.03.04	CRECHES	10.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	16.000,00
07.01.03.07	OUTROS	869.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	5.857.600,00
07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	466.000,00
07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS	170.000,00
07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21.000,00
07.01.04.05	PARQUES E JARDINS	115.000,00
07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	360.000,00
07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	464.000,00
07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL	280.000,00
07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	26.000,00
07.01.04.11	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	100,00
07.01.04.12	CEMITÉRIOS	1.000,00
07.01.04.13	OUTROS	3.954.500,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	285.000,00
07.01.06.02	MATERIAL DE TRANSPORTE - OUTROS	285.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	55.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	102.000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	21.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	618.600,00
07.01.10.01	EQUIPAMENTO BÁSICO - RESÍDUOS SÓLIDOS	100,00
07.01.10.02	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTROS	618.500,00
07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.500,00
07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	1.000,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	99.300,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	169.500,00
08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000,00
08.01.01	PÚBLICAS	1.000,00
08.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1.000,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	90.000,00
08.05.01	CONTINENTE	90.000,00
08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	10.000,00
08.05.01.05	COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS	80.000,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	58.500,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	58.500,00
08.08	FAMÍLIAS	20.000,00
08.08.02	OUTRAS	20.000,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	215.000,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	215.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	215.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		21.500.000,00

Em 17 de 12 de 25.

Em ____ de ____ de ____

aus
A
W. Costa
C. Almeida

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Pág.: 1
Ano: 2026

Tipo de Orçamento: DA DESPESA

Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização: APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar: 5 Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D1	Despesa corrente		11.975.000,00	11.975.000,00	12.198.500,00	12.150.000,00	12.750.000,00	12.800.000,00
D11	Despesas com o pessoal		4.667.900,00	4.667.900,00	5.213.400,00	5.243.400,00	5.298.400,00	5.338.400,00
01	Remunerações Certas e Permanentes		3.656.000,00	3.656.000,00	4.186.000,00	4.216.000,00	4.251.000,00	4.291.000,00
0102	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		3.656.000,00	3.656.000,00	4.186.000,00	4.216.000,00	4.251.000,00	4.291.000,00
	CÂMARA MUNICIPAL		3.656.000,00	3.656.000,00	4.186.000,00	4.216.000,00	4.251.000,00	4.291.000,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.656.000,00	3.656.000,00	4.186.000,00	4.216.000,00	4.251.000,00	4.291.000,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.656.000,00	3.656.000,00	4.186.000,00	4.216.000,00	4.251.000,00	4.291.000,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		120.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.125.000,00	2.125.000,00	2.575.000,00	2.575.000,00	2.575.000,00	2.575.000,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.050.000,00	2.050.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	180.000,00	190.000,00
010111	REPRESENTAÇÃO		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
01011101	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
01011102	PESSOAL DOS QUADROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		250.000,00	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		430.000,00	430.000,00	490.000,00	500.000,00	510.000,00	520.000,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		150.300,00	150.300,00	155.800,00	155.800,00	155.800,00	155.800,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		150.300,00	150.300,00	155.800,00	155.800,00	155.800,00	155.800,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
01021302	OUTROS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		129.800,00	129.800,00	135.300,00	135.300,00	135.300,00	135.300,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		129.800,00	129.800,00	135.300,00	135.300,00	135.300,00	135.300,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		129.800,00	129.800,00	135.300,00	135.300,00	135.300,00	135.300,00
010202	HORAS EXTRACORDINÁRIAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		12.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
010205	ABONO PARA FALHAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		7.600,00	7.600,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00
01021301	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01021302	OUTROS		7.500,00	7.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D13	Segurança social		861.600,00	861.600,00	871.600,00	871.600,00	891.600,00	891.600,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		861.600,00	861.600,00	871.600,00	871.600,00	891.600,00	891.600,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		861.600,00	861.600,00	871.600,00	871.600,00	891.600,00	891.600,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		861.600,00	861.600,00	871.600,00	871.600,00	891.600,00	891.600,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		861.600,00	861.600,00	871.600,00	871.600,00	891.600,00	891.600,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Pág. : 2
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Buros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		801.000,00	801.000,00	801.000,00	801.000,00	811.000,00	811.000,00
	01030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	810.000,00	810.000,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	560.000,00	560.000,00
	01030503 OUTROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010309 SEGUROS		40.100,00	40.100,00	50.100,00	50.100,00	60.100,00	60.100,00
	01030901 ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
	01030902 SEGUROS DE SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D2	Aquisição de bens e serviços		4.566.800,00	4.566.800,00	4.278.590,00	4.196.140,00	4.737.790,00	4.753.190,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		4.566.800,00	4.566.800,00	4.278.590,00	4.196.140,00	4.737.790,00	4.753.190,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		28.200,00	28.200,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		28.200,00	28.200,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		14.200,00	14.200,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020121	OUTROS BENS		8.700,00	8.700,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
020210	TRANSPORTES		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020212	SEGUROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020217	PUBLICIDADE		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		4.538.600,00	4.538.600,00	4.250.090,00	4.167.640,00	4.709.290,00	4.724.690,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.538.600,00	4.538.600,00	4.250.090,00	4.167.640,00	4.709.290,00	4.724.690,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.255.500,00	1.255.500,00	1.187.500,00	1.187.500,00	1.337.500,00	1.337.500,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	130.000,00	130.000,00
02010201	GASOLINA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02010202	GASÓLEO		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00
02010299	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		18.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		35.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		680.000,00	680.000,00	600.000,00	600.000,00	700.000,00	700.000,00
02011601	ÁGUA		680.000,00	680.000,00	600.000,00	600.000,00	700.000,00	700.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020121	OUTROS BENS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.283.100,00	3.283.100,00	3.062.590,00	2.980.140,00	3.371.790,00	3.387.190,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual					
			Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
		020201		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	400.000,00	400.000,00	420.000,00	430.000,00	440.000,00	440.000,00
		020203		CONSERVAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		020204		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		020206		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		020208		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		020209		COMUNICAÇÕES	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
		020210		TRANSPORTES	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		020211		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		020212		SEGUROS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00
		020213		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		020214		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		020215		FORMAÇÃO	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		020216		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		020217		PUBLICIDADE	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
		020218		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
		020219		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
		020220		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
		020224		ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
		020225		OUTROS SERVIÇOS	490.000,00	490.000,00	544.490,00	452.040,00	313.690,00	329.090,00
D3				Juros e outros encargos	96.310,00	96.310,00	94.100,00	88.050,00	81.400,00	76.000,00
	01			ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	96.310,00	96.310,00	94.100,00	88.050,00	81.400,00	76.000,00
	0102			CÂMARA MUNICIPAL	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
	03			JUROS E OUTROS ENCARGOS	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
	0304			JUROS TRIBUTÁRIOS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	030402			OUTROS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0305			OUTROS JUROS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	030502			OUTROS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0103			OPERAÇÕES FINANCEIRAS	90.810,00	90.810,00	88.600,00	82.550,00	75.900,00	70.500,00
	03			JUROS E OUTROS ENCARGOS	90.810,00	90.810,00	88.600,00	82.550,00	75.900,00	70.500,00
	0301			JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	90.810,00	90.810,00	88.600,00	82.550,00	75.900,00	70.500,00
	030103			SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	90.810,00	90.810,00	88.600,00	82.550,00	75.900,00	70.500,00
	03010302			EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	90.810,00	90.810,00	88.600,00	82.550,00	75.900,00	70.500,00
D4				Transferências e subsídios correntes	2.589.800,00	2.589.800,00	2.559.800,00	2.569.800,00	2.579.800,00	2.579.800,00
D41				Transferências correntes	2.489.800,00	2.489.800,00	2.459.800,00	2.469.800,00	2.479.800,00	2.479.800,00
D411				Administrações Públicas	805.800,00	805.800,00	805.800,00	805.800,00	805.800,00	805.800,00
D4111				Administração Central - Estado Português	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00
	01			ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00
	0102			CÂMARA MUNICIPAL	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00
	04			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00
	0403			ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00
	040301			ESTADO	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00
D4115				Administração Local	634.800,00	634.800,00	634.800,00	634.800,00	634.800,00	634.800,00
	01			ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	634.800,00	634.800,00	634.800,00	634.800,00	634.800,00	634.800,00
	0101			ASSEMBLEIA MUNICIPAL	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
	04			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
	0405			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
	040501			CONTINENTE	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
	04050108			Outros	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
	0102			CÂMARA MUNICIPAL	633.500,00	633.500,00	633.500,00	633.500,00	633.500,00	633.500,00
	04			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	633.500,00	633.500,00	633.500,00	633.500,00	633.500,00	633.500,00
	0405			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	633.500,00	633.500,00	633.500,00	633.500,00	633.500,00	633.500,00
	040501			CONTINENTE	633.500,00	633.500,00	633.500,00	633.500,00	633.500,00	633.500,00
	04050102			FREGUESIAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	04050104			ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	221.500,00	221.500,00	221.500,00	221.500,00	221.500,00	221.500,00
	04050105			COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS	411.000,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00
D412				Entidades do Setor Não Lucrativo	986.000,00	986.000,00	986.000,00	986.000,00	986.000,00	986.000,00
	01			ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	986.000,00	986.000,00	986.000,00	986.000,00	986.000,00	986.000,00
	0102			CÂMARA MUNICIPAL	986.000,00	986.000,00	986.000,00	986.000,00	986.000,00	986.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Pág. : 4
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D413	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		986.000,00	986.000,00	986.000,00	986.000,00	986.000,00	986.000,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		986.000,00	986.000,00	986.000,00	986.000,00	986.000,00	986.000,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		986.000,00	986.000,00	986.000,00	986.000,00	986.000,00	986.000,00
	Famílias		647.000,00	647.000,00	657.000,00	667.000,00	677.000,00	677.000,00
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		647.000,00	647.000,00	657.000,00	667.000,00	677.000,00	677.000,00
	0102 CÂMARA MUNICIPAL		647.000,00	647.000,00	657.000,00	667.000,00	677.000,00	677.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		647.000,00	647.000,00	657.000,00	667.000,00	677.000,00	677.000,00
	0408 FAMÍLIAS		647.000,00	647.000,00	657.000,00	667.000,00	677.000,00	677.000,00
	040801 EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	040802 OUTRAS		641.000,00	641.000,00	651.000,00	661.000,00	671.000,00	671.000,00
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		500.000,00	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00	530.000,00
	04080299 OUTRAS		141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00
	Outras		51.000,00	51.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		51.000,00	51.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
D414	0102 CÂMARA MUNICIPAL		51.000,00	51.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		51.000,00	51.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		51.000,00	51.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	040101 PÚBLICAS		45.000,00	45.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	04010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		45.000,00	45.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	040102 PRIVADAS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	Subsídios Correntes		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	0102 CÂMARA MUNICIPAL		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	05 SUBSÍDIOS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	0501 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	050101 PÚBLICAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	05010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Outras despesas correntes		54.190,00	54.190,00	52.610,00	52.610,00	52.610,00	52.610,00
D5	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		54.190,00	54.190,00	52.610,00	52.610,00	52.610,00	52.610,00
	0102 CÂMARA MUNICIPAL		54.090,00	54.090,00	52.510,00	52.510,00	52.510,00	52.510,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		54.090,00	54.090,00	52.510,00	52.510,00	52.510,00	52.510,00
	0602 DIVERSAS		54.090,00	54.090,00	52.510,00	52.510,00	52.510,00	52.510,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	060202 ACTIVOS INCORPÓREOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	060203 OUTRAS		23.590,00	23.590,00	22.010,00	22.010,00	22.010,00	22.010,00
	06020301 RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06020302 IVA PAGO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06020304 SERVIÇOS BANCÁRIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06020305 OUTRAS		21.580,00	21.580,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	0103 OPERAÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0602 DIVERSAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D6	060203 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020304 SERVIÇOS BANCÁRIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Despesa de capital		9.310.000,00	9.310.000,00	17.645.000,00	10.193.500,00	2.793.500,00	2.743.500,00
	Aquisição de bens de capital		9.140.500,00	9.140.500,00	17.475.500,00	10.024.000,00	2.624.000,00	2.574.000,00
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		9.140.500,00	9.140.500,00	17.475.500,00	10.024.000,00	2.624.000,00	2.574.000,00
	0102 CÂMARA MUNICIPAL		9.140.500,00	9.140.500,00	17.475.500,00	10.024.000,00	2.624.000,00	2.574.000,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		9.140.500,00	9.140.500,00	17.475.500,00	10.024.000,00	2.624.000,00	2.574.000,00
	0701 INVESTIMENTOS		9.140.500,00	9.140.500,00	17.475.500,00	10.024.000,00	2.624.000,00	2.574.000,00
	070101 TERRENOS		244.000,00	244.000,00	221.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	070102 HABITAÇÕES		217.000,00	217.000,00	467.000,00	565.000,00	12.000,00	12.000,00
	07010201 Construção		2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00		
	07010202 Aquisição		3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00
	07010203 REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		212.000,00	212.000,00	462.000,00	562.000,00	11.000,00	11.000,00
	070103 EDIFÍCIOS		1.638.500,00	1.638.500,00	3.398.500,00	1.556.500,00	603.000,00	452.000,00
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		26.000,00	26.000,00	316.000,00	618.000,00	162.500,00	115.500,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Pág. : 5
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		517.500,00	517.500,00	617.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		200.000,00	200.000,00	1.500.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00
07010304	CRECHES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07010305	ESCOLAS		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
07010307	OUTROS		869.000,00	869.000,00	939.000,00	385.000,00	287.000,00	183.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		5.857.600,00	5.857.600,00	13.017.600,00	7.527.600,00	1.623.600,00	1.699.600,00
07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		466.000,00	466.000,00	751.000,00	751.000,00	451.000,00	451.000,00
07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS		170.000,00	170.000,00	195.000,00	80.000,00	70.000,00	70.000,00
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
07010405	PARQUES E JARDINS		115.000,00	115.000,00	870.000,00	125.000,00	400.000,00	176.450,00
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		360.000,00	360.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		464.000,00	464.000,00	629.000,00	129.000,00	110.000,00	110.000,00
07010408	VIAÇÃO RURAL		280.000,00	280.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		26.000,00	26.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
07010411	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07010412	CEMITÉRIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07010413	OUTROS		3.954.500,00	3.954.500,00	10.394.500,00	6.264.500,00	414.500,00	714.050,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		285.000,00	285.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	140.000,00
07010602	MATERIAL DE TRANSPORTE - OUTROS		285.000,00	285.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	140.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		55.000,00	55.000,00	26.000,00	26.000,00	25.000,00	25.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		102.000,00	102.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		21.000,00	21.000,00	12.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		618.600,00	618.600,00	144.600,00	143.600,00	154.600,00	174.600,00
07011001	EQUIPAMENTO BÁSICO - RESÍDUOS SÓLIDOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTROS		618.500,00	618.500,00	144.500,00	143.500,00	154.500,00	174.500,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	2.000,00	1.500,00	1.500,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		99.300,00	99.300,00	44.300,00	34.300,00	34.300,00	34.300,00
D7	Transferências e subsídios de capital		169.500,00	169.500,00	169.500,00	169.500,00	169.500,00	169.500,00
D71	Transferências de capital		169.500,00	169.500,00	169.500,00	169.500,00	169.500,00	169.500,00
D711	Administrações Públicas		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
D7115	Administração Local		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
080501	CONTINENTE		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08050105	COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00
D713	Famílias		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0808	FAMÍLIAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
080802	OUTRAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D714	Outras		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Pág. : 6
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D10	080101 PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	08010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Despesa efetiva [4]		21.285.000,00	21.285.000,00	29.843.500,00	22.343.500,00	15.543.500,00	15.543.500,00
	Despesa não efetiva [5]		215.000,00	215.000,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00
	Despesa com passivos financeiros		215.000,00	215.000,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		215.000,00	215.000,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00
	0103 OPERAÇÕES FINANCEIRAS		215.000,00	215.000,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00
	10 PASSIVOS FINANCEIROS		215.000,00	215.000,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00
	1006 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		215.000,00	215.000,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00
	100603 SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		215.000,00	215.000,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		21.500.000,00	21.500.000,00	30.000.000,00	22.500.000,00	15.700.000,00	15.700.000,00

Handwritten signatures and initials:


 C. Almeida

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Pág.: 1
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Buros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D1	Despesa corrente		11.975.000,00	11.975.000,00	12.198.500,00	12.150.000,00	12.750.000,00	12.800.000,00
D11	Despesas com o pessoal		4.667.900,00	4.667.900,00	5.213.400,00	5.243.400,00	5.298.400,00	5.338.400,00
	Remunerações Certas e Permanentes		3.656.000,00	3.656.000,00	4.186.000,00	4.216.000,00	4.251.000,00	4.291.000,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.656.000,00	3.656.000,00	4.186.000,00	4.216.000,00	4.251.000,00	4.291.000,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.656.000,00	3.656.000,00	4.186.000,00	4.216.000,00	4.251.000,00	4.291.000,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		120.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.125.000,00	2.125.000,00	2.575.000,00	2.575.000,00	2.575.000,00	2.575.000,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.050.000,00	2.050.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	180.000,00	190.000,00
010111	REPRESENTAÇÃO		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
01011101	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
01011102	PESSOAL DOS QUADROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		250.000,00	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		430.000,00	430.000,00	490.000,00	500.000,00	510.000,00	520.000,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		150.300,00	150.300,00	155.800,00	155.800,00	155.800,00	155.800,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		150.300,00	150.300,00	155.800,00	155.800,00	155.800,00	155.800,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		150.300,00	150.300,00	155.800,00	155.800,00	155.800,00	155.800,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		17.500,00	17.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00
010205	ABONO PARA FALHAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		22.600,00	22.600,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00
01021301	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01021302	OUTROS		22.500,00	22.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D13	Segurança social		861.600,00	861.600,00	871.600,00	871.600,00	891.600,00	891.600,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		861.600,00	861.600,00	871.600,00	871.600,00	891.600,00	891.600,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		861.600,00	861.600,00	871.600,00	871.600,00	891.600,00	891.600,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		801.000,00	801.000,00	801.000,00	801.000,00	811.000,00	811.000,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	810.000,00	810.000,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	560.000,00	560.000,00
01030503	OUTROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Pág. : 2
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D2	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010309 SEGUROS		40.100,00	40.100,00	50.100,00	50.100,00	60.100,00	60.100,00
	01030901 ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
	01030902 SEGUROS DE SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Aquisição de bens e serviços		4.566.800,00	4.566.800,00	4.278.590,00	4.196.140,00	4.737.790,00	4.753.190,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.566.800,00	4.566.800,00	4.278.590,00	4.196.140,00	4.737.790,00	4.753.190,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		1.269.700,00	1.269.700,00	1.202.000,00	1.202.000,00	1.352.000,00	1.352.000,00
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	130.000,00	130.000,00
	02010201 GASOLINA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	02010202 GASÓLEO		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00
	02010299 OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		18.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00
	020105 ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFEIONADAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020106 ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFEIONAR		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		22.500,00	22.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00
	020109 PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		35.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00
	020110 PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020111 MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
	020114 OUTRO MATERIAL- PEÇAS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	020115 PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00
	020116 MERCADORIAS PARA VENDA		680.000,00	680.000,00	600.000,00	600.000,00	700.000,00	700.000,00
	02011601 ÁGUA		680.000,00	680.000,00	600.000,00	600.000,00	700.000,00	700.000,00
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	020121 OUTROS BENS		108.700,00	108.700,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.297.100,00	3.297.100,00	3.076.590,00	2.994.140,00	3.385.790,00	3.401.190,00
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		400.000,00	400.000,00	420.000,00	430.000,00	440.000,00	440.000,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	020206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020209 COMUNICAÇÕES		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	020210 TRANSPORTES		102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00
	020211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	020212 SEGUROS		100.500,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	120.500,00	120.500,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	020215 FORMAÇÃO		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020217 PUBLICIDADE		151.500,00	151.500,00	151.500,00	151.500,00	151.500,00	151.500,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.800.000,00	1.800.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	020224 ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		497.500,00	497.500,00	551.990,00	459.540,00	321.190,00	336.590,00
D3	Juros e outros encargos		96.310,00	96.310,00	94.100,00	88.050,00	81.400,00	76.000,00
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		96.310,00	96.310,00	94.100,00	88.050,00	81.400,00	76.000,00
	0301 JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		90.810,00	90.810,00	88.600,00	82.550,00	75.900,00	70.500,00
	030103 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		90.810,00	90.810,00	88.600,00	82.550,00	75.900,00	70.500,00
	03010302 EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		90.810,00	90.810,00	88.600,00	82.550,00	75.900,00	70.500,00
	0304 JUROS TRIBUTÁRIOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Pág. : 3
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	030402 OUTROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0305 OUTROS JUROS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	030502 OUTROS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D4	Transferências e subsídios correntes		2.589.800,00	2.589.800,00	2.559.800,00	2.569.800,00	2.579.800,00	2.579.800,00
D41	Transferências correntes		2.489.800,00	2.489.800,00	2.459.800,00	2.469.800,00	2.479.800,00	2.479.800,00
D411	Administrações Públicas		805.800,00	805.800,00	805.800,00	805.800,00	805.800,00	805.800,00
D4111	Administração Central - Estado		171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00
	Português							
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00
	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00
	040301 ESTADO		171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00
D4115	Administração Local		634.800,00	634.800,00	634.800,00	634.800,00	634.800,00	634.800,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		634.800,00	634.800,00	634.800,00	634.800,00	634.800,00	634.800,00
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		634.800,00	634.800,00	634.800,00	634.800,00	634.800,00	634.800,00
	040501 CONTINENTE		634.800,00	634.800,00	634.800,00	634.800,00	634.800,00	634.800,00
	04050102 FREGUESIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	04050104 ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		221.500,00	221.500,00	221.500,00	221.500,00	221.500,00	221.500,00
	04050105 COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS		411.000,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00
	04050108 Outros		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		986.000,00	986.000,00	986.000,00	986.000,00	986.000,00	986.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		986.000,00	986.000,00	986.000,00	986.000,00	986.000,00	986.000,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		986.000,00	986.000,00	986.000,00	986.000,00	986.000,00	986.000,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		986.000,00	986.000,00	986.000,00	986.000,00	986.000,00	986.000,00
D413	Famílias		647.000,00	647.000,00	657.000,00	667.000,00	677.000,00	677.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		647.000,00	647.000,00	657.000,00	667.000,00	677.000,00	677.000,00
	0408 FAMÍLIAS		647.000,00	647.000,00	657.000,00	667.000,00	677.000,00	677.000,00
	040801 EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	040802 OUTRAS		641.000,00	641.000,00	651.000,00	661.000,00	671.000,00	671.000,00
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		500.000,00	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00	530.000,00
	04080299 OUTRAS		141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00
D414	Outras		51.000,00	51.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		51.000,00	51.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		51.000,00	51.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	040101 PÚBLICAS		45.000,00	45.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	04010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		45.000,00	45.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	040102 PRIVADAS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
D42	Subsídios Correntes		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	05 SUBSÍDIOS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	0501 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	050101 PÚBLICAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	05010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
D5	Outras despesas correntes		54.190,00	54.190,00	52.610,00	52.610,00	52.610,00	52.610,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		54.190,00	54.190,00	52.610,00	52.610,00	52.610,00	52.610,00
	0602 DIVERSAS		54.190,00	54.190,00	52.610,00	52.610,00	52.610,00	52.610,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	060202 ACTIVOS INCORPÓREOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	060203 OUTRAS		23.690,00	23.690,00	22.110,00	22.110,00	22.110,00	22.110,00
	06020301 RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06020302 IVA PAGO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06020304 SERVIÇOS BANCÁRIOS		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	06020305 OUTRAS		21.580,00	21.580,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Despesa de capital		9.310.000,00	9.310.000,00	17.645.000,00	10.193.500,00	2.793.500,00	2.743.500,00
D6	Aquisição de bens de capital		9.140.500,00	9.140.500,00	17.475.500,00	10.024.000,00	2.624.000,00	2.574.000,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		9.140.500,00	9.140.500,00	17.475.500,00	10.024.000,00	2.624.000,00	2.574.000,00
	0701 INVESTIMENTOS		9.140.500,00	9.140.500,00	17.475.500,00	10.024.000,00	2.624.000,00	2.574.000,00
	070101 TERRENOS		244.000,00	244.000,00	221.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	070102 HABITAÇÕES		217.000,00	217.000,00	467.000,00	565.000,00	12.000,00	12.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Pág. : 4
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Rurais

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
07010201	Construção		2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00		
07010202	Aquisição		3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		212.000,00	212.000,00	462.000,00	562.000,00	11.000,00	11.000,00
070103	EDIFÍCIOS		1.638.500,00	1.638.500,00	3.398.500,00	1.556.500,00	603.000,00	452.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		26.000,00	25.000,00	316.000,00	618.000,00	162.500,00	115.500,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		517.500,00	517.500,00	617.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		200.000,00	200.000,00	1.500.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00
07010304	CRECHES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07010305	BSCOLAS		16.000,00	16.000,00	16.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00
07010307	OUTROS		869.000,00	869.000,00	939.000,00	385.000,00	287.000,00	183.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		5.857.600,00	5.857.600,00	13.017.600,00	7.527.600,00	1.623.600,00	1.699.600,00
07010401	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		466.000,00	466.000,00	751.000,00	751.000,00	451.000,00	451.000,00
07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS		170.000,00	170.000,00	195.000,00	80.000,00	70.000,00	70.000,00
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
07010405	PARQUES E JARDINS		115.000,00	115.000,00	870.000,00	125.000,00	400.000,00	176.450,00
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		360.000,00	360.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		464.000,00	464.000,00	629.000,00	129.000,00	110.000,00	110.000,00
07010408	VIACÃO RURAL		280.000,00	280.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		26.000,00	26.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
07010411	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07010412	CEMITÉRIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07010413	OUTROS		3.954.500,00	3.954.500,00	10.394.500,00	6.264.500,00	414.500,00	714.050,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		285.000,00	285.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	140.000,00
07010602	MATERIAL DE TRANSPORTE - OUTROS		285.000,00	285.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	140.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		55.000,00	55.000,00	26.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		102.000,00	102.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		21.000,00	21.000,00	12.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		618.600,00	618.600,00	144.600,00	143.600,00	154.600,00	174.600,00
07011001	EQUIPAMENTO BÁSICO - RESÍDUOS SÓLIDOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTROS		618.500,00	618.500,00	144.500,00	143.500,00	154.500,00	174.500,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	2.000,00	1.500,00	1.500,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		99.300,00	99.300,00	44.300,00	34.300,00	34.300,00	34.300,00
D7	Transferências e subsídios de capital		169.500,00	169.500,00	169.500,00	169.500,00	169.500,00	169.500,00
D71	Transferências de capital		169.500,00	169.500,00	169.500,00	169.500,00	169.500,00	169.500,00
D711	Administrações Públicas		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
D7115	Administração Local		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
080501	CONTINENTE		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08050105	COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00
D713	Famílias		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0808	FAMÍLIAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
080802	OUTRAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D714	Outras		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
080101	PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
08010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Pág. : 5
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D10	Despesa efetiva [4]		21.285.000,00	21.285.000,00	29.843.500,00	22.343.500,00	15.543.500,00	15.543.500,00
	Despesa não efetiva [5]		215.000,00	215.000,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00
	Despesa com passivos financeiros		215.000,00	215.000,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00
	10 PASSIVOS FINANCEIROS		215.000,00	215.000,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00
	1006 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		215.000,00	215.000,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00
	100603 SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		215.000,00	215.000,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		21.500.000,00	21.500.000,00	30.000.000,00	22.500.000,00	15.700.000,00	15.700.000,00

[Handwritten signature]
E. Almeida

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VILA FLOR										Pag.: 2 Ano: 2016									
Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS										Tipo de Plano: GRUPOS OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA									
Considerar em Total Período e valor do Financiamento em Definido: \$										Tipo de Visualização: MENOS C/ MOVIMENTO									
Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total Período		
						R.C.	R.P.	O.E.	RPR	Início	Fim	Pase de Realizado em	2015 (Financ. Definido) M./M.E.I.		Períodos seguintes				
													2015 (Financ. Definido) M./M.E.I.		2017 [14]	2018 [15]	2019 [16]	Outros [20]	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
1.2.1.1.	01	2014 1 2	Requalificação do Parque Edifício da Recreação do Parque de Campo para Esportes, incluindo Projetos	0102/07010301	E		5.000,00			2014/01/01	2016/12/31	0	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
1.2.1.1.1.	02	2014 1 19	Condomínio de Aldeia				14.000,00	126.000,00		2014/01/01	2017/12/31	3	140.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		140.000,00
1.2.1.1.2.	02	2014 1 15	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTROS	0102/07011002	O		12.500,00	112.500,00		2014/01/01	2017/12/31	3	125.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		140.000,00
1.2.1.1.3.	02	2014 1 15	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			1.500,00	13.500,00		2014/01/01	2017/12/31	3	15.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		465.000,00
1.2.1.1.4.	02	2014 1 6	Construção de Parque de Treino de Combate e Incêndios	0102/07010307	E		31.500,00	178.500,00		2014/01/01	2017/12/31	3	315.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00		18.007.200,00
2.			Fontes sociais				2.537.700,00	1.316.500,00					1.316.500,00		5.000.000,00	3.129.200,00	2.405.000,00	2.077.200,00	1.651.550,00
2.1.			Educação				287.500,00	2.000,00					289.500,00		289.500,00	289.500,00	289.500,00	289.500,00	1.651.550,00
2.1.1.			Educação não superior				287.500,00	2.000,00					289.500,00		289.500,00	289.500,00	289.500,00	289.500,00	1.651.550,00
2.1.1.1.			Ensino Pré-Primário				14.500,00						14.500,00		14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	79.950,38
2.1.1.1.1.	02	2012 1 2	Melhoramentos das Instalações - Construção, Conservação e Beneficiário de Jardins de Infância	0102/07010304	O		10.000,00			2012/01/01	2013/12/31	9	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	52.950,00
2.1.1.1.1.1.	12	2016 1 7	Aprendizagem dos Jardins de Infância - Parques Infantis	0102/07011002	O		1.000,00			2016/01/01	2016/12/31	9	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
2.1.1.1.1.2.	01	2014 1 11	Equipamento Informático	0102/070107	O		1.500,00			2014/01/01	2016/12/31	9	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00
2.1.1.1.1.3.	02	2014 1 12	Equipamento Básico	0102/07011002	O		1.000,00			2014/01/01	2016/12/31	9	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.943,38
2.1.1.1.1.4.	01	2016 1 1	Software Informático	0102/070108	O		1.000,00			2016/01/01	2016/12/31	9	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
2.1.1.1.2.	03	2012 1 4	Melhoramento das Instalações de Escolas - Regulação e Conservação de Escolas	0102/07010305	E		10.000,00			2012/01/01	2016/12/31	9	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	111.019,88
2.1.1.1.2.1.	01	2014 1 13	Equipamento Informático	0102/070107	O		1.000,00			2014/01/01	2016/12/31	9	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.033,17
2.1.1.1.2.2.	02	2014 1 11	Equipamento Básico	0102/07011002	O		5.000,00			2014/01/01	2016/12/31	9	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.649,60
2.1.1.1.2.3.	01	2016 1 2	Software Informático	0102/070108	O		1.000,00			2016/01/01	2016/12/31	9	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
2.1.1.1.2.4.	01	2016 1 16	Escola Básica de Vila Flor (Pré-Escolar/1.º Ciclo)	0102/07010305	E		1.000,00			2016/04/18	2016/12/31	9	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	11.287,11
2.1.1.1.2.5.	01	2014 1 17	PIPS - Planos Interdisciplinares de Promoção do Sucesso Escolar - Aquisição de Equipamento Informático	0102/070107	O		1.000,00			2014/01/01	2016/12/31	9	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
2.1.1.1.2.6.	02	2014 1 18	PIPS - Planos Interdisciplinares de Promoção do Sucesso Escolar - Aquisição de Equipamentos	0102/07011002	O		1.000,00			2014/01/01	2016/12/31	9	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
2.1.1.1.4.	01	2021 1 1	Ensino Básico e Secundário	0102/07010305	E		165.000,00			2021/01/01	2021/12/31	9	165.000,00		165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	942.520,74
2.1.1.1.4.1.	01	2021 1 1	Ensino Básico e Secundário	0102/07010305	E		5.000,00			2021/01/01	2021/12/31	9	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
2.1.1.1.4.2.	01	2021 1 7	Ensino Básico e Secundário	0102/040301	MA		160.000,00			2021/01/01	2021/12/31	9	160.000,00		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	917.520,74
2.1.1.1.5.			Ensino Pré-Escolar e Básico				10.000,00						10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
2.1.1.1.5.1.	01	2017 1 2	Protocolo para Fomento de Material Didático aos Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB (Agrupamento de Escolas de Vila Flor)	0102/040301	MA		10.000,00			2017/01/01	2017/12/31	9	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
2.1.1.1.5.2.			Ensino Superior				80.000,00						80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	480.000,00
2.1.1.1.5.3.			Total:				1.386.800,00	396.500,00					1.693.300,00		1.693.300,00	1.351.800,00	955.800,00	883.800,00	6.502.940,13

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Forma de
Rubrica

Designação
do projeto

Número do
projeto

Objetivo

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Forma de
Rubrica

Designação
do projeto

Número do
projeto

Objetivo

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total Operativo																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
						R.G.	R.P.	J.E.	DIRE	Início	Fim	Tab. de Repetição em ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)		2026 (Financ. N./Def.)			Períodos seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
													[6]	[7]	[8]	[9]		[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	2025 [15]	2026 [15]	2027 [15]	2028 [15]	2029 [15]	Outros [20]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
2.1.1.6.	01	2024 A 1	Bolsas de Estado para o Ensino Superior	0102/0408299	NA	80.000,00				2024/01/01	2030/12/31	9	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.0

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Rubrica : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL ECONÓMICA				Considerar em total Previsto o valor do Financiamento Não Detido : 9				Tipo de Visualização : APURAR O MOVIMENTO				Outros					
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Realização em ESTIM. REALIZ.	Períodos seguintes					Total Previsto			
					F.G.	R.P.	O.B.	ENGR.	Início	Fim		2025 (Financ. Definitivo N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
														2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	Outros [20]	
	Código Ano Tipo Anexo	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	EX. PERÍODOS ANT.	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + [20]
2.4.2.2.	05	2015 I 11	Qualificação do Espaço Público Urbano - Arruamentos, Acessos, Passeios e Áreas Envolventes, incluindo a Melhoria da Mobilidade e Segurança - Freguesia de Freixiel	0102/07010401	E	10.000,00	10.000,00			2016/01/01	2030/12/31	9		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.4.2.2.	06	2015 I 12	Qualificação do Espaço Público Urbano - Arruamentos, Acessos, Passeios e Áreas Envolventes, incluindo a Melhoria da Mobilidade e Segurança - União de Freguesias de Cando e Carvalhal de Eguas	0102/07010401	E	10.000,00	10.000,00			2016/01/01	2030/12/31	9		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.4.2.2.	07	2015 I 13	Qualificação do Espaço Público Urbano - Arruamentos, Acessos, Passeios e Áreas Envolventes, incluindo a Melhoria da Mobilidade e Segurança - União de Freguesias de Valtor e Mourão	0102/07010401	E	10.000,00	10.000,00			2016/01/01	2030/12/31	9	5.104,50	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		55.104,50
2.4.2.2.	08	2015 I 14	Qualificação do Espaço Público Urbano - Arruamentos, Acessos, Passeios e Áreas Envolventes, incluindo a Melhoria da Mobilidade e Segurança - Freguesia de São de Manises	0102/07010401	E	10.000,00	10.000,00			2016/01/01	2030/12/31	9	58.234,34	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		100.234,34
2.4.2.2.	09	2015 I 15	Qualificação do Espaço Público Urbano - Arruamentos, Acessos, Passeios e Áreas Envolventes, incluindo a Melhoria da Mobilidade e Segurança - Freguesia de Santa	0102/07010401	E	10.000,00	10.000,00			2016/01/01	2030/12/31	9	35.230,80	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		85.230,80
2.4.2.2.	10	2015 I 16	Qualificação do Espaço Público Urbano - Arruamentos, Acessos, Passeios e Áreas Envolventes, incluindo a Melhoria da Mobilidade e Segurança - Freguesia de Santa	0102/07010401	E	10.000,00	10.000,00			2016/01/01	2030/12/31	9	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.4.2.2.	11	2015 I 17	Qualificação do Espaço Público Urbano - Arruamentos, Acessos, Passeios e Áreas Envolventes, incluindo a Melhoria da Mobilidade e Segurança - Freguesia de Santa	0102/07010401	E	10.000,00	10.000,00			2016/01/01	2030/12/31	9	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.4.2.2.	12	2015 I 18	Qualificação do Espaço Público Urbano - Arruamentos, Acessos, Passeios e Áreas Envolventes, incluindo a Melhoria da Mobilidade e Segurança - Freguesia de Santa	0102/07010401	E	10.000,00	10.000,00			2016/01/01	2030/12/31	9	11.459,30	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		64.459,30
2.4.2.2.	13	2015 I 19	Qualificação do Espaço Público Urbano - Arruamentos, Acessos, Passeios e Áreas Envolventes, incluindo a Melhoria da Mobilidade e Segurança - União de Freguesias de Vila Flor e Moio	0102/07010401	E	10.000,00	10.000,00			2016/01/01	2030/12/31	9	16.534,85	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		66.534,85
[5] E - EMPREITA; A - ADM. DIR.; O - FUNEC. DE OUTROS; NR - NÃO APLICÁVEL					Total :	2.223.300,00	545.500,00							1.843.372,48	2.745.800,00	2.636.300,00	1.631.300,00	1.408.100,00		12.045.572,88

Objetivo	Número do Projeto	Código Ano Tipo Número	Descrição do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total							
						P. G	R. P	U. E	EMP.	Início	Fim		2026 (Finance. Definido)	2026 (Finance. Definido)	2026 (Finance. Definido)	2026 (Finance. Definido)	2026 (Finance. Definido)		2026 (Finance. Definido)						
																				2027	2028	2029	2030	2031	2032
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]					
2.5.2.1.	02	2016.1.30	Percepção Funcional das Antigas Escolas Primárias do Conselho Municipal - Rede Federal e Estadual	0102/07010107	E	200.000,00			2016/01/01	2030/12/31	9	6.142,16	200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	466.242,16					
2.5.2.1.	04	2017.1.11	Manutenção e Conservação - Rede Federal e Estadual	0102/07010113	E	1.000,00			2017/01/01	2030/12/31	9	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00					
2.5.2.1.	05	2017.1.4	Manutenção e Conservação - Rede Federal e Estadual	0102/07010101	MA	20.000,00			2017/01/01	2030/12/31	9	12.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	112.000,00					
2.5.2.1.	06	2017.1.5	Manutenção e Conservação - Rede Federal e Estadual	0102/07010101	MA	45.000,00			2017/01/01	2030/12/31	9	24.500,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	265.500,00					
2.5.2.1.	05	2018.1.22	Manutenção e Conservação - Rede Federal e Estadual	0102/07010102	O	1.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00					
2.5.2.1.	01	2020.1.2	Manutenção e Conservação - Rede Federal e Estadual	0102/07010106	E	5.000,00			2020/01/01	2030/12/31	9	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00					
2.5.2.1.	01	2020.1.4	Manutenção e Conservação - Rede Federal e Estadual	0102/07010102	E	1.000,00			2020/01/01	2030/12/31	9	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.515,61					
2.5.2.1.	05	2020.1.2	Manutenção e Conservação - Rede Federal e Estadual	0102/07010101	MA	50.000,00			2020/01/01	2030/12/31	9	33.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	283.000,00					
2.5.2.1.	06	2020.1.3	Manutenção e Conservação - Rede Federal e Estadual	0102/07010101	MA	350.000,00			2020/01/01	2030/12/31	9	79.250,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	823.250,00					
2.5.2.1.	02	2021.1.7	Manutenção e Conservação - Rede Federal e Estadual	0102/07010102	E	1.000,00			2021/01/01	2030/12/31	9	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00					
2.5.2.1.	03	2022.1.12	Manutenção e Conservação - Rede Federal e Estadual	0102/07010107	E	10.000,00			2022/01/01	2030/12/31	4	86.228,14	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	134.228,14					
2.5.2.1.	01	2023.1.8	Manutenção e Conservação - Rede Federal e Estadual	0102/07010101	MA	40.000,00			2023/01/01	2030/12/31	9	15.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	215.000,00					
2.5.2.1.	02	2023.1.9	Manutenção e Conservação - Rede Federal e Estadual	0102/07010101	MA	10.000,00			2023/01/01	2030/12/31	9	17.282,80	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	67.282,80					
2.5.2.1.	01	2024.1.15	Manutenção e Conservação - Rede Federal e Estadual	0102/07010101	MA	1.000,00			2024/01/01	2030/12/31	9	4.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00					
2.5.2.1.	02	2010.1.23	Manutenção e Conservação - Rede Federal e Estadual	0102/07010101	MA	32.000,00			2010/01/01	2030/12/31	9	4.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	157.000,00					
2.5.2.1.	01	2012.1.3	Manutenção e Conservação - Rede Federal e Estadual	0102/07010101	MA	20.000,00			2012/01/01	2030/12/31	9	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	104.000,00					
2.5.2.1.	01	2014.1.17	Manutenção e Conservação - Rede Federal e Estadual	0102/07010107	E	1.000,00			2014/01/01	2030/12/31	9	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00					
2.5.2.1.	01	2019.1.7	Manutenção e Conservação - Rede Federal e Estadual	0102/07010107	E	1.000,00			2019/01/01	2030/12/31	9	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00					
2.5.2.1.	02	2019.1.8	Manutenção e Conservação - Rede Federal e Estadual	0102/07010107	E	5.000,00			2019/01/01	2030/12/31	9	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	28.000,00					
3.1.1.	01	2016.1.38	Manutenção e Conservação - Rede Federal e Estadual	0102/07010107	E	945.000,00			2016/01/01	2030/12/31	9	2.132.944,84	945.000,00	945.000,00	945.000,00	945.000,00	945.000,00	945.000,00	945.000,00	28.370.444,84					
3.1.1.	02	2017.1.11	Manutenção e Conservação - Rede Federal e Estadual	0102/07010107	E	276.000,00			2017/01/01	2030/12/31	9	1.689.565,11	276.000,00	276.000,00	276.000,00	276.000,00	276.000,00	276.000,00	276.000,00	21.012.565,11					
3.1.1.	03	2018.1.22	Manutenção e Conservação - Rede Federal e Estadual	0102/07010101	MA	1.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00					
3.1.1.	04	2019.1.7	Manutenção e Conservação - Rede Federal e Estadual	0102/07010101	MA	1.000,00			2019/01/01	2030/12/31	9	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00					
3.1.1.	05	2020.1.2	Manutenção e Conservação - Rede Federal e Estadual	0102/07010101	MA	255.000,00			2020/01/01	2030/12/31	9	3.681.065,11	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	20.906.065,11					
3.1.1.	06	2021.1.7	Manutenção e Conservação - Rede Federal e Estadual	0102/07010101	O	5.000,00			2021/01/01	2030/12/31	9	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00					
3.1.1.	07	2022.1.12	Manutenção e Conservação - Rede Federal e Estadual	0102/07010101	O	3.833.000,00			2022/01/01	2030/12/31	9	3.833.000,00	3.833.000,00	3.833.000,00	3.833.000,00	3.833.000,00	3.833.000,00	3.833.000,00	3.833.000,00	23.358.310,73					
3.1.1.	08	2023.1.8	Manutenção e Conservação - Rede Federal e Estadual	0102/07010101	O	1.611.000,00			2023/01/01	2030/12/31	9	1.611.000,00	1.611.000,00	1.611.000,00	1.611.000,00	1.611.000,00	1.611.000,00	1.611.000,00	1.611.000,00	23.358.310,73					
3.1.1.	09	2024.1.15	Manutenção e Conservação - Rede Federal e Estadual	0102/07010101	O	1.611.000,00			2024/01/01	2030/12/31	9	1.611.000,00	1.611.000,00	1.611.000,00	1.611.000,00	1.611.000,00	1.611.000,00	1.611.000,00	1.611.000,00	23.358.310,73					

Ass: _____
Ass: _____
Ass: _____

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTACÕES DIFUSAS

Tipo de Plano: GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL ECONOMICA

Considere-se em Atual Previsão o valor
do Financiamento não Definido: S

Tipo de Visualização: MENUS C/ MOVIMENTO

2025

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Entidade	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total PREVISÃO [21] = [13] + ... + [20]				
					P. Q.	R. P.	O. B.	EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. RESULT.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)		2026 (TOTAL)			
																		[16]	[17]	[18]
[1]	Código Ano Tipo Novo [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	
3.3.1.1.	01	2014 I 54	Aquisição de Placas, Sinal de Trânsito e Sinalização luminosa para Estradas e Caminhos Municipais	0102/07010409	0	5.000,00			2014/01/01	2013/12/31	9		3.487,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	28.487,00
3.3.1.1.	02	2014 I 55	Aquisição de Equipamentos de Sinalização e Segurança para Estradas	0102/07010409	0	10.000,00			2014/01/01	2013/12/31	9			20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00
3.3.1.1.	04	2014 I 57	Sinalização do Perímetro de Interesse Cultural e Ambiental	0102/07010409	0	1.000,00			2014/01/01	2013/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
3.3.1.1.	03	2017 I 10	Melhoria Sustentável - Melhoria das Condições de Acesso e Estadia das Estradas/Arrios de Passageiros	0102/07010413	8	1.000,00			2017/01/01	2013/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
3.3.1.3.	01	2017 I 6	Brasãoamento		8	5.000,00			2017/01/01	2013/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
3.3.1.3.			Contrução e Manutenção de Parques de Estacionamento Descobertos, incluindo Aquisição de Tendas e Projetos			2.000,00			2017/01/01	2013/12/31	9			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00
3.3.1.3.	01	2017 I 6	TERREÇOS	0102/07010413		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
3.3.1.3.	01	2017 I 6	OUTROS	0102/07010413		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
3.3.1.3.	02	2017 I 7	Conservação da Central de Canteiro	0102/07010413	8	1.000,00			2017/01/01	2013/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
3.3.1.3.	03	2017 I 8	Conservação do Parque de Estacionamento Coberto de Apoio à Zona Histórica	0102/07010413	8	1.000,00			2017/01/01	2013/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
3.3.1.3.	01	2019 I 11	Requalificação de Espaço Público para Estacionamento de Apoio à Praça da República	0102/07010413	8	1.000,00			2019/01/01	2013/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
3.4.			Conduto e Irrigação			227.000,00	945.500,00						380.939,55	1.170.500,00	3.099.500,00	1.170.500,00	310.500,00	310.500,00	310.500,00	5.973.539,55
3.4.1.			Mercado e Feira			80.000,00	425.000,00						348.891,50	595.000,00	1.855.000,00	595.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	3.373.891,50
3.4.1.	01	2014 I 61	Requalificação do Parque Municipal de Feiras e Exposições	0102/07010413	0	5.000,00			2014/01/01	2013/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
3.4.1.	01	2024 I 1	Requalificação do Mercado Municipal de Vila Flor	0102/07010413	8	30.000,00	170.000,00		2024/01/01	2013/12/31	0		148.851,50	200.000,00	1.500.000,00	200.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00	2.518.891,50
3.4.1.	01	2025 I 4	Centro de Manutenção e Valorização dos Produtos da Terra	0102/07010413	8	45.000,00	255.000,00		2025/01/01	2013/12/31	0			300.000,00	350.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	800.000,00
3.4.2.			Turismo			147.000,00	518.500,00						232.049,15	665.500,00	1.235.500,00	665.500,00	155.500,00	155.500,00	155.500,00	2.559.549,15
3.4.2.	01	2010 I 13	Obras de Beneficiário e Conservação da Área Informal de Controle de Acesso ao Parque de Campos e Piscina Municipal - Bateleiras e Acessos	0102/07010413	0	20.000,00			2010/01/01	2013/12/31	9		10.466,30	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	110.466,30
3.4.2.	02	2013 I 5	Obras de Beneficiário e Conservação da Área Informal de Controle de Acesso ao Parque de Campos e Piscina Municipal - Bateleiras e Acessos	0102/07010413	0	1.000,00			2013/01/01	2013/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
3.4.2.	01	2014 I 62	Equipamento Básico	0102/07010413	0	5.000,00			2014/01/01	2013/12/31	9		4.686,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	29.686,00
3.4.2.	02	2014 I 63	Beneficiário da Zona de Lazer da Foz do Olmo, incluindo Projeto	0102/07010413	8	5.000,00			2014/01/01	2013/12/31	9		15.150,53	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.150,53
3.4.2.	03	2014 I 64	Equipamento Informático	0102/07010413	0	500,00			2014/01/01	2013/12/31	9			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
3.4.2.	04	2016 I 28	Beneficiário e Requalificação de Posto e Casa de Turismo de Vila Flor	0102/07010413	8	5.000,00			2016/01/01	2013/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
3.4.2.	01	2017 I 17	Requalificação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica do Parque de Campos Municipal	0102/07010413	0	5.000,00			2017/01/01	2013/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FUNDEC. OU OUTROS; BA - NÃO APLICÁVEL						4.450.500,00	5.016.000,00						1.708.452,28	9.696.500,00	27.461.540,00	11.090.000,00	3.650.000,00	3.640.000,00	3.640.000,00	49.286.332,28

[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FOMEC. 00 OUTROS; 00 - NÃO APLICÁVEL

TOTAL:

6.650.500,00

9.690.500,00

3.708.952,28

9.690.500,00

9.690.500,00

3.651.000,00

3.640.000,00

49.286.552,28

Objetivo	Número do projeto	Descrição do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Base de	Regimentos					Total previsto						
					R 6	R 8	R 9	R 10	R 11	R 12		R 13	R 14	R 15	Períodos seguintes								
															2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N / Def.)		2026 (TOTAL)	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]
[1]	Código Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] + [13] + ... + [20]		
3.4.2.	02	2017 T 10	Iluminação de Ions Envolvente ao Complexo Turístico da Barragem do Benedito	0102/07010404	8		4.000,00			2017/01/01	2030/12/31	9	4.000,00		4.000,00	4.000,00			4.000,00		20.000,00		
3.4.2.	01	2019 T 10	Complexo Turístico do Benedito - Piscinas e Zona de Lazer	0102/07010413	8		10.000,00			2019/01/01	2030/12/31	9	5.780,13		10.000,00	10.000,00			10.000,00		55.789,13		
3.4.2.	01	2024 T 1	Vila Flor Parque - Parque Florestal e Ambiental da Quinta do Olmo	0102/07010413	8		91.500,00	510.500,00		2024/01/01	2030/12/31	6	136.023,16		610.000,00	1.180.000,00	100.000,00		100.000,00		2.285.323,16		
3.5.	01	2023 A 4	Outras funções económicas		NA		10.000,00			2023/01/01	2030/12/31	9		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		10.000,00		50.000,00		
3.5.	01	2023 A 4	Apoio ao Empreendedorismo - Criação de Emprego				10.000,00							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		10.000,00		50.000,00		
3.5.	01	2023 A 4	PRIVACAS	0102/040102			5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00				
4.	01	2023 A 9	EXPRESSÃO EM HOME INDIVIDUAL	0102/040801			971.000,00							971.000,00	971.000,00	971.000,00	971.000,00		971.000,00		4.922.116,71		
4.1.	01	2023 A 8	Operações de dívida municipal				215.000,00							215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00		215.000,00		850.055,60		
4.1.1.	01	2010 A 28	Operações de dívida municipal	0103/070643	NA		215.000,00			2010/01/01	2030/12/31	9	28.055,60		215.000,00	156.500,00	156.500,00		156.500,00		850.055,60		
4.2.	09	2010 A 32	Transferências entre administrações	0102/04050104	NA		751.000,00			2010/01/01	2030/12/31	9	273.064,11		751.000,00	751.000,00	751.000,00		751.000,00		4.028.061,11		
4.2.	09	2010 A 32	Transferências de Capital para ANQF para Projetos de Investimentos Diversos				10.000,00			2010/01/01	2030/12/31	9	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		10.000,00		50.000,00		
4.2.	16	2010 A 38	Transferências de Capital para Investimentos Diversos - Transferências para a DESTQUE	0102/040701	NA		2.500,00			2010/01/01	2030/12/31	9	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		2.500,00		12.500,00		
4.2.	01	2014 A 6	Transferência para a Realização do Mercado - Infraestruturas e Equipamentos	0102/040101	NA		1.000,00			2014/01/01	2030/12/31	9	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00		5.000,00		
4.2.	01	2015 A 10	Transferências de Capital para CPM-FIN para Projetos de Investimentos Diversos	0102/04050105	NA		80.000,00			2015/01/01	2030/12/31	9	80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00		80.000,00		400.000,00		
4.2.	01	2016 A 3	Transferências Correntes para a ANQF	0102/04050104	0		215.000,00			2016/01/01	2030/12/31	9	161.249,31		215.000,00	215.000,00	215.000,00		215.000,00		1.216.249,31		
4.2.	03	2016 A 5	Transferências Correntes para a DESTQUE	0102/040701	NA		27.000,00			2016/01/01	2030/12/31	9	19.875,00		27.000,00	27.000,00	27.000,00		27.000,00		134.875,00		
4.2.	04	2016 A 6	Transferências Correntes para a CPM-FIN	0102/04050105	NA		410.000,00			2016/01/01	2030/12/31	9	65.852,16		410.000,00	410.000,00	410.000,00		410.000,00		2.136.852,16		
4.2.	01	2021 A 3	Quota Anual da ANQF	0102/04050104	NA		5.500,00			2021/01/01	2030/12/31	9	5.004,62		5.500,00	5.500,00	5.500,00		5.500,00		31.504,62		
4.3.	01	2021 T 5	Operações de dívida municipal	0102/070643	NA		5.000,00			2021/01/01	2030/12/31	9	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00		25.000,00		
4.3.	01	2021 T 5	Operações de dívida municipal	0102/070643	0		5.000,00			2021/01/01	2030/12/31	9	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00		25.000,00		
Total :																					5.564.500,00		
[5] E - EMPREENDEDORES; A - APOIO; D12 - 0 - PROJETOS; OUTROS: NA - NÃO REALIZADOS																							

Identificación do Obxectivo : CLASSIFICACIÓN DE INVESTIMENTOS
Tipo de Plano : PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Plano : PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS

Considerar en Total Previstos o valor
do Financiamento Definido : S

Identificación do Obxectivo : CLASSIFICACIÓN DE INVESTIMENTOS
Tipo de Plano : PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Plano : PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS

Considerar en Total Previstos o valor
do Financiamento Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Código Ao Tipo Único [2]	Designação do projeto [3]	Subtítulo [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pare de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. 2025 [14]	Pagamentos					Total previsto		
						E.G. [6]	P.P. [7]	U.E. [8]	EMER [9]	Início [10]	Fim [11]		2025 (Financ. Definido) [12]	2026 (Financ. M./ Def.) [13]	2026 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes				
																2027 [16]	2028 [17]		2029 [18]	2030 [19]
2.4.1.	02	2024 I 10	1. Direção - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação TERREIROS	0102/070101	E		203.000,00			2024/01/01	2026/12/31	0	203.000,00	452.000,00	550.000,00				1.205.000,00	
2.4.1.	02	2024 I 10					1.000,00						1.000,00							
2.4.1.	02	2024 I 10	Construção	0102/070102			1.000,00						1.000,00							
2.4.1.	02	2024 I 10	Aquisição	0102/070102			1.000,00						1.000,00							
2.4.1.	02	2024 I 10	PREPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	0102/070102			200.000,00						200.000,00							
2.4.1.	03	2024 I 14	Aquisição de Terrenos e Habitações TERREIROS	0102/070101	NR		2.000,00			2024/01/01	2030/12/31	9	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00
2.4.1.	03	2024 I 14	Aquisição	0102/070102			1.000,00						1.000,00							1.000,00
2.4.2.			Ordenamento do território																	
2.4.2.1.	01	2014 I 17	Estudos e Projetos Diversos	0102/070115	0		674.500,00			2014/01/01	2030/12/31	9	674.500,00	184.420,36	844.500,00	844.500,00	544.500,00	544.500,00	544.500,00	3.853.308,99
2.4.2.1.	02	2014 I 14	Aquisição de Cartografia	0102/070115	0		1.000,00			2014/01/01	2030/12/31	9	71.500,00	8.911,35	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	165.412,35
2.4.2.1.	01	2013 I 2	Plano de Gestão Territorial (PGT), ANRS, INRS, Mapa de Riscos, MAP e Projetos de Integração Regional	0102/070115	0		500,00			2013/01/01	2030/12/31	9	1.000,00	500,00	1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00
							70.000,00			2023/01/01	2030/12/31	9	70.000,00	8.911,35	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	258.911,35
2.4.2.2.	62	2008 I 7	Urbanização Construção de Armazéns, incluindo Reconstrução de Muro no Cemitério	0102/07014401	E		603.000,00			2008/01/01	2030/12/31	9	603.000,00	374.509,55	833.800,00	833.800,00	533.800,00	533.800,00	533.800,00	3.658.985,55
							100.000,00						100.000,00	102.435,98	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	602.435,98
2.4.2.2.	01	2014 I 18	Aquisição de Placas Informativas e Tipográficas	0102/070115	0		1.000,00			2014/01/01	2030/12/31	9	1.000,00	747,43	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.747,29
2.4.2.2.	04	2014 I 23	Aquisição de Terrenos	0102/070101	0		10.000,00			2014/01/01	2030/12/31	9	10.000,00	14.714,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	46.714,00
2.4.2.2.	05	2014 I 24	Arranjos Urbanísticos e de largos no Cemitério	0102/07014413	0		100.000,00			2014/01/01	2030/12/31	9	100.000,00	8.302,56	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	388.302,56
2.4.2.2.	02	2015 I 13	Construção e Remodelação de Espelhos Públicos, incluindo Infraestruturas e Mobiliário Urbano	0102/07014413	0		10.000,00			2015/01/01	2030/12/31	9	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
2.4.2.2.	01	2016 I 7	Qualificação do Espaço Público Urbano - Armazéns, Acessos, Passeios e Áreas Envolventes, incluindo a melhoria da Mobilidade e Segurança - Freixo da Trindade	0102/07014401	E		10.000,00			2016/01/01	2030/12/31	9	10.000,00	16.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
2.4.2.2.	02	2016 I 8	Qualificação do Espaço Público Urbano - Armazéns, Acessos, Passeios e Áreas Envolventes, incluindo a melhoria da Mobilidade e Segurança - Freixo da Trindade	0102/07014402	E		10.000,00			2016/01/01	2030/12/31	9	10.000,00	955,56	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	56.955,56
2.4.2.2.	03	2016 I 9	Qualificação do Espaço Público Urbano - Armazéns, Acessos, Passeios e Áreas Envolventes, incluindo a melhoria da Mobilidade e Segurança - Freixo da Trindade	0102/07014401	E		10.000,00			2016/01/01	2030/12/31	9	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
2.4.2.2.	04	2016 I 10	Qualificação do Espaço Público Urbano - Armazéns, Acessos, Passeios e Áreas Envolventes, incluindo a melhoria da Mobilidade e Segurança - Freixo da Trindade	0102/07014401	E		10.000,00			2016/01/01	2030/12/31	9	10.000,00	43.947,49	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	93.947,49
[5] E - EMPREitada; A - ADM. DIR.; O - PROPEC. DO OUTROS; NR - NÃO REPLICADA	Total :						1.129.300,00						349.277,54	1.869.800,00	1.481.900,00	731.300,00	709.100,00			6.872.217,54

PLANO FUNDAMENTAL MUNICÍPIO DE VILA FLOR															Res. : 6 Acto : 2026				
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS															Res. : 6 Acto : 2026				
Tipo de Plano : PLANO FUNDAMENTAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICADOR ORÇAMENTÁRIO															Res. : 6 Acto : 2026				
Considerar em "Total Previsto" o valor do Financiamento Qto definido : \$															Res. : 6 Acto : 2026				
Objetivo Código Ano Tipo Nbreo [1] [2]	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica [4]	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Pagamentos							
					R.O.	R.P.	U.E.	ENR	Início	Fim	Parcela de Realizado em	2026 (Financ. Definitivo)	2026 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes					
					[5]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	2027 [15]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	[21] = [12] + ... + [20]
2.4.4.	01	Abastecimento de água a partir do Sistema de Estação de Tratamento de Trindade (Valbon e Macadinho) Benilheux e Vale Freixo	0102/07010407	E		1.000,00			2025/01/01	2026/12/31	9	1.000,00	1.000,00	1.000,00					19.514,15
2.4.4.	01	Abastecimento de água a partir do Substação do Pemeiro a Neireles, Viçeu e Solares	0102/07010407	E		1.000,00			2022/01/01	2023/12/31	9	1.000,00	1.000,00	1.000,00					3.000,00
2.4.4.	02	Ciclo Urbano de água - Sistema em Bairro - Sistem Agrgado (PSSBR) - Ribeirinha e Vilariño das Beirras	0102/07010407	E		1.000,00			2022/01/01	2023/12/31	9	1.000,00	1.000,00	1.000,00					3.000,00
2.4.4.	01	Melhoria da eficiência dos recursos hídricos - "Asseveria e Gestão da Rede de água"	0102/070107	O		10.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00					50.000,00
2.4.4.	01	Ciclo Urbano de água no Corcelho de Vila Flor - Redes de Abastecimento de água	0102/07010407	NA		145.000,00	245.000,00		2025/01/01	2026/12/31	0	4.111,20	350.000,00	350.000,00	510.000,00	10.000,00			884.131,20
2.4.5.	01	Resíduos sólidos	0102/07010101	O		200,00			2014/01/01	2030/12/31	9	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
2.4.5.	01	Resíduos Sólidos Urbanos	0102/07010411	E		100,00			2014/01/01	2030/12/31	9	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.6.	02	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	0102/07010413	O		145.500,00			2014/01/01	2030/12/31	9	145.500,00	145.500,00	145.500,00	145.500,00	145.500,00	145.500,00		1.751.025,97
2.4.6.2.	01	Ampliação e remodelação do Desporto de Vila Flor, incluindo Desporto de Terrenos	0102/07010412	E		2.000,00			2014/01/01	2030/12/31	9	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
2.4.6.2.	01	Meio Ambiente	0102/07010405	O		143.500,00			2012/01/01	2030/12/31	9	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00		1.742.025,97
2.4.6.3.	02	Equipamentos	0102/07010413	O		500,00			2014/01/01	2030/12/31	9	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.050,00
2.4.6.3.	01	Parque Florestal e Ambiental da Quinta do Olmo	0102/07010413	E		20.000,00			2022/01/01	2030/12/31	9	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		150.000,00
2.4.6.3.	02	Intervenção de Reabilitação das Ribeiras de Freixo	0102/07010413	E		30.000,00			2022/01/01	2030/12/31	9	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		10.000,00
2.4.6.3.	01	Parque da Vila	0102/070101	E		6.000,00			2024/01/01	2029/12/31	0	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		46.000,00
2.4.6.3.	02	Parque da Vila	0102/07010405	E		5.000,00			2024/01/01	2029/12/31	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		46.000,00
2.4.6.3.	03	Parque da Vila	0102/07010405	E		50.000,00			2024/01/01	2029/12/31	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		1.312.061,50
2.4.6.3.	03	Parque da Vila	0102/070101	NA		1.000,00			2024/01/01	2030/12/31	9	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.6.3.	01	Parque da Vila	0102/070101	E		6.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		21.000,00
2.4.6.3.	01	Parque da Vila	0102/070101	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.6.3.	01	Parque da Vila	0102/070101	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.6.3.	01	Parque da Vila	0102/070101	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.6.3.	01	Parque da Vila	0102/070101	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.6.3.	01	Parque da Vila	0102/070101	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.6.3.	01	Parque da Vila	0102/070101	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.6.3.	01	Parque da Vila	0102/070101	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.6.3.	01	Parque da Vila	0102/070101	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.6.3.	01	Parque da Vila	0102/070101	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.6.3.	01	Parque da Vila	0102/070101	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.6.3.	01	Parque da Vila	0102/070101	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.6.3.	01	Parque da Vila	0102/070101	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.6.3.	01	Parque da Vila	0102/070101	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.6.3.	01	Parque da Vila	0102/070101	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.6.3.	01	Parque da Vila	0102/070101	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.6.3.	01	Parque da Vila	0102/070101	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.6.3.	01	Parque da Vila	0102/070101	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.6.3.	01	Parque da Vila	0102/070101	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.6.3.	01	Parque da Vila	0102/070101	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.6.3.	01	Parque da Vila	0102/070101	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.6.3.	01	Parque da Vila	0102/070101	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.6.3.	01	Parque da Vila	0102/070101	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.6.3.	01	Parque da Vila	0102/070101	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.6.3.	01	Parque da Vila	0102/070101	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.6.3.	01	Parque da Vila	0102/070101	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.6.3.	01	Parque da Vila	0102/070101	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,			

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS			Tipo de Plano : PLANO FUNDAMENTAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CONCORRÊNCIA			Considerar em Total Previsto o valor do Financiamento do Deficito : \$			Tipo de Visualização : APENAS C) MOVIMENTO			Emissões									
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total Previsto					
					R.C.	R.P.	O.F.	EMER	Início	Fim	Fase de REALIZADO EM	ESTIM. RESULT. PERÍODO 2025	2026 (Financ. M./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
															2027 [16]		2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	
[11]	Código Ano Tipo Número [12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[12]	[12]	[14]	[15]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]-[23]+...+[26]
2.5.1.1.	05 2012 I 11	Aquisição de Fundos Bibliográficos	0102/070115	0		1.000,00			2002/01/01	2030/12/31	9		135,40	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.135,00
2.5.1.1.	06 2013 I 8	Equipamento Administrativo	0102/070109	0		1.000,00			2003/01/01	2030/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.300,00
2.5.1.1.	07 2014 I 35	Equipamento Básico	0102/07011002	0		5.000,00			2004/01/01	2030/12/31	9		5.754,95	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.784,96
2.5.1.1.	08 2014 I 40	Equipamento Informático	0102/070107	0		1.000,00			2004/01/01	2030/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
2.5.1.1.	09 2014 I 41	Reparação de Equipamentos	0102/07011002	0		1.000,00			2004/01/01	2030/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
2.5.1.1.	05 2014 I 22	Conservação do Museu e Espaço Envolvimento de Assares	0102/07010207	0		5.000,00			2004/01/01	2030/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
2.5.1.1.	06 2015 I 5	Conservação e Requalificação da Biblioteca Municipal	0102/07010207	0		10.000,00			2005/01/01	2030/12/31	9			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
2.5.1.1.	04 2015 I 8	Conservação e Requalificação do Museu Municipal Dr. Berta Góral	0102/07010207	0		50.000,00			2005/01/01	2030/12/31	9			50.000,00	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	185.000,00
2.5.1.1.	01 2016 I 26	Reconstrução e Adaptação de Casa para Museu Etnográfico em Benilheuvi, incluindo Projeto Museológico	0102/07010207	0		5.000,00			2016/01/01	2030/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
2.5.1.1.	02 2016 I 33	Conservação e Ampliação do Centro Cultural de Vila Flor	0102/07010202	0		75.000,00			2016/01/01	2030/12/31	0		20.035,15	500.000,00	500.000,00	600.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.150.035,15
2.5.1.1.	05 2016 I 37	Encontro das Artes - Graca Morais	0102/07010207	0		10.000,00			2016/01/01	2030/12/31	9			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
2.5.1.1.	01 2018 I 23	Instalação na Antiga Escola Primária e Execução de Projeto Museológico da Casa da Memória de Freixial	0102/07010207	0		1.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
2.5.1.1.	02 2018 I 38	Reabilitação Energética Realizando Intervenções na Envolvente Ótica e Envolvimento do Edifício, na Iluminação Interna e nos Sistemas Térmicos Instalados - Biblioteca Municipal	0102/07010207	0		1.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2.5.1.1.	01 2024 I 1	Requalificação do Museu Municipal Dr. Berta Góral	0102/07010207	0		6.000,00			2024/01/01	2029/12/31	0		35.735,70	44.000,00	44.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	556.715,70
2.5.2.1.	03 2008 I 38	Reparação e Conservação da Piscina Coberta	0102/07010202	0		10.000,00			2008/01/01	2030/12/31	9		140.020,27	601.500,00	601.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00	1.107.120,27
2.5.2.1.	01 2011 I 1	Reparação e Conservação do Balneário Municipal e Zona Envolvimento	0102/07010406	0		52.500,00			2011/01/01	2030/12/31	9		2.759,06	350.000,00	350.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	372.755,06
2.5.2.1.	01 2011 I 6	Centro Integrado de Valorização de Recursos de Seixo de Marinho	0102/07010202	0		500,00			2011/01/01	2030/12/31	9			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
2.5.2.1.	01 2014 I 42	Aquisição e Reparação Equipamento Básico	0102/07011002	0		5.000,00			2014/01/01	2029/12/31	9		38.405,45	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.405,45
2.5.2.1.	02 2014 I 43	Reparação e Conservação do Pavilhão Municipal	0102/07010202	0		5.000,00			2014/01/01	2030/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
2.5.2.1.	03 2014 I 44	Construção e Reparação de Instalações Desportivas	0102/07010406	0		5.000,00			2014/01/01	2030/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00
2.5.2.1.	04 2014 I 45	Reparação e Conservação de Parques Infantais	0102/07010405	0		5.000,00			2014/01/01	2030/12/31	9		6.381,70	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	31.383,70
2.5.2.1.	05 2014 I 46	Conservação do Circuito de Manutenção Desportiva e respetiva Instalação	0102/07010413	0		1.000,00			2014/01/01	2030/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
2.5.2.1.	02 2016 I 30	Reconstrução Funcional das Antigas Barcoas Primárias do Concelho	0102/07010207	0		200.000,00			2016/01/01	2030/12/31	9		6.242,35	200.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	405.042,35
[5] E - EFETUADA: A - ADM. DEF., O - FORNEC. DE OUTROS: NA - NÃO APLICÁVEL	Total:		Total:		Total:		Total:		Total:		Total:		Total:		Total:		Total:		Total:		15.518.053,43

Handwritten signatures and initials:
- Top left: "dus"
- Top center: "dus"
- Top right: "L. Almeida"
- Middle right: "L. Almeida"

PLANO MUNICIPAL															Pág.: 9 Ano: 2024																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
MUNICÍPIO DE VILA FLOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Considerar em Atualização o maior Tipo de Visualização - APENAS C/ MOVIMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Tipo de Plano: PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Tipo de Entrada: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ECONÔMICA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
do Financiamento Não Definido: S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Subsídio	Forma de	Grupo de fontes de financiamento				Datas			Estatísticas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
					R.G.	R.P.	D.B.	ENRE	Início	Fim	Base de	Realiz. em ESTIM. REALIZ.	2024																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
													Finance. Definido	Finance. (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Código	Projeto				[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 [20]	2028 [21]	2029 [22]	2030 [23]	2031 [24]	2032 [25]	2033 [26]	2034 [27]	2035 [28]	2036 [29]	2037 [30]	2038 [31]	2039 [32]	2040 [33]	2041 [34]	2042 [35]	2043 [36]	2044 [37]	2045 [38]	2046 [39]	2047 [40]	2048 [41]	2049 [42]	2050 [43]	2051 [44]	2052 [45]	2053 [46]	2054 [47]	2055 [48]	2056 [49]	2057 [50]	2058 [51]	2059 [52]	2060 [53]	2061 [54]	2062 [55]	2063 [56]	2064 [57]	2065 [58]	2066 [59]	2067 [60]	2068 [61]	2069 [62]	2070 [63]	2071 [64]	2072 [65]	2073 [66]	2074 [67]	2075 [68]	2076 [69]	2077 [70]	2078 [71]	2079 [72]	2080 [73]	2081 [74]	2082 [75]	2083 [76]	2084 [77]	2085 [78]	2086 [79]	2087 [80]	2088 [81]	2089 [82]	2090 [83]	2091 [84]	2092 [85]	2093 [86]	2094 [87]	2095 [88]	2096 [89]	2097 [90]	2098 [91]	2099 [92]	2100 [93]	2101 [94]	2102 [95]	2103 [96]	2104 [97]	2105 [98]	2106 [99]	2107 [100]	2108 [101]	2109 [102]	2110 [103]	2111 [104]	2112 [105]	2113 [106]	2114 [107]	2115 [108]	2116 [109]	2117 [110]	2118 [111]	2119 [112]	2120 [113]	2121 [114]	2122 [115]	2123 [116]	2124 [117]	2125 [118]	2126 [119]	2127 [120]	2128 [121]	2129 [122]	2130 [123]	2131 [124]	2132 [125]	2133 [126]	2134 [127]	2135 [128]	2136 [129]	2137 [130]	2138 [131]	2139 [132]	2140 [133]	2141 [134]	2142 [135]	2143 [136]	2144 [137]	2145 [138]	2146 [139]	2147 [140]	2148 [141]	2149 [142]	2150 [143]	2151 [144]	2152 [145]	2153 [146]	2154 [147]	2155 [148]	2156 [149]	2157 [150]	2158 [151]	2159 [152]	2160 [153]	2161 [154]	2162 [155]	2163 [156]	2164 [157]	2165 [158]	2166 [159]	2167 [160]	2168 [161]	2169 [162]	2170 [163]	2171 [164]	2172 [165]	2173 [166]	2174 [167]	2175 [168]	2176 [169]	2177 [170]	2178 [171]	2179 [172]	2180 [173]	2181 [174]	2182 [175]	2183 [176]	2184 [177]	2185 [178]	2186 [179]	2187 [180]	2188 [181]	2189 [182]	2190 [183]	2191 [184]	2192 [185]	2193 [186]	2194 [187]	2195 [188]	2196 [189]	2197 [190]	2198 [191]	2199 [192]	2200 [193]	2201 [194]	2202 [195]	2203 [196]	2204 [197]	2205 [198]	2206 [199]	2207 [200]	2208 [201]	2209 [202]	2210 [203]	2211 [204]	2212 [205]	2213 [206]	2214 [207]	2215 [208]	2216 [209]	2217 [210]	2218 [211]	2219 [212]	2220 [213]	2221 [214]	2222 [215]	2223 [216]	2224 [217]	2225 [218]	2226 [219]	2227 [220]	2228 [221]	2229 [222]	2230 [223]	2231 [224]	2232 [225]	2233 [226]	2234 [227]	2235 [228]	2236 [229]	2237 [230]	2238 [231]	2239 [232]	2240 [233]	2241 [234]	2242 [235]	2243 [236]	2244 [237]	2245 [238]	2246 [239]	2247 [240]	2248 [241]	2249 [242]	2250 [243]	2251 [244]	2252 [245]	2253 [246]	2254 [247]	2255 [248]	2256 [249]	2257 [250]	2258 [251]	2259 [252]	2260 [253]	2261 [254]	2262 [255]	2263 [256]	2264 [257]	2265 [258]	2266 [259]	2267 [260]	2268 [261]	2269 [262]	2270 [263]	2271 [264]	2272 [265]	2273 [266]	2274 [267]	2275 [268]	2276 [269]	2277 [270]	2278 [271]	2279 [272]	2280 [273]	2281 [274]	2282 [275]	2283 [276]	2284 [277]	2285 [278]	2286 [279]	2287 [280]	2288 [281]	2289 [282]	2290 [283]	2291 [284]	2292 [285]	2293 [286]	2294 [287]	2295 [288]	2296 [289]	2297 [290]	2298 [291]	2299 [292]	2300 [293]	2301 [294]	2302 [295]	2303 [296]	2304 [297]	2305 [298]	2306 [299]	2307 [300]	2308 [301]	2309 [302]	2310 [303]	2311 [304]	2312 [305]	2313 [306]	2314 [307]	2315 [308]	2316 [309]	2317 [310]	2318 [311]	2319 [312]	2320 [313]	2321 [314]	2322 [315]	2323 [316]	2324 [317]	2325 [318]	2326 [319]	2327 [320]	2328 [321]	2329 [322]	2330 [323]	2331 [324]	2332 [325]	2333 [326]	2334 [327]	2335 [328]	2336 [329]	2337 [330]	2338 [331]	2339 [332]	2340 [333]	2341 [334]	2342 [335]	2343 [336]	2344 [337]	2345 [338]	2346 [339]	2347 [340]	2348 [341]	2349 [342]	2350 [343]	2351 [344]	2352 [345]	2353 [346]	2354 [347]	2355 [348]	2356 [349]	2357 [350]	2358 [351]	2359 [352]	2360 [353]	2361 [354]	2362 [355]	2363 [356]	2364 [357]	2365 [358]	2366 [359]	2367 [360]	2368 [361]	2369 [362]	2370 [363]	2371 [364]	2372 [365]	2373 [366]	2374 [367]	2375 [368]	2376 [369]	2377 [370]	2378 [371]	2379 [372]	2380 [373]	2381 [374]	2382 [375]	2383 [376]	2384 [377]	2385 [378]	2386 [379]	2387 [380]	2388 [381]	2389 [382]	2390 [383]	2391 [384]	2392 [385]	2393 [386]	2394 [387]	2395 [388]	2396 [389]	2397 [390]	2398 [391]	2399 [392]	2400 [393]	2401 [394]	2402 [395]	2403 [396]	2404 [397]	2405 [398]	2406 [399]	2407 [400]	2408 [401]	2409 [402]	2410 [403]	2411 [404]	2412 [405]	2413 [406]	2414 [407]	2415 [408]	2416 [409]	2417 [410]	2418 [411]	2419 [412]	2420 [413]	2421 [414]	2422 [415]	2423 [416]	2424 [417]	2425 [418]	2426 [419]	2427 [420]	2428 [421]	2429 [422]	2430 [423]	2431 [424]	2432 [425]	2433 [426]	2434 [427]	2435 [428]	2436 [429]	2437 [430]	2438 [431]	2439 [432]	2440 [433]	2441 [434]	2442 [435]	2443 [436]	2444 [437]	2445 [438]	2446 [439]	2447 [440]	2448 [441]	2449 [442]	2450 [443]	2451 [444]	2452 [445]	2453 [446]	2454 [447]	2455 [448]	2456 [449]	2457 [450]	2458 [451]	2459 [452]	2460 [453]	2461 [454]	2462 [455]	2463 [456]	2464 [457]	2465 [458]	2466 [459]	2467 [460]	2468 [461]	2469 [462]	2470 [463]	2471 [464]	2472 [465]	2473 [466]	2474 [467]	2475 [468]	2476 [469]	2477 [470]	2478 [471]	2479 [472]	2480 [473]	2481 [474]	2482 [475]	2483 [476]	2484 [477]	2485 [478]	2486 [479]	2487 [480]	2488 [481]	2489 [482]	2490 [483]	2491 [484]	2492 [485]	2493 [486]	2494 [487]	2495 [488]	2496 [489]	2497 [490]	2498 [491]	2499 [492]	2500 [493]	2501 [494]	2502 [495]	2503 [496]	2504 [497]	2505 [498]	2506 [499]	2507 [500]	2508 [501]	2509 [502]	2510 [503]	2511 [504]	2512 [505]	2513 [506]	2514 [507]	2515 [508]	2516 [509]	2517 [510]	2518 [511]	2519 [512]	2520 [513]	2521 [514]	2522 [515]	2523 [516]	2524 [517]	2525 [518]	2526 [519]	2527 [520]	2528 [521]	2529 [522]	2530 [523]	2531 [524]	2532 [525]	2533 [526]	2534 [527]	2535 [528]	2536 [529]	2537 [530]	2538 [531]	2539 [532]	2540 [533]	2541 [534]	2542 [535]	2543 [536]	2544 [537]	2545 [538]	2546 [539]	2547 [540]	2548 [541]	2549 [542]	2550 [543]	2551 [544]	2552 [545]	2553 [546]	2554 [547]	2555 [548]	2556 [549]	2557 [550]	2558 [551]	2559 [552]	2560 [553]	2561 [554]	2562 [555]	2563 [556]	2564 [557]	2565 [558]	2566 [559]	2567 [560]	2568 [561]	2569 [562]	2570 [563]	2571 [564]	2572 [565]	2573 [566]	2574 [567]	2575 [568]	2576 [569]	2577 [570]	2578 [571]	2579 [572]	2580 [573]	2581 [574]	2582 [575]	2583 [576]	2584 [577]	2585 [578]	2586 [579]	2587 [580]	2588 [581]	2589 [582]	2590 [583]	2591 [584]	2592 [585]	2593 [586]	2594 [587]	2595 [588]	2596 [589]	2597 [590]	2598 [591]	2599 [592]	2600 [593]	2601 [594]	2602 [595]	2603 [596]	2604 [597]	2605 [598]	2606 [599]	2607 [600]	2608 [601]	2609 [602]	2610 [603]	2611 [604]	2612 [605]	2613 [606]	2614 [607]	2615 [608]	2616 [609]	2617 [610]	2618 [611]	2619 [612]	2620 [613]	2621 [614]	2622 [615]	2623 [616]	2624 [617]	2625 [618]	2626 [619]	2627 [620]	2628 [621]	2629 [622]	2630 [623]	2631 [624]	2632 [625]	2633 [626]	2634 [627]	2635 [628]	2636 [629]	2637 [630]	2638 [631]	2639 [632]	2640 [633]	2641 [634]	2642 [635]	2643 [636]	2644 [637]	2645 [638]	2646 [639]	2647 [640]	2648 [641]	2649 [642]	2650 [643]	2651 [644]	2652 [645]	2653 [646]	2654 [647]	2655 [648]	2656 [649]	2657 [650]	2658 [651]	2659 [652]	2660 [653]	2661 [654]	2662 [655]	2663 [656]	2664 [657]	2665 [658]	2666 [659]	2667 [660]	2668 [661]	2669 [662]	2670 [663]	2671 [664]	2672 [665]	2673 [666]	2674 [667]	2675 [668]	2676 [669]	2677 [670]	2678 [671]	2679 [672]	2680 [673]	2681 [674]	2682 [675]	2683 [676]	2684 [677]	2685 [678]	2686 [679]	2687 [680]	2688 [681]	2689 [682]	2690 [683]	2691 [684]	2692 [685]	2693 [686]	2694 [687]	2695 [688]	2696 [689]	2697 [690]	2698 [691]	2699 [692]	2700 [693]	2701 [694]	2702 [695]	2703 [696]	2704 [697]	2705 [698]	2706 [699]	2707 [700]	2708 [701]	2709 [702]	2710 [703]	2711 [704]	2712 [705]	2713 [706]	2714 [707]	2715 [708]	2716 [709]	2717 [710]	2718 [711]	2719 [712]	2720 [713]	2721 [714]	2722 [715]	2723 [716]	2724 [717]	2725 [718]	2726 [719]	2727 [720]	2728 [721]	2729 [722]	2730 [723]	2731 [724]	2732 [725]	2733 [726]	2734 [727]	2735 [728]	2736 [729]	2737 [730]	2738 [731]	2739 [732]	2740 [733]	2741 [734]	2742 [735]	2743 [736]	2744 [737]	2745 [738]	2746 [739]	2747 [740]	2748 [741]	2749 [742]	2750 [743]	2751 [744]	2752 [745]	2753 [746]	2754 [747]	2755 [748]	2756 [749]	2757 [750]	2758 [751]	2759 [752]	2760 [753]	2761 [754]	2762 [755]	2763 [756]	2764 [757]	2765 [758]	2766 [759]	2767 [760]	2768 [761]	2769 [762]	2770 [763]	2771 [764]	2772 [765]	2773 [766]	2774 [767]	2775 [768]	2776 [769]	2777 [770]	2778 [771]	2779

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Estado : BOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em Total, Excluir o valor
do Financiamento Não Definido : 8

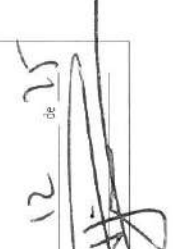
Tipos de Estado : PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Estado : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Tipos de Estado : RECURSOS C/ MOVIMENTO

Tipos de Estado : BOTAÇÕES INICIAIS

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de	Pagamentos					Total previsto				
					R.G.	R.P.	R.E.	D.N.R.	Início	Fim		REPLA2000 EN	REPLA2000 EN	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes					
																2027 [16]		2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]
[11]	Código Ano Tipo Monet	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]	
3.4.1.	01 2014 I 61	Remodelação e Requalificação do Parque Municipal de Feiras e Exposições	0102/07010413	0		5.000,00			2014/01/01	2030/12/31	5	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
3.4.1.	01 2024 I 3	Requalificação do Mercado Municipal de Vila Flor	0102/07010305	8		30.000,00	170.000,00		2024/01/01	2030/12/31	6	148.891,59		200.000,00	1.500.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	2.548.891,59	
3.4.1.	01 2025 I 4	Centro de Dinamização e Valorização dos Produtos da Terra	0102/07010307	8		45.000,00	255.000,00		2025/01/01	2030/12/31	6	300.000,00		300.000,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	800.000,00	
3.4.2.	16 2010 I 13	Turismo	0102/07010413	0		147.000,00	518.500,00		2010/01/01	2030/12/31	9	212.048,35	665.500,00	355.500,00	3.235.500,00	155.500,00	155.500,00	155.500,00	155.500,00	3.595.548,35	
3.4.2.	01 2013 I 5	Obras de Beneficência e Conservação	0102/07010413	0		20.000,00			2010/01/01	2030/12/31	9	10.406,30	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	110.406,30	
3.4.2.	01 2013 I 5	Sistema Informático de Controlo de Acesso ao Parque de Campismo e Piscina Municipal - Bilheteiras e Acessos	0102/07011902	0		1.000,00			2011/01/01	2030/12/31	9	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
3.4.2.	01 2014 I 52	Equipamento Básico	0102/07011902	0		5.000,00			2014/01/01	2030/12/31	9	4.488,63	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	29.488,63	
3.4.2.	01 2014 I 61	Beneficência da Zona de Jazer da Foz do Oiro, incluindo Projeto	0102/07010413	8		5.000,00			2014/01/01	2030/12/31	9	15.156,53	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.156,53	
3.4.2.	01 2014 I 64	Equipamento Informático	0102/070107	0		500,00			2014/01/01	2030/12/31	9	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
3.4.2.	01 2016 I 28	Beneficência e Requalificação de Porto e Casa de Turismo de Vila Flor	0102/07010307	8		5.000,00			2016/01/01	2030/12/31	9	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
3.4.2.	01 2017 I 37	Remodelação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica do Parque de Campismo Municipal	0102/07010413	0		5.000,00			2017/01/01	2030/12/31	9	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
3.4.2.	02 2017 I 20	Iluminação da Zona Envolvente ao Parque de Campismo Municipal	0102/07010404	8		4.000,00			2017/01/01	2030/12/31	9	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00	
3.4.2.	01 2019 I 10	Complexo Turístico do Benedito - Piscinas e Zona de Jazer	0102/07010413	8		10.000,00			2019/01/01	2030/12/31	9	5.789,13	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	55.789,13	
3.4.2.	01 2024 I 1	Vila Flor Parque - Parque Florestal e Ambiental da Quinta do Oiro	0102/07010413	8		91.500,00	518.500,00		2024/01/01	2030/12/31	6	154.922,16	610.000,00	610.000,00	1.180.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	2.286.023,16	
4.		Outras funções				5.000,00						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
4.3.		Diversas não especificadas				5.000,00						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
4.3.	01 2022 I 5	Fachada Vila Flor / Rua	0102/07010307	0		5.000,00			2021/01/01	2030/12/31	9	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	
[5] E - EMPREitada; A - ANM. DIR.; O - FOMEC. DO OUTROS; NA - NÃO APLICAVEL	Total :					3.515.000,00	5.564.500,00					3.143.749,22	5.310.500,00		17.475.500,00	10.024.000,00	2.634.000,00	2.574.000,00	44.981.749,22		

Em _____ de _____ de 25


L. Almeida

Identificação do Objetivo: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Despesa: OUTROS INICIAIS

Forma de Pagamento: TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS

Forma de Pagamento: TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS

Forma de Pagamento: TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Pagamento	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Pagamentos					Total previsto			
					E.C.	E.P.	U.B.	EMER	Início	Fim	Fase de REALIZAÇÃO EM	2025 (Financ. Definido)	2026 (Financ. M. / Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
															2027	2028		2029	2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]
1.		Funções gerais			255.000,00							255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	1.480.369,55
1.2.		Segurança e ordem pública			255.000,00							255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	1.480.369,55
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios			255.000,00							255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	1.480.369,55
1.2.1.1.	01	Bombeiros Voluntários de Vila Flor	0102/040701	0	24.000,00				2014/01/01	2030/12/31	9	30.000,00	20.000,00		30.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00
1.2.1.1.	01	Procedimento para o Equipamento de Bombeiros Voluntários de Vila Flor	0102/040701	MA	104.000,00				2014/01/01	2030/12/31	9	76.656,60	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	576.656,60
1.2.1.1.	05	Procedimento de Colaboração para os Operadores de Central - Bombeiros Voluntários de Vila Flor	0102/040701	MA	104.000,00				2014/01/01	2030/12/31	9	72.172,95	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	572.172,95
1.2.1.1.	02	Procedimento da Equipa de Sapadores Florestais (Silvicultores)	0102/040701	0	30.000,00				2014/01/01	2030/12/31	9	26.500,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	176.500,00
1.2.1.1.	01	Protocolo com a Associação Florestal de Trás-os-Montes (ASTM)	0102/040701	MA	5.000,00				2013/01/01	2030/12/31	9		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00
2.		Parques locais			945.000,00							945.000,00	925.000,00	945.000,00	925.000,00	945.000,00	925.000,00	945.000,00	945.000,00	5.058.337,86
2.1.		Educação			250.000,00							250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.436.120,74
2.1.1.		Educação não superior			250.000,00							250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.436.120,74
2.1.1.1.		Ensino Básico e Secundário			140.000,00							140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	937.520,74
2.1.1.1.1.	01	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município no Agrupamento de Escolas de Vila Flor, no Domínio da Educação	0102/040701	MA	140.000,00				2013/01/01	2030/12/31	9	117.520,74	150.000,00		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	917.520,74
2.1.1.1.5.	01	Ensino Pré-Escolar e Básico			10.000,00				2017/01/01	2030/12/31	9		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
2.1.1.1.5.		Protocolo para Fornecimento de Material Didático aos Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB (Agrupamento de Escolas de Vila Flor)	0102/040701	MA	10.000,00				2017/01/01	2030/12/31	9		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
2.1.1.1.6.	01	Ensino Superior			84.000,00				2014/01/01	2030/12/31	9	84.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	468.600,00
2.1.1.1.6.		Bolsas de Estudo para o Ensino Superior	0102/040701	MA	80.000,00				2014/01/01	2030/12/31	9	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	468.600,00
2.3.		Segurança e ação social			305.000,00							305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	1.557.655,65
2.3.1.		Segurança social			70.000,00							70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	348.887,62
2.3.1.1.	01	Apoio a Estruturas Sociais Desfavorecidas - Plano de Emergência Social	0102/040701	MA	30.000,00				2015/01/01	2030/12/31	9	500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.580,00
2.3.1.1.	02	Apoio à Melhorias das Condições de Habitação de Municípios Carentes	0102/040701	MA	20.000,00				2015/01/01	2030/12/31	9	9.999,95	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.999,95
2.3.1.1.	02	Apoio às Famílias para a Aquisição de Material Pedagógico/Caderno de Atividades	0102/040701	MA	40.000,00				2020/01/01	2030/12/31	9	8.317,07	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	208.317,07
2.3.2.		Ação social			235.000,00							235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	1.328.168,04
2.3.2.1.	01	Apoios Sociais - Criação do Edo e Natalidade	0102/040701	MA	50.000,00				2018/01/01	2030/12/31	9	42.345,46	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	232.345,46
2.3.2.1.	01	Protocolo para Transporte de Municípios desde a Praça até ao Centro de Saúde - Bombeiros Voluntários de Vila Flor	0102/040701	MA	15.000,00				2020/01/01	2030/12/31	9	11.250,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	86.250,00
[5] E - 8989872300, A - 1200, D12, 0 - 890800, OUTROS: MA - Não Atualizável					540.000,00							540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	3.463.981,71

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Orçamento : ORÇAMENTO INICIAL

Considerar em Total Previsto o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Considerear em Total Previsto o valor
Tipo de Visualização : APENAS O MOVIMENTO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Orçamento : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAR FUNCIONAL

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Pag.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total previsto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
					R C	R P	U B	ENPF	Início	Fim	Fase de Exec.	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N. / Def.)	2026 (TOTAL)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Código Ano Tipo Número	[12]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	[23]	[24]	[25]	[26]	[27]	[28]	[29]	[30]	[31]	[32]	[33]	[34]	[35]	[36]	[37]	[38]	[39]	[40]	[41]	[42]	[43]	[44]	[45]	[46]	[47]	[48]	[49]	[50]	[51]	[52]	[53]	[54]	[55]	[56]	[57]	[58]	[59]	[60]	[61]	[62]	[63]	[64]	[65]	[66]	[67]	[68]	[69]	[70]	[71]	[72]	[73]	[74]	[75]	[76]	[77]	[78]	[79]	[80]	[81]	[82]	[83]	[84]	[85]	[86]	[87]	[88]	[89]	[90]	[91]	[92]	[93]	[94]	[95]	[96]	[97]	[98]	[99]	[100]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																



[Handwritten signatures and initials]
C. Almeida

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares necessários à execução do Orçamento da Câmara Municipal de Vila Flor, em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto e para cumprimento das disposições dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, aplicável por remissão do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2026, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Âmbito

As normas regulamentares de execução do orçamento são transversais a todas as unidades orgânicas do Município.

Artigo 3.º

Utilização de dotações orçamentais

1. Durante o ano de 2026 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos ao abrigo do disposto na LCPA, podendo esta regra ser derrogada por força da aprovação da Lei do Orçamento de Estado para 2026, uma vez



que, à semelhança dos anos anteriores, é previsível que este normativo legal preveja que os municípios que, a 31 de dezembro de 2022, cumpram o limite da dívida total, previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, são excluídos do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual.

2. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação, pelo que, as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura.

Artigo 4.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. A execução dos documentos previsionais será efetuada dando cumprimento não só ao limite máximo das dotações aprovadas, como também ao nível dos compromissos, em obediência aos fundos disponíveis apurados mensalmente nos termos da LCPA.

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2024 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2026;
- d) registo dos compromissos assumidos no anos económico, em cumprimento da LCPA.



[Handwritten signatures and initials]
C. Almeida

Capítulo II

Receita orçamental

Artigo 5.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. É proibida a arrecadação de quaisquer receitas municipais sem o registo da respetiva liquidação, sob pena de responsabilidade disciplinar.
3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

Artigo 6.º

Anulação e restituição de receita cobrada

1. As anulações de dívida devem ser efetuadas mediante informação, devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, após autorização da Câmara Municipal, exceto quando o motivo seja a duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobra, que passará para a competência do Presidente da Câmara Municipal.
2. A devolução de valores já arrecadados terá que ser efetuada mediante informação dos serviços contendo, obrigatoriamente, as razões que a justificam, e assinada pelo responsável do respetivo serviço, sendo a autorização de devolução da competência do Presidente da Câmara.



Artigo 7.º

Pagamento em Prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações devem ser formalizados através de requerimento, devidamente fundamentados, e ser autorizados pela Câmara Municipal, tendo em consideração a situação económica do requerente.

C. Almeida

Artigo 8.º

Isenções e reduções de tributos

1. No exercício económico de 2026, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de 250.000,00 € como limite à despesa fiscal.
2. Até ao limite fixado no n.º anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada do Presidente da Câmara Municipal, reconhecer e aplicar as isenções ou reduções, objetivas ou subjetivas, dentro dos limites legalmente estabelecidos ou delimitados nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária.
3. A concessão de isenções ou reduções ao abrigo do n.º 2 fica limitada, por sujeito passivo, a 25% do limite fixado no n.º 1, quando ultrapassado este valor a isenção ou redução deve ser autorizada pela Assembleia Municipal.
4. As isenções ou reduções concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos sectores privado, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do sector das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é considerada um benefício concedido para efeitos da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto, sem prejuízo do art.º 3.º do mesmo diploma, e concorre para o cômputo dos demais benefícios concedidos em numerário e ou em espécie.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
C. Almeida

Capítulo III

Despesa orçamental

Artigo 9.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto- Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na requisição externa de despesa;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do



2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Handwritten signatures and initials]
C. Almeida

Artigo 12.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 100.000€, bem como os compromissos plurianuais que resultem de reprogramações físicas e financeiras de projetos.

3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do ponto anterior.

Artigo 13.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:



E. Almeida

- a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica, gás;
 - h) Comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Capítulo IV

Disposições Finais

Artigo 14.º

Controlo Interno

Nos restantes aspetos inerentes à execução orçamental não especificados, deverão conformar-se em tudo com os procedimentos da Norma de Controlo Interno e outras normas legais em vigor que lhes sejam aplicáveis,



Artigo 15.º

Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.


 Luis

 E. Almeida

Artigo 16.º

Execução do Orçamento

1. O presente articulado poderá vir a ser sujeito a alteração/revisão, a aprovar pelos respetivos órgãos competente, por força da implementação da Reforma da Contabilidade e Contas Públicas, consubstanciada na nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) e no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovados, respetivamente, em anexo à Lei n.º 151/2015 e pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, ambos de 11 de setembro, cuja implementação passou a ser obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2021.

2. As normas relativas à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, poderão deixar de se aplicar, reunidas as condições referidas no art. 3.º, por decisão do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 17.º

Vigência

O orçamento, as GOP, bem como as normas reguladoras da execução orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01/01/2026.



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Mapa de Entidades Participadas

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
C. Almeida

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação	
Denominação	N.I.P.C.				%	Valor
Águas do Norte, SA	513606084	Sociedade Anónima	36001-R3	139 833 163,57 €	0,08%	126 973,00 €
AIN - Agro-Industrial do Nordeste, SA	503193259	Sociedade Anónima	46382 - R3	2 000 080,00 €	49,10%	1 786 322,42 €
Resíduos do Nordeste, EIM, SA	505542331	Sociedade Anónima	38212	50 000,00 €	4,75%	2 375,00 €



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES – Pendentes em 12 dezembro 2025

Handwritten signatures and initials:
- Top left: Large signature
- Top middle: "AUS" with initials
- Top right: "L. Moreira" with initials

Nº	Nº Processo	TRIBUNAL	PORTE CONTRÁRIA	TIPO	Outros Intervinentes	Valor da Ação	Observações
1	87/2023	Guarda Nacional Republicana	SEPNA	Contraordenação			Processo de contraordenação instaurado pelo SEPNA da GNR, imputando ao Município o incumprimento da gestão dos combustíveis numa faixa lateral de terreno, ao longo da Estrada Municipal 603, sancionável com a coima mínima de 800,00 €. Foi apresentada defesa escrita e ouvidas as testemunhas. Aguarda decisão.
2	409/24.4BEMDL	TAF de Mirandela	Dilcione Andrade e Silva	Ação administrativa	Maria de Fátima da Costa Oliveira e Rosana Palhas Bautista Carvalho	30.000,01 €	Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente que homologou a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no concurso para ocupação de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional (auxiliar de cozinha). Aguarda despacho saneador.
3	199/25.3BEMDL	TAF de Mirandela	Alberto Couto Alves, SA	Processo de Contencioso Pré-Contratual	ABB, SA + CAPS, Lda + Mota Engil, SA + Sensetec, Lda +	10.179.172,23 €	Pedido de anulação do ato administrativo de adjudicação da empreitada de “Construção das Infraestruturas Hidráulicas do Aproveitamento Hidroagrícola de Freixiel – Barragem Redonda das Olgas” à proposta classificada em 1º lugar, pedido

				Socorpena, SA	de reavaliação das propostas e de alteração da ordem final das mesmas, com a adjudicação da empreitada à Autora, ACA, SA. Foi ordenado o levantamento definitivo do efeito suspensivo automático. Aguarda sentença.
--	--	--	--	---------------	--

Socorpena, SA

Foi ordenado o levantamento definitivo do efeito suspensivo automático. Aguarda sentença.

MUNICÍPIO DE VILA FLOR

BLC - BALANÇO PREVISIONAL

Rubricas	Datas	
	Previsto 2025/12/31	Previsto 2026/12/31
ATIVO		
Ativo não corrente	48 302 379,13 €	49 268 426,72 €
Ativos fixos tangíveis	45 840 450,78 €	46 757 259,79 €
Ativos intangíveis	143 747,50 €	146 622,45 €
Participações financeiras	2 318 180,86 €	2 364 544,47 €
Ativo corrente	7 835 504,94 €	7 992 215,04 €
Inventários	87 790,10 €	89 545,91 €
Clientes, contribuintes e utentes	77 366,05 €	78 913,37 €
Estado e outros entes públicos	306 669,59 €	312 802,98 €
Outras contas a receber	327 918,29 €	334 476,66 €
Diferimentos	13 568,90 €	13 840,27 €
Caixa e depósitos	7 022 192,01 €	7 162 635,85 €
Total Ativo	56 137 884,08 €	57 260 641,76 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património Líquido	51 603 921,65 €	52 636 000,08 €
Património/Capital	15 914 135,56 €	16 232 418,28 €
Reservas	1 045 026,06 €	1 065 926,58 €
Resultados transitados	9 544 916,03 €	9 735 814,35 €
Ajustamentos em ativos financeiros	-1 971 046,91 €	-2 010 467,85 €
Outras variações no património líquido	28 968 392,78 €	29 547 760,64 €
Resultado líquido do período	-1 897 501,87 €	-1 935 451,91 €
Total Património Líquido	51 603 921,65 €	52 636 000,08 €
PASSIVO		
Passivo não corrente	3 090 756,84 €	3 152 571,97 €
Provisões	32 611,45 €	33 263,68 €
Financiamentos obtidos	2 129 648,95 €	2 172 241,93 €
Outras contas a pagar	928 496,43 €	947 066,36 €
Passivo corrente	1 443 205,59 €	1 472 069,70 €
Fornecedores	459 105,72 €	468 287,84 €
Estado e outros entes públicos	49 652,97 €	50 646,03 €
Financiamentos obtidos	60 169,50 €	61 372,89 €
Fornecedores de investimentos	3 110,92 €	3 173,14 €
Outras contas a pagar	871 166,48 €	888 589,81 €
Total Passivo	4 533 962,42 €	4 624 641,67 €
Total Património Líquido e Passivo	56 137 884,08 €	57 260 641,76 €

MUNICÍPIO DE VILA FLOR

DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL

Rubricas	Datas	
	Previsto 2025/12/31	Previsto 2026/12/31
Impostos, contribuições e taxas	933 562,68 €	952 233,93 €
Vendas	218 803,46 €	223 179,53 €
Prestações de serviços e concessões	680 010,48 €	693 610,69 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	8 456 618,34 €	8 625 750,70 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	18 702,10 €	19 076,14 €
Trabalhos para a própria entidade	120 010,12 €	122 410,32 €
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	-742 591,24 €	-757 443,07 €
Fornecimentos e serviços externos	-3 061 905,03 €	-3 123 143,13 €
Gastos com pessoal	-4 421 004,63 €	-4 509 424,72 €
Transferências e subsídios concedidos	-1 842 109,94 €	-1 878 952,14 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-16 237,71 €	-16 562,46 €
Outros rendimentos	801 646,86 €	817 679,79 €
Outros gastos	-18 663,45 €	-19 036,72 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	1 126 842,03 €	1 149 378,87 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-2 930 413,90 €	-2 989 022,17 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	-1 803 571,86 €	-1 839 643,30 €
Juros e rendimentos similares obtidos	3 986,67 €	4 066,40 €
Juros e gastos similares suportados	-97 916,67 €	-99 875,01 €
Resultado antes de impostos	-1 897 501,87 €	-1 935 451,91 €
Resultado líquido do período	-1 897 501,87 €	-1 935 451,91 €

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VILA FLOR

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Rubricas	Datas	
	Previsto 2025/12/31	Previsto 2026/12/31
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	784 170,60 €	799 854,02 €
Recebimentos de contribuintes	761 479,33 €	776 708,91 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	9 084 218,52 €	9 265 902,89 €
Recebimentos de utentes	141 472,01 €	144 301,45 €
Pagamentos a fornecedores	-3 152 427,38 €	-3 215 475,93 €
Pagamentos ao pessoal	-4 198 927,63 €	-4 282 906,19 €
Pagamentos de transferências e subsídios	-1 863 448,69 €	-1 900 717,66 €
Caixa gerada pelas operações	1 556 536,76 €	1 587 667,49 €
Outros recebimentos/pagamentos	207 609,04 €	211 761,22 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	1 764 145,79 €	1 799 428,71 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-4 448 554,17 €	-4 537 525,26 €
Pagamentos - Ativos intangíveis	-68 621,76 €	-69 994,20 €
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis	17 992,80 €	18 352,66 €
Recebimentos - Transferências de capital	1 321 712,51 €	1 348 146,76 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-3 177 470,63 €	-3 241 020,04 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Outras operações de financiamento	4 310,42 €	4 396,63 €
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Juros e gastos similares	-102 043,47 €	-104 084,34 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-97 733,05 €	-99 687,72 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	-1 511 057,89 €	-1 541 279,04 €
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do pe	7 162 635,85 €	7 305 888,57 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do perío	7 022 192,01 €	7 162 635,85 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	7 162 635,85 €	7 305 888,57 €
Saldo da gerência anterior (SGA)	7 162 635,85 €	7 305 888,57 €
SGA De execução orçamental	6 210 137,77 €	6 334 340,53 €
SGA De operações de tesouraria	952 498,08 €	971 548,04 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	7 022 192,01 €	7 162 635,85 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	7 022 192,01 €	7 162 635,85 €
SGS De execução orçamental	6 088 370,36 €	6 210 137,77 €
SGS De operações de tesouraria	933 821,65 €	952 498,08 €

[Handwritten signatures and initials]